



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 236/2024
TERESINA - PI, 4 de dezembro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	03
PORTARIAS	04
CONTRATOS	46
EXTRATOS	47
TERMOS	85
AVISOS	103
ERRATAS	119
REGULARIDADES	123
ADITIVOS	209
RESOLUÇÕES	214
LICENÇAS AMBIENTAIS	223



DECRETOS

DECRETO Nº 23.443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário **João Mendes Olímpio de Melo**, às personalidades e entidades que menciona.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXIV do artigo 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.857, de 15 de fevereiro de 1993, sobre a concessão da Medalha Estadual do Mérito Agropecuário João Mendes Olímpio de Melo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Estadual do Mérito Agropecuário “**João Mendes Olímpio de Melo**” às personalidades e entidades destacadas nas categorias a seguir relacionadas:

CATEGORIA PRODUTOR

ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES

ERNEST MILLA (POST MORTEM)

FREDERICO DIAMANTINO BONFIM E SILVA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR

JOSÉ ALDEMIR TEIXEIRA NUNES JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BEZERRA DE SÁ “MAZUCA”

LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO

NELSON JOSÉ NAGEM FROTA

PAULO HENRIQUE PIAIA

TIMOTHY DALE CARTER

CATEGORIA TÉCNICO

ALBÉRICO JOSÉ LINS DE ARAÚJO





BRUNA HELENA SEDREZ REBELO

GENEZ MOURA LIMA NETO

ROSVALDO DUARTE BARBOSA

TANGRIANI SIMIONE ASSMANN

CATEGORIA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU - ABCZ JOVEM

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO -
FADEX

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA EMPRESA

FAZENDA SANTA RITA

GRUPO TOMAZINI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de novembro de 2024.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

SEI nº 015537138

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 34000, datada de 4 de dezembro de 2024.)





NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KASSIA KAROLINE BARROS FORTES MIRANDA**, CPF 017.473.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03/12/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03/12/2024.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELONUNESNOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 015689988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO HENRIQUE MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA**, CPF 470.563.***-**, do Cargo em Comissão de Secretário de Estado, SE, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 03/12/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04/12/2024.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELONUNESNOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 015693078

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 34001, datada de 4 de dezembro de 2024.)



PORTARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Portaria Nº 6379, de 29 de novembro de 2024**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse da candidata nomeada no ano de 2018 onde entrará em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, a servidora desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
01	330221-X	Fernanda Eulália Almeida Alves	Fisioterapeuta	I-A	23/05/2018

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Assinado Eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Superintendente de Gestão da Administração - SESAPI-PI

(assinado eletronicamente)



Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33869, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 879, de 02 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.029823/2024-70,

Considerando o §2º, art. 107, da Lei Complementar nº 013/1994;

Considerando o art. 12, do Decreto nº 15.557/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da Jornada de Trabalho da servidora Eloise Cristina de Souza Rodrigues Garcia, Matrícula nº 332134-7, Professor Adjunto, Nível III, D.E, lotada no Campus “Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa”, em Piripiri - PI, para acompanhar tratamento médico de dependente, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, iniciando a partir de 21/06/2024 e encerrando em 20/06/2026, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí-CIASPI, Documento SEI nº [015619776](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/06/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33872, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 625, de 02 de dezembro de 2024

A Pró-Reitora de Administração Adjunta da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº nº 00089.031439/2024-37,



Considerando o Despacho ([015555539](#)) e a revogação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 0024/2016, emitida em 22-01-2016 ([015555520](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria PRAD Nº 599/2019 de 30 de agosto de 2018 que averbou o Tempo de Contribuição da servidora Joana Aires da Silva, matrícula nº 170622-5, Professora Adjunto I DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

PORTARIA nº 626, de 02 de dezembro de 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0086 de 15 de fevereiro de 2022, considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº nº 00089.031439/2024-37,

RESOLVE

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o Tempo de Serviço de Joana Aires da Silva, matrícula nº 170622-5, cargo de Professor Adjunto I D.E. do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Regime Próprio Nº 9295/2015, emitida em 27 de novembro de 2015, expedida pela Secretaria de Administração e Previdência, a seguir especificado:

PERÍODOS		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
INICIO	FIM			
05/07/1985	31/05/2006	Secretaria de Educação do Estado do Piauí	Professor SM - VII	20 ano(s), 07 mês(s) e 06 dia(s)
TOTAL TEMPO AVERBADO - 20 ANOS 07 MESES E 06 DIAS				

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.: 147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33873, datada de 4 de dezembro de 2024.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 1635/2024/PIAUIPREV TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0801127-29.2024.8.18.0031, do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.009061/2024-98, bem como a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2022.07.1813P e 2023.07.177829P,

RESOLVE

REVISAR, de forma sub judice, por força da decisão judicial acima mencionado, o ato concessório da PENSÃO POR MORTE, que são beneficiários os dependentes do ex segurado FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: ***486.203-**, falecido em 02/03/2022, materializado na Portaria GP nº 0153/2024, de 26 de Janeiro de 2024, publicada no DOE nº 32, de 15 de Fevereiro de 2024, para incluir no rateio do benefício a Sra. ROGÉRIA SOUZA, na condição de companheira, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		LC Nº 107/08 C/C ART. 2º DA LEI Nº 7.764/2022				8.647,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA		ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04				400,00	
TOTAL						9.047,14	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado						(1.594.428,44/261)=6.108,92	
Tempo de Contribuição						9.222(25 anos , 3 meses e 7 dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
6.108,92* (60% + 10%) = 4.276,24							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00							
*10 pontos percentuais referente a 5 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado						4.276,24	
Valor do provento*						4.276,24	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(\$1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.276,24 * 50% = 2.138,12	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))						855,25	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.993,37	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROGÉRIA SOUZA	28/05/1969	Companheira	***.810.413-**	22/11/2024	sub judice	50,00	1.496,68



LUIS DAVI DE SOUSA SANTOS	28/12/2021	Filho Menor não emanc	***.590.493-**	07/06/2023	28/12/2042	50,00	1.496,68
---------------------------	------------	-----------------------	----------------	------------	------------	-------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33881, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 273/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 255/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JG PRODUÇÕES E EVENTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: **8035-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000968/2024-78 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI





SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00153.000968/2024-78**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JG PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ/CPF da Contratada: 14.399.740/0001-57

NOME DO EVENTO: RÉVEILLON DE PEDRO II

LOCAL E CIDADE: PEDRO II - PI

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00557

Nº da autorização da RO: 2024RO09954

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33885, datada de 4 de dezembro de 2024.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-**PORTARIA nº 878, de 02 de dezembro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.028381/2024-44;

Considerando o art. 37 da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994;

Considerando o art. 12 do Decreto 15.549 de 12 de março de 2014;

Considerando o Laudo Pericial da Junta Médica do CIASPI,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO, Matrícula nº 332060-0, do Campus "Professor Ariston Dias Limas", em São Raimundo Nonato-PI, para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, durante o período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 19/11/2024 e encerrando em 17/01/2025, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - CIASPI ([015489629](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33893, datada de 4 de dezembro de 2024.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**Portaria Nº 365, de 04 de dezembro de 2024**

Concessão de afastamento de bombeiro militar para frequentar Curso de Formação da Polícia Penal do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação e do afastamento para estudo ou missão no exterior, o



afastamento de servidores para participação em curso de formação,

CONSIDERANDO a Portaria GSJ/Nº/2024, de 8 de novembro de 2024, que convoca os aprovados no Concurso Público da Polícia Penal do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2024/PMPI, para Matrícula Institucional no Curso de Formação da Polícia Penal do Piauí, publicada em Diário Oficial do Piauí em 08 de novembro de 2024, pág. 127;

CONSIDERANDO o Requerimento do interessado ([015597634](#)), Processo SEI 00321.016965/2024-77;

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, bem como o art. 25, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento do serviço bombeiro militar o Soldado QPBM (10.704-24) ALUISIO Joaquim de Aquino Moura, lotado no 1ºSGBM/5ºGBM/CBMEPI, com sede em Floriano, a fim de frequentar o Curso de Formação da Polícia Penal do Piauí, a partir de 06 de dezembro de 2024 até o dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que o afastamento previsto no Art. 1º desta Portaria se dê sem prejuízo de sua remuneração, entretanto sem a percepção das verbas de caráter indenizatório, conforme Art. 29, do Decreto nº 15.299, de 12.08.2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33895, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 272/2024 Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2 e JOAQUIM ARCOVERDE FILHO, Matrícula: 025211-5 como fiscais do Contrato N° 192/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa PATROL- INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 06.119.304/0001-59, que tem como objeto EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NOS POVOADOS TOMBADOR E RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS- PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa PATROL- INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 192/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC N° 237/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 33896, datada de 4 de dezembro de 2024.)





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6303, de 26 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.022046/2024-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 147656-4, Classe: III-A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI, referente ao Quinquênio de 22/03/2019 a 21/03/2024, a partir de 01/11/2024 a 29/01/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6304, de 26 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.041862/2024-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ÉRICA VITAL DA SILVA, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Matrícula: 281283-5, Classe: I-E, do quadro de pessoal desta secretaria,



prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA/NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 17/10/2018 a 16/10/2023 a partir de 01/11/2024 à 29/01/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6305, de 26 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.058372/2024-71, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JULIMAR FERNANDES, Matrícula: 018749-6, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VAGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Decênio 01/05/1993 a 28/04/2003, a partir de 11/11/2024 a 09/05/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)





JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6323, de 27 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.048768/2024-19, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA VALERIA SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA, por 1(um) ano, a partir de 08/10/2024 a 07/10/2025, Cargo: MÉDICO, Classe/Padrão: I-C, Matrícula: 242850-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HEMOCENTRO - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI





Portaria Nº 6321, de 27 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.016325/2021-16, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FERNANDA TOURINHO BATISTA FORTES, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 286430-4, Classe/Padrão, I/D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33898, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Portaria Nº 292, de 02 de dezembro de 2024

PORTARIA SEDEC Nº 270/2024 Teresina (PI), 02 de DEZEMBRO de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem





como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 e JOAQUIM ARCORVERDE FILHO, matrícula: 025.211-5 como fiscais do Contrato Nº 084/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME - CNPJ Nº : 24.400.713/0001-00, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de abastecimento com perfuração de um poço na localidade morro branco município de Regeneração - PI e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC Nº032/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA SEDEC Nº 269/2024** Teresina (PI), 03 de DEZEMBRO de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato Nº 067/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº : 31.962.139/0001-40, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.347M² EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE REGENERAÇÃO - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no





contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC Nº 031/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33908, datada de 4 de dezembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2024/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO SIAFE 24012221, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA J L EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato N. SIAFE 24012221, celebrado por esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa J L EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00002.009726/2024-73 , cujo objeto



consiste na contratação da empresa J L EMPREENDIMENTOS LTDA para prestação de serviço de locação e montagem de estruturas para a realização da II Corrida do Servidor, no dia 26 de outubro de 2024, no Centro Administrativo, Avenida Pedro Freitas, 1900, bairro São Pedro, em Teresina/PI, na forma do art. 95, II, Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA	372260-X	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG
SUPLENTE	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA	385676-3	jessica.miranda@sead.pi.gov.br	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	ALINE CARLA DE MELO COELHO	0226622-9	aline.carla@sead.pi.gov.br	Diretoria de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí	SEAD-PI/GAB/SGP/CIASPI
SUPLENTE	ACI ARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	373023-9	aci.oliveira@sead.pi.gov.br	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SEAD-PI/GAB/SGACG

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33913, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC
PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1083/2024

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS

ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 114/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 284/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Carlos Augusto Cardoso Lima EIRELI (CARPLAN ENGENHARIA), que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução das obras de Reforma do CETI José Nogueira de Aguiar - Município de Esperantina-PI, os seguintes servidores:

EDMILSON FEITOSA SANTOS JUNIOR - Matrícula nº 415773-7, CPF: ***.681.583-** (Fiscal)

ENRICO DOS REIS FREITAS DIAS - Matrícula nº 373009-3, CPF: ***.984.713-** (Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: ***.427.343-** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 114/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33916, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1084/2024

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 234/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 42/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CWC - CONSTRUTORA - EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Ampliação e Reforma da U. E. Marcos Rodrigues Coelho em Teresina -PI, no bojo do RDC: 73/2021, o seguinte servidor:

ENRICO DOS REIS FREITAS DIAS - Matrícula nº 373009-3, CPF: ***.984.713-**
(Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 234/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024.



Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33918, datada de 4 de dezembro de 2024.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM****Portaria Nº 400, de 03 de dezembro de 2024****Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00095.009489/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Comandante do Policiamento Metropolitano, o CEL QOPM ADRIANO URSULINO DE LUCENA, RGPM 10.9153-91;

II - de responder interinamente pela função de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional, o TC QOPM GUSTAVO GOMES CAMPELO, RGPM 10.12154-98;

III - da função de Subcomandante do BPA, o MAJ QOPM PAULO SILAS BARROS DE BRITO, RGPM 10.11121-94;

IV - da função de Comandante da 2ª Companhia do 9º BPM, o MAJ QOPM MARCOS ANTONIO LEAL, RGPM 10.11747-94;

V - da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, o MAJ QOPM ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, RGPM 10.12419-00;

VI - da função de Subcomandante do 13º BPM, o CAP QOPM DAVI DE SOUSA



SILVA, RGPM 10.12592-00;

VII - da função interina de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 9º BPM, o CAP QEOPM JOSE EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA, RGPM 10.7050-84.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional, o CEL QOPM ADRIANO URSULINO DE LUCENA, RGPM 10.9153-91;

II - para a função de Comandante do Policiamento Metropolitano, o CEL QOPM LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA, RGPM 10.11317-94;

III - para a função de Subcomandante do BPA, o MAJ QOPM MARCOS ANTONIO LEAL, RGPM 10.11747-94;

IV - para a função de Subcomandante do 13º BPM, o MAJ QOPM ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, RGPM 10.12419-00;

V - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 9º BPM, o CAP QOPM DAVI DE SOUSA SILVA, RGPM 10.12592-00.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado:

I - da Assistência Militar da SEJUS para o Quartel do Comando Geral, ambos sediados em Teresina, o CEL QOPM LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA, RGPM 10.11317-94;

II - do BPA para a Assistência Militar da SEJUS, ambos sediados em Teresina, o MAJ QOPM PAULO SILAS BARROS DE BRITO, RGPM 10.11121-94;

III - do 9º BPM para o BPA, ambos sediados em Teresina, o MAJ QOPM MARCOS ANTONIO LEAL, RGPM 10.11747-94;

IV - do 6º BPM para o 13º BPM, ambos sediados em Teresina, o MAJ QOPM ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, RGPM 10.12419-00;

V - do 13º BPM para o 9º BPM, ambos sediados em Teresina, o CAP QOPM DAVI DE SOUSA SILVA, RGPM 10.12592-00.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33919, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1082/2024

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.078613/2024-17](#), alusivo à Empresa VM IMPÉRIO ATACADO & VAREJO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 30.970.392/0001-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33922, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS****PORTARIA CEPEX 051/2024****TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.028544/2024-99;

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de



dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JEFERSON GOMES DE SOUSA, matrícula 408271-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Bom Jesus/PI, de Auxiliar I - T.P. 20h para AUXILIAR I - T.I. 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 052/2024 TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.027812/2024-55;

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de HELLEN DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES, matrícula 408282-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Assistente I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 053/2024 TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026579/2024-93;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;



Considerando o disposto no inciso XXIV, art. 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ANTÔNIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO, matrícula 408979-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Bom Jesus/PI, de Adjunto I - T.I. 40h para ADJUNTO I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 054/2024

TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001189/2020-87

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, matrícula 107076-2, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI, de Assistente III - T.I. 40h para ASSISTENTE III - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 08/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 055/2024

TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,



Considerando o processo nº 00089.025198/2024-97;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no inciso XXIV, art. 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula 332111-8, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Oeiras/PI, de Adjunto I - T.I. 40h para ADJUNTO I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 056/2024

TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.023403/2024-80

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no inciso XXIV, art. 60, do Estatuto da UESPI,

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JUCÉLIA MARIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 408973-1, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Auxiliar I - T.P. 20h para AUXILIAR I - T.I. 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 057/2024

TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -



CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026793/2024-40,

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no inciso XXIV, art. 60, do Estatuto da UESPI,

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de THÁSSIO LUAN ALVES RODRIGUES, matrícula 408984-7, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Oeiras/PI, de Assistente I - T.P. 20h para ASSISTENTE I - D.E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 058/2024

TERESINA(PI), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000734/2024-41;

Considerando Portaria Nº 883 constante do processo nº 00089.025099/2024-13;

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES, matrícula 157398-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Assistente I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



PORTARIA CEPEX 059/2024**TERESINA(PI), 02 DE dezembro DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.021430/2024-18;

Considerando deliberação do CEPEX na 248ª Reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 122ª Reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA, matrícula 412607-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Corrente/PI, de Assistente I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33932, datada de 4 de dezembro de 2024.)

Governo do Estado do Piauí**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - PIAUIPREV****ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 1641/2024 - PIAUIPREV****TERESINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, proferida nos autos do processo de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0843048-29.2024.8.18.0140, e da documentação constante no processo SEI nº 00003.007563/2024-84 e Processo Nº 2024.04.181642P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) ANA MARIA DE CARVALHO NUNES PARENTE, ocupante do Grupo Ocupacional Superior, cargo Dentista, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 178294X, portador do CPF nº 053*****, do quadro de



pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.225,64 (Cinco mil , duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$5.225,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.225,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1639/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0843048-29.2024.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 014751613/2024/HA/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI , e o que consta no SEI nº 00003.007563/2024-84 e Processo Nº 2024.04.181476P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) ROSA LINA LAGO MELLO SOARES, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Nível , PADRÃO: E, matrícula nº 1783360, portador do CPF nº 181*****, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.225,64 (Cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$5.225,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.225,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1665/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0850852-48.2024.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício de Cumprimento nº 015512480/2024/JL/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI e o que consta no SEI nº 00003.009224/2024-32 e Processo Nº 2024.04.181409P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) EMIVALDO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL , Referência C, matrícula nº 0030147, portador do CPF nº 227*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 13.377,47 (Treze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$11.757,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, “A”, DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.377,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1660/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao mandado de segurança nº 0853495.13.2023.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no bojo do processo SEI nº 00227.003628/2024-98, considerando o que consta no Processo nº 2024.04.1253R1, RESOLVE:

REVISAR sub judice, por força de decisão judicial acima citada e condicionada a permanência da mesma, o ato concessório de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, materializada através da portaria nº 0452/2023, datada de 23/05/2023, publicada no diário oficial nº 112/23 de 13/06/2023, a segurada MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0100242, CPF nº 286*****, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, do quadro de inativos da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para incluir Vantagem Pessoal, conforme decisão supracitada, ficando seus proventos no valor de R\$ 3.045,76 (Três mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$2.006,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$1.017,26
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$21,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.045,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33942, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 308, de 03 de dezembro de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentada na Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.013529/2024-46,



CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 104, III, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, e art. 117, estabelece que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a assinatura do Contrato nº 81/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA; Contrato nº 82/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA; Contrato nº 83/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa NTECH TI LTDA; Contrato nº 84/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa NATAL COMPUTER LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Paulo Edson de Carvalho Macedo, matrícula nº 280143-4, CPF: 998.***.***-78, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Camila Bispo Lima, matrícula nº 0408224-9, CPF: 049.***.***-94, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução dos Contratos nº 81/2024, nº 82/2024, nº 83/2024 e nº 84/2024 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, composta pelos seguinte integrantes:





NOME	MATRÍCULA
Paulo Edson de Carvalho Macedo	280143-4
Camila Bispo Lima	0408224-9
Danilo Raulino Guimarães Cruz da Silva	0408222-2

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33946, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 867, de 28 de novembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.031640/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO, Matrícula nº 4089693, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33954, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 621/2024/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,





CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA nos autos do Processo SEI [00002.010779/2024-37](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública:

NOME	MATRÍCULA
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA	360264-8
SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	407734-2

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33960, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA Nº 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00003.007759/2024-79.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor(a) FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA, Procuradora do Estado PGE-PI, Matrícula: 213991-0, portador do CPF nº 913.***.***-3*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Data Admissão/exercício: 15/01/2009.



VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 03/12/2024VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 13.178,89 (treze mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 3268/2024 -PIAUIPREV

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33961, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00003.008147/2024-01.

RESOLVE:

- 1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.
- 2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor(a) ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA, Procurador do Estado PGE-PI, Matrícula: 230140-7, portador do CPF nº 367.***.***-1*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Data Admissão/exercício:02/04/1997.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 20/11/2024VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 18.019,69 (dezoito mil, dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33962, datada de 4 de dezembro de 2024.)***EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 220/2024 - GAB**

Teresina, 02 de dezembro de 2024.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Acórdão exarado pelo Exmo. DESEMBARGADOR RELATOR ARNALDO BOSON PAES nos autos do processo nº 0000171-68.2024.5.22.0004, tendo em vista a determinação que determina à EMGERPI na:

“... implantação imediata do novo valor, inclusive com o pagamento das parcelas retroativas, observada a prescrição quinquenal e condenar a reclamada nos honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15%....”

2. Assim, com base no Acórdão relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, consistente na implantação imediata no contracheque do reclamante do novo valor do auxílio alimentação, observando as parcelas retroativas e equiparando a referida parcela com a da servidora MARIA EDITE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS conforme o acórdão proferido em favor do **Sr. FLÁVIO ROBERTO SILVA**, com matrícula **025504-1**, oriunda da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33963, datada de 4 de dezembro de 2024.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 998, de 04 de dezembro de 2024

Reposicionamento de candidato aprovado para o cargo de Policial Penal do Estado do Piauí - Edital 01/2024 para o final de lista de aprovados.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme Edital nº 01/2024- SEJUS/PI;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Policiais Penais, referente ao Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 46/2024, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Policiais Penais, conforme Art. 10, §1º; Art. 17, IV da Lei 5.377/2024 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as exigências do Edital nº 01/2024 que disciplina o Concurso de Policiais Penais do Piauí,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos candidatos classificados, nos quais renunciam às suas classificações originais e solicitam, em ato subsequente, o reposicionamento para o final de lista de aprovados no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que os referidos requerimentos atendem à previsão contida nos itens 9.6 e 9.9 do Edital nº 01/2024 do Concurso Público de Policiais Penais;

CONSIDERANDO a ordem de classificação geral dos candidatos do Edital de Homologação do Concurso Público de Policiais Penais do Piauí - Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Piauí, nº 46/2024, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 972/2024, de 26 de novembro de 2024, que trata Projeto Pedagógico da ACADEPEN/PI para o Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Piauí (CFPP/PI 2024);

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de final de lista dos candidatos relacionados abaixo:

ORD.	INSCRIÇÃO.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONT.	PROC.ADM.	SOLICITAÇÃO
037	214008	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	***150413-**	76	00095.009506/2024-58	FINAL DE LISTA
054	212541	KARINA HOLANDA FARIAS	***659753-**	85	00095.009161/2024-32	FINAL DE LISTA



064	213261	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES LIMA	***122303-**	85	00095.009482/2024-37	FINAL DE LISTA
087	211026	ANTONIA VANÍSIA MAGALHÃES GUIMARÃES	***306623-**	83,5	00095.009578/2024-03	FINAL DE LISTA
116	204589	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	***892484-**	82,5	00095.009579/2024-40	FINAL DE LISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Piauí

Portaria Nº 999, de 04 de dezembro de 2024

Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Policial Penal do Estado do Piauí – Edital 01/2024 após requerimentos de final de lista.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme Edital nº 01/2024- SEJUS/PI;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Policiais Penais, referente ao Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 46/2024, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Policiais Penais, conforme Art. 10, §1º; Art. 17, IV da Lei 5.377/2024 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as exigências do Edital nº 01/2024 que disciplina o Concurso de Policiais Penais do Piauí,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos candidatos classificados, nos quais renunciam às suas classificações originais e solicitam, em ato subsequente, o reposicionamento para o final de lista de aprovados no referido Concurso Público;



CONSIDERANDO que os referidos requerimentos atendem à previsão contida nos itens 9.6 e 9.9 do Edital nº 01/2024 do Concurso Público de Policiais Penais;

CONSIDERANDO a ordem de classificação geral dos candidatos do Edital de Homologação do Concurso Público de Policiais Penais do Piauí – Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Piauí, nº 46/2024, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 972/2024, de 26 de novembro de 2024, que trata Projeto Pedagógico da ACADEPEN/PI para o Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Piauí (CFPP/PI 2024);

CONSIDERANDO a Portaria nº 998, de 04 de dezembro de 2024, que trata dos candidatos que solicitaram o final de lista, no quadro do resultado final do concurso para Policial Penal (Edital 01/2024);

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo, agora com a situação de **APROVADOS**, para realizarem a matrícula no Curso de Formação da Polícia Penal do Piauí (CFPP/PI 2024):

ORD.	INSCRIÇÃO.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONT.	SITUAÇÃO
053	210993	WEVERGTON ALVES DE CASTRO	***164.725-**	74	CADASTRO DE RESERVA
137	214663	JOSIELINE CARVALHO SILVA	***960.063-**	81,5	CADASTRO DE RESERVA
138	204845	ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES	***067.133-**	81,5	CADASTRO DE RESERVA
139	204975	JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA	***015.913-**	81,5	CADASTRO DE RESERVA
140	215138	BARBARA VERAS GADELHA	***359.533-**	81,5	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33980, datada de 4 de dezembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO



Portaria Nº 61, de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 050/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI para Contratação de empresa especializada para solução construtiva de implantação da sede administrativa da Porto PI, incluindo portal, guarita, ambientação, paisagismo e projeto executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Filipe Mateus Araujo Silva, CPF nº XXX.012.513-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado. Membros suplentes: Laise Brito da Costa e Silva, CPF n.º XXX.286.773-XX

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Dezembro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33981, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SSECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SURPI-DF

Portaria Nº 17, de 25 de novembro de 2024 - SEGOV-PI/GAB/SURPI/DAF.

Dispõe sobre a designação do servidor para o exercício das atribuições de Agente de Contratação e membros para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios e contratações diretas, no âmbito da Superintendência da Representação do Estado do Piauí em Brasília, para atuação nos Procedimentos Licitatórios ou de Contratações Diretas.

O Superintendente de Representação do Estado do Piauí em Brasília, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”; CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para exercer a função de agente de contratação, nos processos licitatórios e contratações diretas, no âmbito da Superintendência da Representação do Estado do Piauí em Brasília, o servidor:

I - Carlos Alberto Maciel, matrícula nº 40XX44-2.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios e contratações diretas, no âmbito da Superintendência da Representação do Estado do Piauí em Brasília os seguintes servidores:

I - Sandro Mariano Viana, matrícula 37XX82-X.

II - Antônia de Oliveira Félix - matrícula: 38XX42-5.

Art. 3º O agente de contratação ficará responsável, nos termos dos art. 56, 57 e 58 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, por:

I - zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação;



- II - realizar a análise de conformidade das justificativas apresentadas para as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, bem como das demais regras e condições de participação;
- III - promover diligências necessárias para a adequada instrução processual;
- IV - elaborar e assinar o edital, seguindo a minuta padrão pertinente ao objeto editada pela Procuradoria Geral do Estado, quando houver;
- V - encaminhar o edital para controle prévio de legalidade por parte da Procuradoria Geral do Estado;
- VI - conduzir a sessão pública;
- VII - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VIII - dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;
- IX - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;
- X - coordenar a fase de lances, quando for o caso;
- XI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;
- XII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;
- XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;
- XIV - declarar o licitante vencedor;
- XV - receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;
- XVI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;
- XVII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;
- XVIII - elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;
- XIX - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.



§ 1º O agente ou a comissão de contratação não se responsabilizará pelas especificações técnicas do objeto, pela validação da pesquisa de preço ou pela compatibilidade do orçamento referencial com os parâmetros de mercado, nem responderá pelas decisões que envolvam discricionariedade da Administração.

§ 2º Nos órgãos e entidades em que houver mais de um agente de contratação, poderão ser designados agentes diferentes para atuar nas fases preparatória e externa do certame.

§ 3º A fase preparatória inclui as competências descritas nos incisos I a V do caput e, na hipótese do

§ 4º, as seguintes atribuições adicionais:

I - acompanhar a elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e matriz de riscos, conforme o caso, bem como da pesquisa de preço;

II - participar da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

§ 4º Na hipótese do §2º, a atuação do agente de contratação deve se ater à coordenação das atividades descritas no inciso I do § 3º não se responsabilizando pela confecção ou execução material dos referidos documentos.

§ 5º Nos processos de contratação direta, caberá ao agente de contratação ou à comissão de contratação a análise de conformidade da instrução processual, nos termos dos incisos I a IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, competindo-lhe atestar a habilitação e a qualificação do contratado, bem como verificar a existência de razões suficientes para a escolha do contratado e para a justificativa do preço.

§ 6º O agente de contratação contará com auxílio permanente de Equipe de Apoio.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente).

Erick Elysio Reis Amorim.

Mat. nº 38XX75-1.

Superintendente de Representação do Estado do Piauí em Brasília. SURPI/PI.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33985, datada de 4 de dezembro de 2024.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 885, de 03 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.032186/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA DA SILVA BARROS, matrícula nº 040899-3, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 22/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33999, datada de 4 de dezembro de 2024.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 170/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.0001009/2024-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2024 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA Nº 3.632 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSE MILTON DIAS
CPF DO CONTRATADO	***.649.045-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO PIAUÍ-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE NOVEMBRO DE 2024
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)



FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSE MILTON DIAS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 33955, datada de 4 de dezembro de 2024.)

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024	
Nº do processo SEI	00003.002960/2024-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011653
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta de Pequeno Valor
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Procuradoria Geral do Estado
Contratado	EMPRESA FG COPIADORAS
CNPJ/CPF do Contratado	42.054.180/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Locação de impressoras (terceirização de impressão) contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas com fornecimento de todos os insumos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	04/11/2024
Valor global	R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais) .
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00137
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Procurador Geral do Estado. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, EMPRESA FG COPIADORAS - CONTRATADA

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão



Unidade Administrativa Financeira
Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33866, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 150/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000086/2022-51.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: TWY Construtora & Cia. Ltda.

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 150/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, destinado à execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 10.167,00 m² em vias públicas do Município de Antônio Almeida - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até a data de 31 de maio de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 02 de dezembro de 2024.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Sebastiana Freitas Rocha (procuradora).

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33876, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18





Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA

CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NOMUNICÍPIODETERESINA-PI

Processo Administrativo: 00337.001451/2023-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 04/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **02/08/2024 a 30/11/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33879, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJu/049/2016

PROCESSO SEI: nº 00016.002076/2024-86.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº: 00016.000905/2023-13.

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato PJu/049/2016, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, RODOVIA PI - 464, NO TRECHO: SOCORRO DO PIAUÍ / PEDRO LAURENTINO, COM 37,418 KM, COM 38,00 KM DE EXTENSÃO", conforme art. 57, § 1º, I e III da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2024.

EXECUÇÃO: O prazo de execução será ampliado em 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar do fim do prazo anterior.





DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/049/2016 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: *Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/ CONSTRUTORA HIDROS LTDA.).*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33884, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/010/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001536/2024-59.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 00016.001224/2021-01.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato Nº PJU/010/2022, relativo à “EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 1ª ETAPA DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI -247, TRECHO 1 - ENTRONC. BR-135 (SEBASTIÃO LEAL) / URUÇUÍ 82,900 KM, TRECHO 2 - ENTRONC. PI247 (URUÇUÍ) / KM 28,0 - RIBEIRO GONÇALVES - 28,00 KM, COM 110,90 KM DE EXTENSÃO”, conforme art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: Por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/010/2022





não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33886, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 788/2024

PROCESSO Nº 00012.061538/2024-37

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO

CNPJ/CPF da Contratada: 01.386.084/0001-06

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação na prestação de serviço em Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, incluindo consulta médica, cirurgia e pós-operatório, com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 12 (doze) regiões de Saúde do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2024.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 9.359.520,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302.0100.6198

Natureza da Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: GUSTAVO FRANÇA PIANOSI- FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33889, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2023,

PROCESSO Nº 00012.031160/2024-47

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.222.220/0001-74

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 525/2023, relativo à contratação de empresa especializada na Aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 20/12/2024 a 20/12/2025.

Data da Assinatura do Aditivo: 29/11/2024

Prazo de vigência: 20/12/2025

Valor Global: R\$ 25.366,80 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: EMANUEL DANTAS BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33890, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20240905.00044.B.A.001
(1034/2024/DUAB/GCON/COSEF)****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.064106/2024-88****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 28 de novembro de 2024

Valor: R\$ 1.478.080,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil oitenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Vicente De Paula Rodrigues De Araújo Júnior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33891, datada de 4 de dezembro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 19/2020****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** JRS CONSTRUÇÕES EIRELLI**CNPJ da Contratada:** 08.974.524/0001-95**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO COCAL-PI.**Processo Administrativo:** 00337.000500/2024-25**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 19/2020, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por 120 (cento e vinte) dias, contados de 05/12/2024 a 04/04/2025, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 02 de dezembro de 2024.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33897, datada de 4 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO****AO CONTRATO Nº 078/2021/FEPISERH.****Nome da Sub-rogada:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ da Sub-rogada:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP**CNPJ da Contratada:** 18.224.182/0001-40**Resumo do Objeto do Termo Aditivo de Sub-rogação:** O presente instrumento formaliza a sub-rogação total do CONTRATO Nº 78/2021/FEPISERH, por meio do qual o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde, absorve os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento, com efeitos a partir da vigência do Decreto Estadual nº 21.761, de 02



de janeiro de 2023, única e exclusivamente para fins de adimplemento da dívida contraída pela extinta FEPISERH, não importando na prorrogação do contrato já expirado em 12/03/2022.

Da Execução Financeira e Orçamentária: Mediante a sub-rogação, todas as partes envolvidas concordam em conceder plena e irrevogável quitação da dívida no valor **R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais) referente ao Contrato nº 78/2021/FEPISERH e Notas Fiscais nº 3181, 3205 e 3246.**

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação: 02.12.2024

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:

Pela Sub-rogada: Antônio Luiz Soares Santos

Pela Contratada: Mariana Gloria De Assis

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33911, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241112.00141.B.A.001 (969/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.007201/2024-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.





Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 26 de novembro de 2024

Valor: R\$ 42.711,00 (quarenta e dois mil setecentos e onze reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastião De Carvalho Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33917, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241112.00138.A.A.001 (965/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.053715/2024-10

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA **CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 26 de novembro de 2024

Valor: R\$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastião De Carvalho Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33921, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241112.00136.A.A.001 (968/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.062687/2024-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 26 de novembro de 2024

Valor: R\$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastião De Carvalho Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33923, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241112.00139.A.A.001 (967/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056250/2024-41

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 26 de novembro de 2024

Valor: R\$ 109.821,04 (cento e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastião De Carvalho Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33924, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024	
Nº do processo SEI	00152.000082/2024-34
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica 001/2024
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, e CLÁUSULA QUATORZE, ITEM 14.5. DO CONTRATO 025/2024
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo Do Objeto Do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 025/2024, relativo à obra de contratação da obra/serviço especial de engenharia para a Execução dos serviços de Projeto da Iluminação do Prolongamento da Av. Machado Filho na Cidade De Luzilândia - PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 04/03/2025, bem como o prazo de vigência será automaticamente prorrogado até 31/12/2025.



Prazo de prorrogação da execução	90 (noventa) dias
Prorrogação de Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do Aditivo ao contrato	03/12/2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33928, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000712/2022-07

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato Nº **370/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de **Altos - PI**, mediante o regime de empreitada global, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **150 dias**, sendo prorrogado até a data de **18/05/2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/05/2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de dezembro de 2024

SIGNATARIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela Empresa A A DOS SANTOS NETO.



JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33929, datada de 4 de dezembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO

CONTRATO Nº 71/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

CNPJ: 13.042.814/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS CAMINHÕES LIMPA FOSSA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ILHA GRANDE, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/11/2024 e findando em 22/02/2025.

PROCESSO Nº: 00100.014564/2024-87

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33930, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241112.00137.A.A.001
(966/2024/DUAB/GCON/COSEF)**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.052636/2024-83****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 32.325.059/0001-46

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES (DEMANDA JUDICIAL), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 26 de novembro de 2024

Valor: R\$ 12.621,96 (doze mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisco Nakelson Gomes Da Silva (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33931, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 027/2020**

PROCESSO:	00027.002724/2023-94
ADMINISTRAÇÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.553.549.0001-90
CONTRATADA:	OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
OBJETO:	RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 57.884,95 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POSTERIORMENTE DECLARADO NULO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	06.122. 0109. 2000
FONTE DE RECURSOS:	500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339040
DATA DE ASSINATURA:	03/12/2024
SIGNATÁRIOS:	Pela SSP-PI: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO. Pela OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL): PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33935, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000712/2022-07



NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato Nº **368/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de **Piripiri-PI** mediante o regime de empreitada global, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **150 dias**, sendo prorrogado até a data de **18/05/2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/05/2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de dezembro de 2024

SIGNATARIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela Empresa A A DOS SANTOS NETO.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33937, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 023/2023	
Nº do Processo SEI	00024.001457/2023-68.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	ELO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	12.068.524/0001-01.
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 023/2023, prorrogando até a data de 31 de dezembro de 2025, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do lar das crianças na zona urbana do município de Teresina - PI.



Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de novembro de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Marcos Luciano Leal Veloso.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33947, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2023.	
Nº do Processo SEI	00114.000114/2023-77
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS.
CNPJ do Contratado	52.303.110/0001-26
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 026/2023, relativo a contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no território de desenvolvimento entre rios - td4 objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em cbuq (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 1.137.000,00 m² e (ii) aplicação de pavimentação asfáltica em tsd (tratamento superficial duplo) visando o melhoramento de “estradas vicinais em revestimento primário” com área de 1.137.000,00 m², totalizando 2.274.000,00 m² de pavimentação. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	27 de novembro de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Felipe De Santana Machado.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33948, datada de 4 de dezembro de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 233/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.060597/2024-06
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006107
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	TRANSPORTE PREMIUM LTDA , CNPJ nº 10.544.341/0001-81.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato n.º 233/2021 , relativo à contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) junto a 17ª GRE (lote 27), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2024 a 13/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 6.633.242,14 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540
FONTE DE RECURSOS			540
NATUREZA DA DESPESA			3.3.90.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE			2024NR03794
Nº DA NOTA PATRIMONIAL			2024RO09889
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO			FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO , SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - Contratante . CLAUDIONOR COSTA SILVA , representante da TRANSPORTE PREMIUM LTDA - Contratada .

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33951, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.060052/2024-91
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005758
FUNDAMENTO LEGAL	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	MARVÃO SERVIÇOS LTDA , CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 206/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 6 (4ª, 19ª, 20ª e 21ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 3/12/2024 a 3/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.										
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.										
VALOR GLOBAL	24.951.534,09 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos) .										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table><tr><th>Unid. Orçamentária</th><th>Plano de Trabalho</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte de Recursos</th></tr><tr><td>140102</td><td>12.368.0102.6165</td><td>3.3.90.39</td><td>540</td></tr></table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	140102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
140102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540								
FONTE DE RECURSOS	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.										
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR03785										
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO09889										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Antonio de Almeida Junior, Marvão Serviços LTDA - Contratada.										

(assinado eletronicamente)



Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33956, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2022	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.060430/2024-37
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22006641
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	J. J. E SILVA EPP, CNPJ sob o n.º 69.607.729/0001-27.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 323/222 , relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) junto a 12ª GRE (lote 18), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/12/2024 a 10/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2022 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2022 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 449.947,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540
FONTE DE RECURSOS			540
NATUREZA DA DESPESA			3.3.90.39
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE			2024NR03782
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL			2024RO09889
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO			FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, representante da J. J. E SILVA EPP - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33957, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 211/2021	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.060180/2024-35
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006615
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102



CONTRATADOS				J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ n.º 04.162.704/0001-11			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO				O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 211/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 11 (8ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2024 a 13/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.			
PRAZO DE EXECUÇÃO				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO				Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 4.484.320,41 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Unid. Orçamentária		Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			
14102		12.368.0102.6165	3.3.90.39	540			



FONTE DE RECURSOS	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR03789
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2024RO09889
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33959, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.060303/2024-38
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005737
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	Coração de Mãe Locadora de Veículos LTDA, CNPJ sob o nº 08.250.014/0001-75.



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 216/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 13 (9ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 8/12/2024 a 8/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.										
PRAZO DE EXECUÇÃO	112 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL	R\$ 6.085.510,87 (seis milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos).										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table><tr><th>Unid. Orçamentária</th><th>Plano de Trabalho</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte de Recursos</th></tr><tr><td>14102</td><td>12.368.0102.6165</td><td>3.3.90.39</td><td>540</td></tr></table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540								
FONTE DE RECURSOS	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR03781										
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2024RO09889										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA , representante da WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP - Contratada.										



(assinado eletronicamente)
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33964, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000667/2024-19
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, sem reflexo financeiro, cujo objetivo é remanejar 2.012,74m² das ruas Luiz Caetano e José Maria para a rua Manoel José Faustino Pereira, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	28 de novembro de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Flavia Fenelon Santos Santana

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33966, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.060582/2024-30
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21005760
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação, no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.



CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE				14102
CONTRATADOS				MARVÃO SERVIÇOS LTDA , CNPJ sob o n.º 13.118.835/0001-92.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO				O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 231/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 25 (16ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 3/12/2024 a 3/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO				<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 5.657.190,57 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540	
FONTE DE RECURSOS				540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
NATUREZA DA DESPESA				3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2024NR03800
Nº DA NOTA PATRIMONIAL				2024RO09889



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.
ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, representante da MARVÃO SERVIÇOS LTDA - Contratada.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33967, datada de 4 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTEKGAB Teresina/PI, 04 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº: 00002.011418/2024-16

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica Nº 105/2024 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 00002.011418/2024-16

PARTÍCIPIES:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV

CNPJ: 06.553.481/0003-00

REPRESENTANTE LEGAL: Secretário, SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ: 06.981.344/0001-05

OBJETO: o objeto do presente Acordo visa o provimento dos serviços de acesso à internet por meio do fornecimento, manutenção e suporte de links de acesso dedicados e simétricos com segurança e alta disponibilidade, que incluem equipamentos fornecidos em regime de comodato para as unidades do Poder Judiciário no âmbito do Estado do Piauí, em conformidade com o nível de serviço e as características técnicas definidas nesta cooperação e no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 10 (dez) meses, retroagindo a 27 de





fevereiro de 2024 e tendo por termo final o dia 27 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso prévio por escrito.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33973, datada de 4 de dezembro de 2024.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTECGAB Teresina/PI, 04 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº: 00002.011415/2024-74

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 94/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 00002.011415/2024-74

PARTÍCIPIES:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.401/0003-00

REPRESENTANTE LEGAL: Secretário de Administração, SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ: 06.981.344/0001-05

OBJETO: o Acordo estabelece cooperação técnica, administrativa e jurídica para a conjugação de esforços entre os partícipes, com o objetivo de prestar apoio às serventias de Registros de Imóveis nos atos gratuitos praticados em cumprimento às determinações proferidas pelo III Núcleo de Justiça 4.0 - Regularização Fundiária, centralizando os serviços em uma unidade destinada a essa finalidade, denominada "Central de Cooperação e Apoio aos Cartórios".

VIGÊNCIA: o Acordo entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33974, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001867/2024-31

ROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: J DE CARVALHO NORONHA LTDA., CNPJ: 36.426.568/0001-16

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2024, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MALHADA COM ÁREA TOTAL DE 600,00 M², ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, SERÁ PRORROGADO ATÉ 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JÔNATHAS DE CARVALHO NORONHA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33976, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000806/2024-34.

INEXIGIBILIDADE: Nº 171/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE



JANEIRO DE 2024, Portaria 3,632/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR

CPF Nº: ***.632.193-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33982, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 216/2024.

Processo Administrativo: 00310.000255/2024-54.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Santa Rosa do Piauí/PI(CNPJ nº 41.522.244/0001-11).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços comuns de engenharia para reforma da Praça Maria Madalena Soares da Rocha Andrade, localizada no município de Santa Rosa do Piauí/PI

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 69/2024.

Data da assinatura: 25/11/2024.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (pelo Município de Santa Rosa do Piauí /PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33983, datada de 4 de dezembro de 2024.)



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023****PROCESSO Nº 00130.001366/2023-15**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio de Portaria nº 232, publicada no DOE-PI nº 205, de 25 de outubro de 2023, do Exmo. Sr.º Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação supracitada que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço restauração de passarelas e Píer no centro educacional ambiental, no município de Teresina-PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Diante da análise dos documentos de habilitação, a CPL declarou HABILITADAS no certame as empresas: COSTA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 02.960.929/001-98 e MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.060.169/0001-25, por atenderem a todos os requisitos do Edital. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, através de publicação em Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, a data da abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) fica marcada para o dia 11 de dezembro de 2024 às 9:00 horas.

Teresina-PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMARH-PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretario do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33984, datada de 4 de dezembro de 2024.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024-GAMIL**

Nº do Processo SEI: 00015.001991/2024-64.

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 24012724.

Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Fundamento Legal: Art.74, IV c/c art. 79, I da Lei n.º 14.133/21.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria.

Codificação da UG no SIAFE: 110103.

Contratada: COCO BAMBU TERESINA LTDA-ME.

CNPJ da Contratada: 10.573.573/0001-68.

Resumo do Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GASTRONOMIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE REFEIÇÕES.

Data de Assinatura do Contrato: 03/12/2024.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 16.611,88 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122. 0109. 2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva no SIAFE: EMISSÃO EM 2025

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: EMISSÃO EM 2025

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e - Rafael Alves de Almendra Freitas - contratado.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33987, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048.2023	
Nº do Processo SEI	00114.000188/2023-11
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do termo aditivo	objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 048/2023, relativo execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas Localidades da zona urbana e zona rural do Município de Pedro II - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de novembro de 2024.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: Felipe De Santana Machado

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33989, datada de 4 de dezembro de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000118/2024-01

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 010/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA (PI);

Empresa Vencedora: VJC DUARTE LTDA, CNPJ 37.778.612/0001-10;

Valor da Proposta: R\$ 452.748,39 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 04 de dezembro de 2024;

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33991, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2024





Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001887/2024-10

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 024/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CONSTRUTORA JATOBÁ - LTDA, CNPJ Nº 29.119.015/0001-55

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO 058/2024 RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE INGAZEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PI. SERÁ PROROGADA ATÉ 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E DAISUKE OKAZUKA - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33993, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO SEI: Nº 00119.001858/2024-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 217/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 216/2022

CONTRATO: Nº 044/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **044/2023**, RELATIVO AOS





SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.981,00M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, SERÁ PRORROGADO ATÉ 31/12/2025

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 044/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33994, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000718/2023-57

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: M CAVALEIRO SETUBAL LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 32.267.815/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto deste termo aditivo é a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 116/2024, referente à execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Nazária-PI, com uma área total de 10.000,00 m², em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

O presente aditivo consiste na inclusão de novos trechos a serem pavimentados devido à sobreposição de serviços realizados por outra secretaria em alguns trechos originalmente contratados. O novo valor contratual ajustado será de R\$ 1.421.521,81, após uma supressão de serviços equivalente a R\$ 244.470,09 e um acréscimo de R\$ 244.293,19.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.421.521,81

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024

SIGNATARIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR E MÚCIO CAVALEIRO SETUBAL PELA EMPRESA M CAVALEIRO SETUBAL LTDA

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33997, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024	
Nº do processo SEI	00319.003062/2023-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	Tomada de Preço nº 64/2024
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38)
Codificação da UG no SIAFE	460101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
Prazo de vigência	30/10/2025
Prazo de execução	06 meses
Data de assinatura do contrato	30/10/2024
Valor global	R\$ 1.135.108,83 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	500/754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gil do Rêgo Monteiro Frazão

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33998, datada de 4 de dezembro de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID



ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2024, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.620,00 M² DO MUNICÍPIO DE TERESINA, NO ASSENTAMENTO EL SHADAY, NO ESTADO DO PIAUÍ. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93.

2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00310.000477/2024-77

DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES

(Transcrição da nota TERMOS de N° 33871, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2024, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00 M² NA AV. ARMANDO CAJUBÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NO ESTADO DO PIAUÍ. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93.

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00310.000478/2024-11

DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.





SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33874, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912631725/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.002735/2024-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS (CNPJ: 34.028.316/0022-38).

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do Contrato Administrativo nº 9912631725/2023, é o fornecimento de produtos e serviços postais dos correios.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.39; Programa de trabalho: 26.122.0109.2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 9912631725/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28/11/2024 a 28/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE: 23005417

Nº NOTA DE RESERVA:

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Leina Brasil Quadros (pela Contratada).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33877, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2021	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.060440/2024-72
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006103
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , CNPJ n.º 13.804.874/0001-43.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	TY JERÔNIMO E SILVA EPP , CNPJ sob o n.º 08.250.014/0001-75.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 221/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 19 (13ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 8/12/2024 a 8/12/2025 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.927.074,66 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0102.6165	3.3.90.39	540
FONTE DE RECURSOS			540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.
NATUREZA DA DESPESA			3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE			2024NR03810
N.º DA NOTA PATRIMONIAL			2024RO09889
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO			FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da TY Jerônimo e Silva EPP - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33883, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 235/2021	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.060610/2024-19
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006057
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ n.º 04.162.704/0001-11.





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO				O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 235/2021 , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) - LOTE 29 (18ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO				12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2021 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 316/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO				<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 906.297,21 (novecentos e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12362022964	3.3.90.39	544	
FONTE DE RECURSOS				
100				
NATUREZA DA DESPESA				
3.3.90.39				
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE				
2023NR03571				
Nº DA NOTA PATRIMONIAL				
2023RO10328				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO				Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Josilene e Silva Lima , representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.

(assinado eletronicamente)





Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33892, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 A 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000976/2024-64.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33900, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 047/24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº





21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E KELSIMAR DE ABREU SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33903, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013231/2024-20

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FURTADO & MONTEIRO LTDA - AM3 IMOBILIARIA .

CNPJ DO CONTRATADO: 28.974.552/0001-10

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel comercial para a FEPISERH, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 179.626,95 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais, noventa e cinco centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6217





NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 28/11/2024

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - THIAGO VALETIM MONTEIRO - FURTADO & MONTEIRO LTDA - AM3 IMOBILIARIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.026649/2023-16

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 26.833.479/0001-30

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor das unidades hospitalares da administração estadual, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 27/11/2024

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS - CUIDARE STORE LTDA.



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.018306/2023-88****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** CUIDARE STORE LTDA.**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.833.479/0001-30

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor das unidades hospitalares da administração estadual, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 98.332,87 (noventa e oito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**NATUREZA DE DESPESA:** 33 90 92**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 27/11/2024**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS - CUIDARE STORE LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.014886/2022-53****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** CUIDARE STORE LTDA.



CNPJ DO CONTRATADO: 26.833.479/0001-30

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor das unidades hospitalares da administração estadual, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 11.238,75 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 27/11/2024

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS - CUIDARE STORE LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.019483/2023-81

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 26.833.479/0001-30

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor das unidades hospitalares da administração estadual, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 49.974,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198



NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92**FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 27/11/2024****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS - CUIDARE STORE LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.010632/2024-28****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: C L BESERRA & CIA LTDA - EPP****CNPJ DO CONTRATADO: 07.239.237/0001-79**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 7.075,86 (sete mil setenta e cinco reais, oitenta e seis centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6217**NATUREZA DE DESPESA: 33 90 30****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 26/11/2024****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA - C L BESERRA & CIA LTDA - EPP



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº 00012.044662/2023-57****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** ERISNALDA T CASTRO - DROGARIA CASTRO**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.640.370/0001-19

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, O presente instrumento tem por finalidade **RETIFICAR** a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE Nº 69, em 09/04/2024 (fl. 204/205), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ: “**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.”

LEIA-SE: “**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 8.791,72 (oito mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.”

. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 8.791,72 (oito mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000**NATUREZA DE DESPESA:** 33 90 92**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 26/11/2024**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - ERISNALDA TEIXEIRA DE CASTRO - :
ERISNALDA T CASTRO - DROGARIA CASTRO



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO SEI Nº: 00012.025313/2024-17****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR LTDA.**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.484.373/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 1.804,80 (Um mil, e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6217**NATUREZA DE DESPESA:** 33 90 92**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 28/11/2024**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - UNI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.032193/2024-12****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR LTDA.**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.484.373/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo





Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 2.282,28 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 29/11/2024

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - UNI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033610/2024-36

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 07.484.373/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 507,60 (Quinhentos e sete reais e sessenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 29/11/2024



**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - UNI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.047747/2024-78****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR LTDA.**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.484.373/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 53.644,80 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198**NATUREZA DE DESPESA:** 33 90 92**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 29/11/2024**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - UNI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.053456/2024-19**



ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 07.484.373/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 29/11/2024

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - UNI HOSPITALAR LTDA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33968, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000965/2024-39.

INEXIGIBILIDADE: Nº 170/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, Portaria 3,632/2024.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SOUSA GONÇALVES

CPF Nº: ***.956.243-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33969, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2023.	
Nº do Processo SEI	00114.000155/2021-00
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 024/2023, relativo a Execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, no Rio Itaueira, na Localidade Irajá, em Floriano - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de novembro de 2024
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flavio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Oásis Construções E Consultoria Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR



Secretário de Estado da infraestrutura do Piauí- SEINFRA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33978, datada de 4 de dezembro de 2024.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024**PROCESSO SEI: nº 00016.002098/2024-46.****PROCESSO ORIGINAL SEI Nº: 00016.000937/2024-91.****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 076/2024, relativo à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 19,80 KM”, conforme art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CESAR GALVÃO LTDA. CNPJ Nº 43.944.071/0001-55.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Nº 076/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Orleans Moisés César (Representante Legal/ CONSTRUTORA CESAR GALVÃO LTDA).

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 33990, datada de 4 de dezembro de 2024.)***AVISOS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE CONVOCAÇÃO****ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 065 / 2024

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006/2024, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 09:00 (nove) horas do dia 06/12/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI/PI, sito à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina, Piauí.

Teresina, 04 de dezembro de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33875, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024	
Nº do processo SEI	00240.001430/2023-11
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretária de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Serviço de manutenção dos dessalinizadores por 12 meses, sendo 01 (uma) visita por sistema a cada 03 meses.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Data da sessão de abertura e rodada de lance: 10/12/2024 Horário da sessão de abertura: 09 (nove) horas, horário de Brasília/DF Horário da Rodada de lances: 10 (dez) horas, horário de Brasília/DF Endereço eletrônico: site do Banco do Brasil: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Valor global estimado	R\$ 201.801,99 (duzentos e um mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos)





CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS
PREGOEIRA

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33887, datada de 4 de dezembro de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 027/2024 - Sei nº 00347.000319/2023-19

A Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 05/12/2024, na Sala da CPL, Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí.

Teresina, 04 de dezembro de 2024.

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33901, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA DER/PI N. 28/2024

PROCESSO SEI: 00016.002535/2023-41

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 460201 - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI. CNPJ:



06.535.751/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA RESTAURAÇÃO DA ESTRADA ESTADUAL (PI-143), NA ZONA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM CBUQ- CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ E JACOBINA DO PIAUÍ (ENTR. BR-407), EXTENSÃO TOTAL DE 57,00 KM, E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 110,0M DE COMPRIMENTO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N. 943489/2023/MIDR/CAIXA.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26/12/2024 às 08:30h (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: www.portaldecompraspublicas.com.br e CADUF.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.779.761,44 (Quarenta e sete milhões setecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.201.26.782.0105.5084.

FONTE DE RECURSOS: 17000000000.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBELEMENTO: 35.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33914, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024 - CEL/SEAGRO



PROCESSO SEI Nº. 00317.001482/2023-56

O Estado do Piauí, através Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, por meio da Portaria Nº 045/2023-GAB - SEAGRO, a Comissão Especial de Licitação convoca todos os licitantes habilitados para a Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preços), designada para o dia 05 (cinco) de dezembro de 2024 às 10:00 horas. Informações: Sala da Comissão Especial de Licitação (CEL/SEAGRO) situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

Cícero Gabriel Melo do Nascimento

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAGRO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33925, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Processo Administrativo n.º 00040.001388/2024-75

Em obediência ao § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, divulgamos que este Instituto está realizando Dispensa de Licitação em razão do valor, pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto “ a contratação de empresa especializada para fornecimento de Climatizadores de Ar ao Instituto, a fim de melhorar a qualidade de ar, bem como proporcionar conforto térmico aos segurados, usuários e colaboradores, durante os atendimentos realizados na sede provisória do IASPI” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Divulgação de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Desta feita, os interessados em apresentar proposta devem encaminha-las ao e-mail gestaocontratos@iaspi.pi.gov.br no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE/JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)
01	Contratação de empresa especializada no fornecido de 04 Climatizadores de Ar. de 70 litros.	Proporcionar melhor qualidade de ar e conforto térmico aos segurados, usuários e colaboradores, durante os atendimentos realizados na sede provisória do IASPI.	04 unidades.

Ressalta-se que não serão aceitas propostas inexequíveis, que pela característica do





objeto a ser contratado, a empresa proponente deve possuir capacidade técnica para fornecer os serviços descritos acima, sob pena de não aceitação das propostas.

GESTÃO DE CONTRATOS

IASPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33926, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2024 - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº. 00317.001796/2023-59 e 00317.001816/2023-91

O Estado do Piauí, através Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, por meio da Portaria Nº 045/2023-GAB - SEAGRO, a Comissão Especial de Licitação convoca todos os licitantes habilitados para a Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preços), designada para o dia 05 de dezembro de 2024 às 09:00 horas. Informações: Sala da Comissão Especial de Licitação (CEL/SEAGRO) situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

Cícero Gabriel Melo do Nascimento

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAGRO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33927, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

CI/BIRD Nº 03.2024

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Individual (Pessoa Física)**, por meio da **SMI CI/BIRD Nº 03/2024**, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme **Termo de Referência**, que manifestarem interesse em relação à **Contratação de**



consultoria individual para diagnóstico do atual modelo de gestão do transporte escolar e elaboração de requisitos para a aquisição ou desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão do Transporte Escolar, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, por meio do Projeto Piauí: **Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí (P178663)**.

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br, até o dia 18 de dezembro de 2024, com o respectivo Currículo atualizado, conforme relação das qualificações referenciadas no item 10 do Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI CI/BIRD Nº 03/2024 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexo no :
<https://portal.sefaz.pi.gov.br/consultoria-individual-2024/>

Maiores Informações: pelo e- mail cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina, 04 de dezembro de 2024

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente da CEL/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33933, datada de 4 de dezembro de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO PERTINENTE A FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 028/2024 - CPL/CDTER-PI

PROCESSO SEI N. 00347.000331/2023-23

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER/PI, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento dos recursos apresentados referente à fase de habilitação, referente à Concorrência epigrafada, que ao final concluiu, após a devida ratificação da decisão do Ilustríssimo Coordenador Geral do Desenvolvimento dos Territórios, pelo indeferimento do recurso apresentado, consoante as razões mencionadas no relatório de Resposta aos Recursos Administrativos, permanecendo o resultando, conforme relatório final de habilitação publicado no dia 17 de setembro de 2024 (ID. 014545217).

Teresina - PI, 04 de dezembro de 2024.

Jardel de Araújo Lima



Presidente da CPL/CDTER-PI

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 028/2024 - Sei nº 00347.000331/2023-23

A Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 08:15 (oito e quinze) horas do dia 05/12/2024, na Sala da CPL, Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí.

Teresina, 04 de dezembro de 2024.

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33938, datada de 4 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024****PROCESSO SEI 00319.002363/2023-09**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (**SETRANS/PI**), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 17 de dezembro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço global**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AERODROMOS/AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Dotação Orçamentária: R\$ 11.166.205,36 (onze milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0105.5028 Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 500/754;



O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta no site de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>). Maiores informações no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 04 de dezembro de 2024.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33940, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) CI/BIRD Nº 04.2024

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Individual (Pessoa Física)**, por meio da **SMI CI/BIRD Nº 04.2024**, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme Termo de Referência, que manifestarem interesse em relação à prestação de Consultoria Individual para assessorar e apoiar a Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI no diagnóstico, mapeamento de processos, rotinas e fluxos do sistema de Gestão da Alimentação Escolar; diagnóstico da eficiência do software chefê escolar implantada e do custo benefício da manutenção da plataforma em relação a plataformas disponíveis no mercado e elaborar Termo de Referência para eventual aquisição de software e ou desenvolvimento de sistema de Gestão da Alimentação Escolar, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, por meio do Projeto Piauí: **Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí (P178663)**.

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br, até o dia 18 de dezembro de 2024, com o respectivo Currículo atualizado, conforme relação das qualificações referenciadas no item 10 do Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.



Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI CI/BIRD Nº 04/2024 e respectivo Termo de Referência (TDR) no : <https://portal.sefaz.pi.gov.br/consultoria-individual-2024/>.

Maiores Informações: solicitadas pelo e- mail cel@sefaz.pi.gov.br

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente da CEL/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33943, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024	
Nº do processo SEI	00224.001128/2023-61
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ www.bll.org.br
Data de abertura e entrega das propostas	15/01/2025 às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 1.299.330,61 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0105.6075
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33949, datada de 4 de dezembro de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024 - SESAPI	
Nº do Processo	Nº 00012.049282/2024-90
Modalidade de Licitação	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA (HREP) - VALENÇA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site https://sigrp.pi.gov.br/login
Datas e Horários para recebimento das Propostas	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 17/12/2024 a 26/12/2024 na plataforma https://sigrp.pi.gov.br/login
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Natureza da Despesa: 335085
Fontes de Recursos	500

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

Presidente CAC/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33950, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024 - SESAPI	
Nº do Processo	Nº 00012.049277/2024-87



Modalidade de Licitação	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (HRSCF) - SÃO RAIMUNDO NONATO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SEAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site https://sigrp.pi.gov.br/login
Datas e Horários para recebimento das Propostas	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 12/12/2024 a 23/12/2024 na plataforma https://sigrp.pi.gov.br/login
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Natureza da Despesa: 335085
Fontes de Recursos	500

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

Presidente CAC/SEAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33952, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024 - SESAPI	
Nº do Processo	Nº 00012.048975/2024-65
Modalidade de Licitação	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA (HECC) - PARNAÍBA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site https://sigrp.pi.gov.br/login
Datas e Horários para recebimento das Propostas	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 11/12/2024 a 20/12/2024 na plataforma https://sigrp.pi.gov.br/login
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Natureza da Despesa: 335085
Fontes de Recursos	500

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

Presidente CAC/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33953, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2024

PROCESSO SEI Nº 00317.001788/2023-11

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de



proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 043/2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 18.653,7m² na zona urbana, no município de Piripiri-PI. Foram consideradas Classificadas as Empresas: Construtora Moraes Santos, F. Santos Construtora e Serviços Ltda, Geobrás Empreendimentos Ltda, AAN Engenharia Ltda, Seac Construções e Projetos Ltda, Tecnic Construtora Ltda e Construtora Mourão Leite Ltda. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 2.827.343,65 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Demais classificados, conforme Ata de Julgamento das Propostas. Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos de Recursos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. Tel: (86) 994383319. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33965, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024	
Nº do processo SEI	00224.000658/2023-91
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICACNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DASEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoes web/www.bll.org.br
Data de abertura e entrega das propostas	16/01/2025 às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 2.199.600,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33970, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de julgamento de habilitação por força de decisão judicial**

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 011/2023 - SECID/PI.

Processo Administrativo: 00310.000745/2023-70.

Objeto: registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD07, objetivando a aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 620.767,00 m², mediante o regimento de empreitada por preço unitário.

a) de acordo com a decisão proferida em sede Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 0764104-79.2023.8.18.0000, que não acolheu os embargos de declaração interpostos pelo Estado do Piauí (Secretaria das Cidades e outros), julga-se, por força de decisão judicial, habilitada a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, conforme relatório da área técnica.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2024.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33975, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**AVISO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2024**

PROCESSOS SEI Nºs 00317.001807/2023-09 e 00317.001813/2023-58

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 038/2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.410m²



na zona rural, no município de Pedro Laurentino-PI para Lote 01 e execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.940m² na zona urbana e zona rural, no município de Porto-PI para lote 02. Foram consideradas Classificadas as Empresas: Construtora Mourão Leite Ltda, Construtora Moraes Santos, AAN Engenharia Ltda, F. Santos Construtora e Serviços Ltda, Tecnic Construtora Ltda, e RM Construção. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 982.494,59 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para o Lote 01 e R\$ 919.463,17 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), para o Lote 02. Demais classificados, conforme Ata de Julgamento das Propostas. Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos de Recursos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. Tel: (86) 994383319. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33977, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024 - SESAPI	
Nº do Processo	Nº 00012.049275/2024-98
Modalidade de Licitação	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Seleção de Instituição Sem Fins Lucrativos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site https://sigrp.pi.gov.br/login
Datas e Horários para recebimento das Propostas	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos de 11/12/2024 a 20/12/2024 na plataforma https://sigrp.pi.gov.br/login



Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Natureza da Despesa: 335085
Fontes de Recursos	500

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

Presidente CAC/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 33988, datada de 4 de dezembro de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.007703/2024-15

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 217/2022	
ONDE SE LÊ:	Na publicação do dia 13/09/2024, Edição nº 180/2024, p. 52-53, do DOE:RESOLVE acrescentar o valor estimado de R\$ 3.458.057,97 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) , correspondente a 3,38% (três inteiros, trinta e oito centésimos por cento), do valor do saldo do contrato, referente ao reajuste/atualização das medições requeridas no processo, enquanto que o valor da respectiva NOTA DE RESERVA, corresponde ao impacto financeiro de 2024 (agosto a dezembro) abrangendo o valor de R\$ 1.440.857,48 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) , ficando um saldo restante para impacto no exercício subsequente, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº Processo Nº 00011.007703/2024-15. NR2024NR02365. e RO2024RO08388.



Com base no SEDUC Despacho 8891 (015181768) LEIA-SE:	RESOLVE acrescentar o valor estimado de R\$ 3.458.057,97 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) , correspondente a 3,38% (três inteiros, trinta e oito centésimos por cento), do valor do saldo do contrato, referente ao reajuste/atualização das medições requeridas no processo, enquanto que o valores das respectivas NOTAS DE RESERVAS, correspondem ao impacto financeiro de 2024 (agosto a dezembro) abrangendo o valor de R\$ R\$ 3.102.553,06 (três milhões cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) , conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.007703/2024-15. NR2024NR02365. RO2024RO08388. NR2024NR03441. RO2024RO09502. NR2024NR03674. RO2024RO09930
PROCESSO SEI	00011.007703/2024-15
Data de assinatura da Errata	03 de dezembro de 2024
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 33880, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado o Extrato de Publicação do XI Termo Aditivo do contrato nº 50/2015, Processo SEI nº 00012.058405/2024-83, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 231/2024, de 27/11/2024, página 129, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2015

PROCESSO Nº 00012.058405/2024-83

Leia-se:

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/20215

PROCESSO Nº 00012.058405/2024-83

Antonio Luiz Soares Santos



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 33915, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº 00012.044600/2024-26

Diário Oficial do Estado nº 224/2024, de 14 de novembro de 2024, p. 209/210

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	14/11/2024
2	Prazo para Impugnação do Edital	Até 18/11/2024
3	Período para cadastramento das propostas e documentos de habilitação pelas OS	19/11/2024 a 28/11/2024
4	Período para avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	29/11/2024 a 03/12/2024
5	Publicação do Resultado Preliminar	04/12/2024
6	Período de habilitação dos Aprovados	05/12/2024
7	Período para envio dos Recursos	06/12/2024 a 15/12/2024
8	Período análise dos recursos pela Comissão de Seleção	16/12/2024 a 20/12/2024
9	Publicação do Resultado Final	21/12/2024

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	14/11/2024
2	Prazo para Impugnação do Edital	Até 18/11/2024
3	Período para cadastramento das propostas e documentos de habilitação pelas OS	19/11/2024 a 28/11/2024
4	Período para avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	29/11/2024 a 04/12/2024
5	Publicação do Resultado Preliminar	05/12/2024
6	Período de habilitação dos Aprovados	06/12/2024
7	Período para envio dos Recursos	07/12/2024 a 16/12/2024
8	Período análise dos recursos pela Comissão de Seleção	17/12/2024 a 21/12/2024
9	Publicação do Resultado Final	22/12/2024

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 04 de dezembro de 2024

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 33936, datada de 4 de dezembro de 2024.)





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

PROCESSO SEI Nº 00119.002087/2023-27

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, COMUNICA QUE **NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024**, PUBLICADO NO DOE, EDIÇÃO Nº 233/2024, PÁGINA 116, NA DATA DE 02/12/2024, EM **NO CNPJ DO CONTRATADO**:

ONDE SE LÊ,

“03.993.026/0001-76”,

LEIA-SE,

“22.214.604/0001-73”.

Teresina(PI), 04 de dezembro de 2024

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 33992, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001605/2024-76

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 061/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - LTDA., CNPJ: Nº 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 124/2024, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO, NO



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, SENDO SUA EXECUÇÃO AMPLIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 10/11/2024, COM PRORROGAÇÃO ATÉ 09/01/2025 E A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 124/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, NO DIA 04/12/2024, EDIÇÃO Nº 235, PÁGINA 242.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 33995, datada de 4 de dezembro de 2024.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	SL60001490	RIBEIROPOLIS - SE
2	03/12/2024	03/01/2025	SL60001487	VACARIA - RS
3	03/12/2024	03/01/2025	SL60001485	SALVADOR - BA
4	03/12/2024	03/01/2025	SL60001484	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
5	03/12/2024	03/01/2025	SL60001483	JAGUARIBARA - CE
6	03/12/2024	03/01/2025	SL60001478	PIRATINI - RS
7	03/12/2024	03/01/2025	SL60001476	REALEZA - PR
8	03/12/2024	03/01/2025	SL60001475	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
9	03/12/2024	03/01/2025	SL60001474	TERESINA - PI
10	03/12/2024	03/01/2025	SL60001473	BOM JESUS - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	SL60001470	URUCUI - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	SL60001469	URUCUI - PI





13	03/12/2024	03/01/2025	SL60001468	FORTALEZA - CE
14	03/12/2024	03/01/2025	SL60001467	MARIALVA - PR
15	03/12/2024	03/01/2025	SL60001466	TABULEIRO DO NORTE - CE
16	03/12/2024	03/01/2025	SL60001463	CAPINZAL - SC
17	03/12/2024	03/01/2025	SL60001462	VALENCA DO PIAUI - PI
18	03/12/2024	03/01/2025	SL60001461	CAMPO VERDE - MT
19	03/12/2024	03/01/2025	SL60001460	IGUATU - CE
20	03/12/2024	03/01/2025	SL60001459	FORTALEZA - CE
21	03/12/2024	03/01/2025	SL60001458	JOAO PESSOA - PB
22	03/12/2024	03/01/2025	SL60001457	ORLEANS - SC
23	03/12/2024	03/01/2025	SL60001456	PAVUSSU - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	SL60001455	ORLEANS - SC
25	03/12/2024	03/01/2025	SL60001454	SENADOR POMPEU - CE
26	03/12/2024	03/01/2025	SL60001453	FORTALEZA - CE
27	03/12/2024	03/01/2025	SL60001452	FORTALEZA - CE
28	03/12/2024	03/01/2025	SL60001450	FORTALEZA - CE
29	03/12/2024	03/01/2025	SL60001446	SAO PAULO - SP
30	03/12/2024	03/01/2025	SL60001444	VITORIA DA CONQUISTA - BA
31	03/12/2024	03/01/2025	SL60001443	TERESINA - PI
32	03/12/2024	03/01/2025	SL60001442	FORTALEZA - CE
33	03/12/2024	03/01/2025	SL60001441	IPE - RS
34	03/12/2024	03/01/2025	SL60001440	OEIRAS - PI
35	03/12/2024	03/01/2025	SL60001439	PAULISTANA - PI
36	03/12/2024	03/01/2025	SL60001438	MOMBACA - CE
37	03/12/2024	03/01/2025	SL60001437	BOM JESUS - PI
38	03/12/2024	03/01/2025	SL60001436	OEIRAS - PI
39	03/12/2024	03/01/2025	SL60001435	MONTEIRO - PB
40	03/12/2024	03/01/2025	SL60001434	WANDERLEY - BA
41	03/12/2024	03/01/2025	SL60001433	RIBEIROPOLIS - SE
42	03/12/2024	03/01/2025	SL60001431	QUATRO PONTES - PR
43	03/12/2024	03/01/2025	SL60001430	SANTA RITA - PB
44	03/12/2024	03/01/2025	SL60001428	PEDRO II - PI
45	03/12/2024	03/01/2025	SL60001426	FORTALEZA - CE
46	03/12/2024	03/01/2025	SL60001424	UNIAO - PI
47	03/12/2024	03/01/2025	SL60001422	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
48	03/12/2024	03/01/2025	SL60001420	TABULEIRO DO NORTE - CE
49	03/12/2024	03/01/2025	SL60001419	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
50	03/12/2024	03/01/2025	SL60001418	TERESINA - PI
51	03/12/2024	03/01/2025	SL60001414	POSSE - GO
52	03/12/2024	03/01/2025	SL60001413	PEDRO II - PI
53	03/12/2024	03/01/2025	SL60001412	TERESINA - PI





54	03/12/2024	03/01/2025	SL60001411	GILBUES - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	SL60001410	LIMOEIRO DO NORTE - CE
56	03/12/2024	03/01/2025	SL60001409	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
57	03/12/2024	03/01/2025	SL60001408	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
58	03/12/2024	03/01/2025	SL60001406	SENADOR POMPEU - CE
59	03/12/2024	03/01/2025	SL60001405	OEIRAS - PI
60	03/12/2024	03/01/2025	SL60001404	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
61	03/12/2024	03/01/2025	SL60001403	IBIPITANGA - BA
62	03/12/2024	03/01/2025	SL60001401	FORTALEZA - CE
63	03/12/2024	03/01/2025	SL60001400	BARREIRAS - BA
64	03/12/2024	03/01/2025	SL60001399	BRUMADO - BA
65	03/12/2024	03/01/2025	SL60001398	BARREIRAS - BA
66	03/12/2024	03/01/2025	SL60001395	ANAPOLIS - GO
67	03/12/2024	03/01/2025	SL60001394	BARREIRAS - BA
68	03/12/2024	03/01/2025	SL60001392	TERESINA - PI
69	03/12/2024	03/01/2025	SL60001390	BOM JESUS - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	SL60001389	CAMPINA GRANDE - PB
71	03/12/2024	03/01/2025	SL60001388	ACARAPE - CE
72	03/12/2024	03/01/2025	SL60001385	PARIPIRANGA - BA
73	03/12/2024	03/01/2025	SL60001384	OEIRAS - PI
74	03/12/2024	03/01/2025	SL60001383	FLORIANO - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	SL60001382	ANAPOLIS - GO
76	03/12/2024	03/01/2025	SL60001380	TERESINA - PI
77	03/12/2024	03/01/2025	SL60001379	FORTALEZA - CE
78	03/12/2024	03/01/2025	SL60001378	RIBEIROPOLIS - SE
79	03/12/2024	03/01/2025	SL60001377	CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
80	03/12/2024	03/01/2025	SL60001375	FORTALEZA - CE
81	03/12/2024	03/01/2025	SL60001371	TERESINA - PI
82	03/12/2024	03/01/2025	SL60001361	TIANGUA - CE
83	03/12/2024	03/01/2025	SL60001360	BRASILIA - DF
84	03/12/2024	03/01/2025	SL60001359	SAO LUIS - MA
85	03/12/2024	03/01/2025	SL60001358	TOLEDO - PR
86	03/12/2024	03/01/2025	SL60001357	FORTALEZA - CE
87	03/12/2024	03/01/2025	SL60001355	PUXINANA - PB
88	03/12/2024	03/01/2025	SL60001354	COLINAS DO TOCANTINS - TO
89	03/12/2024	03/01/2025	SL60001353	URUCUI - PI
90	03/12/2024	03/01/2025	SL60001352	FLORIANO - PI
91	03/12/2024	03/01/2025	SL60001351	FORTALEZA - CE
92	03/12/2024	03/01/2025	SL60001349	OURINHOS - SP
93	03/12/2024	03/01/2025	SL60001348	TERESINA - PI
94	03/12/2024	03/01/2025	SL60001346	TERESINA - PI



95	03/12/2024	03/01/2025	SL60001345	ITATIRA - CE
96	03/12/2024	03/01/2025	SL60001342	BOM JESUS - PI
97	03/12/2024	03/01/2025	SL60001339	CAPOEIRAS - PE
98	03/12/2024	03/01/2025	SL60001338	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
99	03/12/2024	03/01/2025	SL60001337	RIBEIRAO DO PINHAL - PR
100	03/12/2024	03/01/2025	SL60001335	ANTONIO ALMEIDA - PI
101	03/12/2024	03/01/2025	SL60001334	PINHEIRO PRETO - SC
102	03/12/2024	03/01/2025	SL60001333	URUOCA - CE
103	03/12/2024	03/01/2025	SL60001332	URUCUI - PI
104	03/12/2024	03/01/2025	SL60001330	CAMPINA GRANDE - PB
105	03/12/2024	03/01/2025	SL60001328	URUCUI - PI
106	03/12/2024	03/01/2025	SL60001326	BOM JESUS - PI
107	03/12/2024	03/01/2025	SL60001325	IGUATU - CE
108	03/12/2024	03/01/2025	SL60001324	LAJEADO - RS
109	03/12/2024	03/01/2025	SL60001323	FORTALEZA - CE
110	03/12/2024	03/01/2025	SL60001322	URUCUI - PI
111	03/12/2024	03/01/2025	SL60001321	FORTALEZA - CE
112	03/12/2024	03/01/2025	SL60001319	OEIRAS - PI
113	03/12/2024	03/01/2025	SL60001318	TIANGUA - CE
114	03/12/2024	03/01/2025	SL60001317	PERITORO - MA
115	03/12/2024	03/01/2025	SL60001316	URUCUI - PI
116	03/12/2024	03/01/2025	SL60001315	PINHEIRO PRETO - SC
117	03/12/2024	03/01/2025	SL60001313	TERESINA - PI
118	03/12/2024	03/01/2025	SL60001312	BALSAS - MA
119	03/12/2024	03/01/2025	SL60001311	URUCUI - PI
120	03/12/2024	03/01/2025	SL60001310	TIMON - MA
121	03/12/2024	03/01/2025	SL60001309	CASTELO DO PIAUI - PI
122	03/12/2024	03/01/2025	SL60001308	OEIRAS - PI
123	03/12/2024	03/01/2025	SL60001307	DESCANSO - SC
124	03/12/2024	03/01/2025	SL60001302	ANTONIO ALMEIDA - PI
125	03/12/2024	03/01/2025	SL60001300	CAMPINA GRANDE - PB
126	03/12/2024	03/01/2025	SL60001299	FORTALEZA - CE
127	03/12/2024	03/01/2025	SL60001298	ORLANDIA - SP
128	03/12/2024	03/01/2025	SL60001297	LOANDA - PR
129	03/12/2024	03/01/2025	SL60001295	ORLEANS - SC
130	03/12/2024	03/01/2025	SL60001293	SAO BENTO DO UNA - PE
131	03/12/2024	03/01/2025	SL60001292	FORTALEZA - CE
132	03/12/2024	03/01/2025	SL60001289	CRICIUMA - SC
133	03/12/2024	03/01/2025	SL60001286	FORTALEZA - CE
134	03/12/2024	03/01/2025	SL60001285	FORTALEZA - CE
135	03/12/2024	03/01/2025	SL60001284	RIBEIROPOLIS - SE





136	03/12/2024	03/01/2025	SL60001281	ORLEANS - SC
137	03/12/2024	03/01/2025	SL60001279	MATELANDIA - PR
138	03/12/2024	03/01/2025	SL60001277	BALSAS - MA
139	03/12/2024	03/01/2025	SL60001276	OEIRAS - PI
140	03/12/2024	03/01/2025	SL60001275	URUOCA - CE
141	03/12/2024	03/01/2025	SL60001274	URUCUI - PI
142	03/12/2024	03/01/2025	SL60001273	ORLEANS - SC
143	03/12/2024	03/01/2025	SL60001271	PORTO VELHO - RO
144	03/12/2024	03/01/2025	SL60001270	IGUATU - CE
145	03/12/2024	03/01/2025	SL60001266	URUCUI - PI
146	03/12/2024	03/01/2025	SL60001265	IGUATU - CE
147	03/12/2024	03/01/2025	SL60001264	TERESINA - PI
148	03/12/2024	03/01/2025	SL60001262	URUCUI - PI
149	03/12/2024	03/01/2025	SH40000448	SEBASTIAO LEAL - PI
150	03/12/2024	03/01/2025	SH40000447	BALSAS - MA
151	03/12/2024	03/01/2025	SH40000443	OEIRAS - PI
152	03/12/2024	03/01/2025	SH40000442	LIMOEIRO DO NORTE - CE
153	03/12/2024	03/01/2025	SH40000439	FORTALEZA - CE
154	03/12/2024	03/01/2025	SH40000435	SANTA FILOMENA - PI
155	03/12/2024	03/01/2025	SH40000432	REALEZA - PR
156	03/12/2024	03/01/2025	SH40000431	GOIANIA - GO
157	03/12/2024	03/01/2025	SH40000430	TRIZIDELA DO VALE - MA
158	03/12/2024	03/01/2025	SH40000429	FORTALEZA - CE
159	03/12/2024	03/01/2025	SH40000428	TUNTUM - MA
160	03/12/2024	03/01/2025	SH40000427	FORTALEZA - CE
161	03/12/2024	03/01/2025	SH40000425	PEDRA BRANCA - CE
162	03/12/2024	03/01/2025	SH40000424	URUCUI - PI
163	03/12/2024	03/01/2025	SH40000423	BALSAS - MA
164	03/12/2024	03/01/2025	SH40000420	TERESINA - PI
165	03/12/2024	03/01/2025	SH40000418	PALMAS - TO
166	03/12/2024	03/01/2025	SH40000417	BALSAS - MA
167	03/12/2024	03/01/2025	SH40000416	URUCUI - PI
168	03/12/2024	03/01/2025	SH40000415	URUCUI - PI
169	03/12/2024	03/01/2025	SH40000414	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL
170	03/12/2024	03/01/2025	SH40000413	FORTALEZA - CE
171	03/12/2024	03/01/2025	SH40000412	LUCAS DO RIO VERDE - MT
172	03/12/2024	03/01/2025	SH40000411	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
173	03/12/2024	03/01/2025	SH40000407	ARAGUARI - MG
174	03/12/2024	03/01/2025	SH40000405	FORTALEZA - CE
175	03/12/2024	03/01/2025	SH40000404	FORTALEZA - CE
176	03/12/2024	03/01/2025	SH40000403	FAXINAL DOS GUEDES - SC



177	03/12/2024	03/01/2025	SH40000402	FORTALEZA - CE
178	03/12/2024	03/01/2025	SH40000401	MONTEIRO - PB
179	03/12/2024	03/01/2025	SH40000398	PALMEIRA DOS INDIOS - AL
180	03/12/2024	03/01/2025	SH40000397	UMUARAMA - PR
181	03/12/2024	03/01/2025	SH40000396	PEDREIRAS - MA
182	03/12/2024	03/01/2025	SH40000395	PEDREIRAS - MA
183	03/12/2024	03/01/2025	SH40000394	GUARAPUAVA - PR
184	03/12/2024	03/01/2025	SH40000392	URUCUI - PI
185	03/12/2024	03/01/2025	SH40000386	BREJO - MA
186	03/12/2024	03/01/2025	SH40000385	BELO HORIZONTE - MG
187	03/12/2024	03/01/2025	SH40000384	BELO HORIZONTE - MG
188	03/12/2024	03/01/2025	SH40000383	GUARACIABA - SC
189	03/12/2024	03/01/2025	SH40000382	BELO HORIZONTE - MG
190	03/12/2024	03/01/2025	SH40000381	COLINAS - MA
191	03/12/2024	03/01/2025	SH40000380	RIO BANANAL - ES
192	03/12/2024	03/01/2025	SH40000379	URUOCA - CE
193	03/12/2024	03/01/2025	SH40000377	SAO LUIS - MA
194	03/12/2024	03/01/2025	SH40000375	BELO HORIZONTE - MG
195	03/12/2024	03/01/2025	SH40000372	BELO HORIZONTE - MG
196	03/12/2024	03/01/2025	SH40000371	AQUIRAZ - CE
197	03/12/2024	03/01/2025	SH40000370	URUCUI - PI
198	03/12/2024	03/01/2025	SH40000369	CRATO - CE
199	03/12/2024	03/01/2025	SH40000368	FLORIANO - PI
200	03/12/2024	03/01/2025	SH40000367	MAJOR ISIDORO - AL
201	03/12/2024	03/01/2025	SH40000365	ANTONIO ALMEIDA - PI
202	03/12/2024	03/01/2025	SH40000363	FORTALEZA - CE
203	03/12/2024	03/01/2025	SH40000362	RECIFE - PE
204	03/12/2024	03/01/2025	SH40000361	FORTALEZA - CE
205	03/12/2024	03/01/2025	SH40000360	BALSAS - MA
206	03/12/2024	03/01/2025	SH40000359	SUMARE - SP
207	03/12/2024	03/01/2025	SH40000357	VITORIA DA CONQUISTA - BA
208	03/12/2024	03/01/2025	SH40000356	PARIPIRANGA - BA
209	03/12/2024	03/01/2025	SH40000354	FORTALEZA - CE
210	03/12/2024	03/01/2025	SH40000351	FORTALEZA - CE
211	03/12/2024	03/01/2025	SH40000350	BOTUCATU - SP
212	03/12/2024	03/01/2025	SH40000349	BOTUCATU - SP
213	03/12/2024	03/01/2025	SH40000348	BALSAS - MA
214	03/12/2024	03/01/2025	SH40000347	UBERABA - MG
215	03/12/2024	03/01/2025	SH40000346	CARUARU - PE
216	03/12/2024	03/01/2025	SH40000342	FORTALEZA - CE
217	03/12/2024	03/01/2025	SH40000341	FORTALEZA - CE
218	03/12/2024	03/01/2025	SH40000340	PARAISO DO TOCANTINS - TO





219	03/12/2024	03/01/2025	SH40000337	PARAISO DO TOCANTINS - TO
220	03/12/2024	03/01/2025	SH40000336	FORTALEZA - CE
221	03/12/2024	03/01/2025	SH40000335	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
222	03/12/2024	03/01/2025	SH40000333	TRIZIDELA DO VALE - MA
223	03/12/2024	03/01/2025	SH40000332	URUCUI - PI
224	03/12/2024	03/01/2025	SH40000331	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
225	03/12/2024	03/01/2025	SH40000330	CRATEUS - CE
226	03/12/2024	03/01/2025	SH40000329	SAO LUIS - MA
227	03/12/2024	03/01/2025	SH40000328	BALSAS - MA
228	03/12/2024	03/01/2025	SH40000327	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
229	03/12/2024	03/01/2025	SH40000326	DIRCEU ARCOVERDE - PI
230	03/12/2024	03/01/2025	SH40000325	ACARAPE - CE
231	03/12/2024	03/01/2025	SH40000323	FORTALEZA - CE
232	03/12/2024	03/01/2025	SH40000322	FORTALEZA - CE
233	03/12/2024	03/01/2025	SH40000321	CONDADO - PE
234	03/12/2024	03/01/2025	SH40000320	CONDADO - PE
235	03/12/2024	03/01/2025	SH40000319	RIBEIROPOLIS - SE
236	03/12/2024	03/01/2025	SH40000314	URUCUI - PI
237	03/12/2024	03/01/2025	SH40000313	SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA
238	03/12/2024	03/01/2025	SH40000312	FORTALEZA - CE
239	03/12/2024	03/01/2025	SH40000311	MONTEIRO - PB
240	03/12/2024	03/01/2025	SH40000310	AQUIRAZ - CE
241	03/12/2024	03/01/2025	SH40000308	BALSAS - MA
242	03/12/2024	03/01/2025	SH40000307	ARAGUAINA - TO
243	03/12/2024	03/01/2025	SH40000305	URUCUI - PI
244	03/12/2024	03/01/2025	SH40000302	TERESINA - PI
245	03/12/2024	03/01/2025	SH40000301	JOAO PESSOA - PB
246	03/12/2024	03/01/2025	SH40000299	ASTORGA - PR
247	03/12/2024	03/01/2025	SH40000298	URUCUI - PI
248	03/12/2024	03/01/2025	SH40000296	FORTALEZA - CE
249	03/12/2024	03/01/2025	SH40000295	RIO VERDE - GO
250	03/12/2024	03/01/2025	SH40000294	ABELARDO LUZ - SC
251	03/12/2024	03/01/2025	SH40000293	UBERABA - MG
252	03/12/2024	03/01/2025	SH40000292	NOVA VENEZA - SC
253	03/12/2024	03/01/2025	SH40000291	BOA VISTA DO BURICA - RS
254	03/12/2024	03/01/2025	SH40000289	CAMPINA GRANDE - PB
255	03/12/2024	03/01/2025	SH40000288	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
256	03/12/2024	03/01/2025	SH40000284	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
257	03/12/2024	03/01/2025	SH40000283	RIBEIROPOLIS - SE
258	03/12/2024	03/01/2025	SH40000282	ESPERANCA - PB



259	03/12/2024	03/01/2025	SH40000279	PARAISO DO TOCANTINS - TO
260	03/12/2024	03/01/2025	SH40000278	FORTALEZA - CE
261	03/12/2024	03/01/2025	SH40000277	SIMÕES - PI
262	03/12/2024	03/01/2025	SH40000271	URUCUI - PI
263	03/12/2024	03/01/2025	SL60001370	URUCUI - PI
264	03/12/2024	03/01/2025	SL60001369	PALMITOS - SC
265	03/12/2024	03/01/2025	SL60001367	RIBEIROPOLIS - SE
266	03/12/2024	03/01/2025	SL60001366	BALSAS - MA
267	03/12/2024	03/01/2025	SL60001365	SAO BENEDITO - CE
268	03/12/2024	03/01/2025	SL60001363	TERESINA - PI
269	03/12/2024	03/01/2025	SL60001362	CAMPINA GRANDE - PB
270	03/12/2024	03/01/2025	SH40000266	PRANCHITA - PR
271	03/12/2024	03/01/2025	SH40000265	OEIRAS - PI
272	03/12/2024	03/01/2025	SH40000259	ACOPIARA - CE
273	03/12/2024	03/01/2025	SH40000256	SEGredo - RS
274	03/12/2024	03/01/2025	SH40000254	BALSAS - MA
275	03/12/2024	03/01/2025	SH40000253	PEDREIRAS - MA
276	03/12/2024	03/01/2025	SH40000252	BALSAS - MA
277	03/12/2024	03/01/2025	SH40000251	BALSAS - MA
278	03/12/2024	03/01/2025	SH40000250	BALSAS - MA
279	03/12/2024	03/01/2025	SG30000113	FORTALEZA - CE
280	03/12/2024	03/01/2025	SG30000111	PICOS - PI
281	03/12/2024	03/01/2025	SG30000109	LAGARTO - SE
282	03/12/2024	03/01/2025	SG30000108	PICOS - PI
283	03/12/2024	03/01/2025	SG30000106	SAO JOAO DOS PATOS - MA
284	03/12/2024	03/01/2025	SG30000105	OEIRAS - PI
285	03/12/2024	03/01/2025	SG30000103	ISAIAS COELHO - PI
286	03/12/2024	03/01/2025	SF20000151	ITAETE - BA
287	03/12/2024	03/01/2025	SF20000150	PESQUEIRA - PE
288	03/12/2024	03/01/2025	SF20000149	ALTOS - PI
289	03/12/2024	03/01/2025	SF20000147	FLORIANO - PI
290	03/12/2024	03/01/2025	SF20000146	TERESINA - PI
291	03/12/2024	03/01/2025	SF20000145	SOBRAL - CE
292	03/12/2024	03/01/2025	SE10000142	CRATEUS - CE
293	03/12/2024	03/01/2025	SE10000141	QUIXADA - CE
294	03/12/2024	03/01/2025	SE10000139	BARAO DE GRAJAU - MA
295	03/12/2024	03/01/2025	SE10000138	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES**SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI***(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33902, datada de 4 de dezembro de 2024.)*

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	31/12/2024	RV00667069	SEBASTIAO BARROS - PI
2	03/12/2024	31/12/2024	RV00667067	PORANGATU - GO
3	03/12/2024	31/12/2024	RV00666630	LAGOA ALEGRE - PI
4	03/12/2024	31/12/2024	RV00666629	TERESINA - PI
5	03/12/2024	31/12/2024	RV00666627	CAMPO MAIOR - PI
6	03/12/2024	31/12/2024	RV00666626	CAMPO MAIOR - PI
7	03/12/2024	31/12/2024	RV00666625	TERESINA - PI
8	03/12/2024	31/12/2024	RV00666623	BRASILIA - DF
9	03/12/2024	31/12/2024	RV00666622	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
10	03/12/2024	31/12/2024	RV00666620	TERESINA - PI
11	03/12/2024	31/12/2024	RV00666619	CAXIAS - MA
12	03/12/2024	31/12/2024	RV00666617	LUZILANDIA - PI
13	03/12/2024	31/12/2024	RV00666615	ANISIO DE ABREU - PI
14	03/12/2024	31/12/2024	RV00666613	TERESINA - PI
15	03/12/2024	31/12/2024	RV00666612	PIRACURUCA - PI
16	03/12/2024	31/12/2024	RV00666611	TERESINA - PI
17	03/12/2024	31/12/2024	RV00666608	TERESINA - PI
18	03/12/2024	31/12/2024	RV00666607	TERESINA - PI
19	03/12/2024	31/12/2024	RV00666606	TERESINA - PI
20	03/12/2024	31/12/2024	RV00666605	BARREIRAS - BA
21	03/12/2024	31/12/2024	RV00666604	TERESINA - PI
22	03/12/2024	31/12/2024	RV00666603	TERESINA - PI
23	03/12/2024	31/12/2024	RV00666602	TERESINA - PI
24	03/12/2024	31/12/2024	RV00666600	TERESINA - PI
25	03/12/2024	31/12/2024	RV00666599	TERESINA - PI
26	03/12/2024	31/12/2024	RV00666598	TERESINA - PI
27	03/12/2024	31/12/2024	RV00666597	CORRENTE - PI
28	03/12/2024	31/12/2024	RV00666594	MARCOLANDIA - PI
29	03/12/2024	31/12/2024	RV00666593	TERESINA - PI
30	03/12/2024	31/12/2024	RV00666592	TERESINA - PI



31	03/12/2024	31/12/2024	RV00666591	SAO PAULO - SP
32	03/12/2024	31/12/2024	RV00666590	AMERICO BRASILIENSE - SP
33	03/12/2024	31/12/2024	RV00666589	TERESINA - PI
34	03/12/2024	31/12/2024	RV00666588	PARNAIBA - PI
35	03/12/2024	31/12/2024	RV00666587	FRONTEIRAS - PI
36	03/12/2024	31/12/2024	RV00666586	MIGUEL ALVES - PI
37	03/12/2024	31/12/2024	RV00666585	TERESINA - PI
38	03/12/2024	31/12/2024	RV00666584	MADALENA - CE
39	03/12/2024	31/12/2024	RV00666583	IMPERATRIZ - MA
40	03/12/2024	31/12/2024	RV00666580	TERESINA - PI
41	03/12/2024	31/12/2024	RV00666577	TERESINA - PI
42	03/12/2024	31/12/2024	RV00666576	TERESINA - PI
43	03/12/2024	31/12/2024	RV00666572	AVELINO LOPES - PI
44	03/12/2024	31/12/2024	RV00666568	TERESINA - PI
45	03/12/2024	31/12/2024	RV00666567	JOAQUIM PIRES - PI
46	03/12/2024	31/12/2024	RV00666531	TERESINA - PI
47	03/12/2024	31/12/2024	RV00666530	TERESINA - PI
48	03/12/2024	31/12/2024	RV00666529	PARNAIBA - PI
49	03/12/2024	31/12/2024	RV00666528	LUIS CORREIA - PI
50	03/12/2024	31/12/2024	RV00666527	TERESINA - PI
51	03/12/2024	31/12/2024	RV00666526	TERESINA - PI
52	03/12/2024	31/12/2024	RV00666525	UNIAO - PI
53	03/12/2024	31/12/2024	RV00666523	TERESINA - PI
54	03/12/2024	31/12/2024	RV00666521	TERESINA - PI
55	03/12/2024	31/12/2024	RV00666520	TERESINA - PI
56	03/12/2024	31/12/2024	RV00666518	TERESINA - PI
57	03/12/2024	31/12/2024	RV00666517	TERESINA - PI
58	03/12/2024	31/12/2024	RV00666516	TERESINA - PI
59	03/12/2024	31/12/2024	RV00666513	TERESINA - PI
60	03/12/2024	31/12/2024	RV00666511	TERESINA - PI
61	03/12/2024	31/12/2024	RV00666510	MAURITI - CE
62	03/12/2024	31/12/2024	RV00666509	PARNAIBA - PI
63	03/12/2024	31/12/2024	RV00666507	CAMPO MAIOR - PI
64	03/12/2024	31/12/2024	RV00666506	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
65	03/12/2024	31/12/2024	RV00666504	TERESINA - PI
66	03/12/2024	31/12/2024	RV00666502	ARAGUANA - MA
67	03/12/2024	31/12/2024	RV00666501	TERESINA - PI
68	03/12/2024	31/12/2024	RV00666500	BRASILIA - DF
69	03/12/2024	31/12/2024	RV00666499	NAZARIA - PI
70	03/12/2024	31/12/2024	RV00666498	TERESINA - PI
71	03/12/2024	31/12/2024	RV00666496	BARRAS - PI



72	03/12/2024	31/12/2024	RV00666495	TERESINA - PI
73	03/12/2024	31/12/2024	RV00666494	TERESINA - PI
74	03/12/2024	31/12/2024	RV00666493	ACARAU - CE
75	03/12/2024	31/12/2024	RV00666492	TERESINA - PI
76	03/12/2024	31/12/2024	RV00666491	CASTELO DO PIAUI - PI
77	03/12/2024	31/12/2024	RV00666490	TERESINA - PI
78	03/12/2024	31/12/2024	RV00666489	BARRAS - PI
79	03/12/2024	31/12/2024	RV00666488	JUAZEIRO DO NORTE - CE
80	03/12/2024	31/12/2024	RV00666487	TERESINA - PI
81	03/12/2024	31/12/2024	RV00666486	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
82	03/12/2024	31/12/2024	RV00666485	AGUA BRANCA - PI
83	03/12/2024	31/12/2024	RV00666483	CURIMATA - PI
84	03/12/2024	31/12/2024	RV00666482	TERESINA - PI
85	03/12/2024	31/12/2024	RV00666480	BOM JESUS - PI
86	03/12/2024	31/12/2024	RV00666479	TERESINA - PI
87	03/12/2024	31/12/2024	RV00666478	INDEPENDENCIA - CE
88	03/12/2024	31/12/2024	RV00666476	ALTOS - PI
89	03/12/2024	31/12/2024	RV00666475	TERESINA - PI
90	03/12/2024	31/12/2024	RV00666474	SARANDI - PR
91	03/12/2024	31/12/2024	RV00666473	TERESINA - PI
92	03/12/2024	31/12/2024	RV00666472	CASTELO DO PIAUI - PI
93	03/12/2024	31/12/2024	RV00666471	LUZILANDIA - PI
94	03/12/2024	31/12/2024	RV00666470	TERESINA - PI
95	03/12/2024	31/12/2024	RV00666469	COCAL - PI
96	03/12/2024	31/12/2024	RV00666468	TERESINA - PI
97	03/12/2024	31/12/2024	RV00666467	BARRAS - PI
98	03/12/2024	31/12/2024	RV00666466	BARRAS - PI
99	03/12/2024	31/12/2024	RV00666465	PARNAIBA - PI
100	03/12/2024	31/12/2024	RV00666464	BRASILIA - DF
101	03/12/2024	31/12/2024	RV00666462	TERESINA - PI
102	03/12/2024	31/12/2024	RV00666460	PEDRO II - PI
103	03/12/2024	31/12/2024	RV00666458	TERESINA - PI
104	03/12/2024	31/12/2024	RV00666457	TERESINA - PI
105	03/12/2024	31/12/2024	RV00666456	TERESINA - PI
106	03/12/2024	31/12/2024	RV00666454	TIMON - MA
107	03/12/2024	31/12/2024	RV00666452	TERESINA - PI
108	03/12/2024	31/12/2024	RV00666451	GOIANIA - GO
109	03/12/2024	31/12/2024	RV00666448	UNIAO - PI
110	03/12/2024	31/12/2024	RV00666446	COCAL - PI
111	03/12/2024	31/12/2024	RV00666445	PIRACURUCA - PI
112	03/12/2024	31/12/2024	RV00666441	TERESINA - PI





113	03/12/2024	31/12/2024	RV00666440	TERESINA - PI
114	03/12/2024	31/12/2024	RV00666439	TERESINA - PI
115	03/12/2024	31/12/2024	RV00666438	TERESINA - PI
116	03/12/2024	31/12/2024	RV00666437	ITAITINGA - CE
117	03/12/2024	03/01/2025	RV00666436	TERESINA - PI
118	03/12/2024	31/12/2024	RV00666435	TERESINA - PI
119	03/12/2024	31/12/2024	RV00666432	ITAPEVI - SP
120	03/12/2024	31/12/2024	RV00666430	TERESINA - PI
121	03/12/2024	31/12/2024	RV00666428	TERESINA - PI
122	03/12/2024	31/12/2024	RV00666426	MARABA - PA
123	03/12/2024	31/12/2024	RV00666425	TERESINA - PI
124	03/12/2024	31/12/2024	RV00666423	SOCORRO DO PIAUI - PI
125	03/12/2024	31/12/2024	RV00666422	TERESINA - PI
126	03/12/2024	31/12/2024	RV00666421	PAULISTANA - PI
127	03/12/2024	31/12/2024	RV00666419	SIMÕES - PI
128	03/12/2024	31/12/2024	RV00666418	VARZEA BRANCA - PI
129	03/12/2024	31/12/2024	RV00666417	TERESINA - PI
130	03/12/2024	31/12/2024	RV00666416	ANAPOLIS - GO
131	03/12/2024	31/12/2024	RV00666415	TERESINA - PI
132	03/12/2024	31/12/2024	RV00666412	SAO CARLOS - SP
133	03/12/2024	31/12/2024	RV00666410	PALMEIRAIS - PI
134	03/12/2024	31/12/2024	RV00666408	LUIS CORREIA - PI
135	03/12/2024	31/12/2024	RV00666407	TERESINA - PI
136	03/12/2024	31/12/2024	RV00666404	ARAGUAINA - TO
137	03/12/2024	31/12/2024	RV00666403	TERESINA - PI
138	03/12/2024	31/12/2024	RV00666402	PARNAIBA - PI
139	03/12/2024	31/12/2024	RV00666401	OEIRAS - PI
140	03/12/2024	31/12/2024	RV00666400	SAO JOAO DA SERRA - PI
141	03/12/2024	31/12/2024	RV00666399	TERESINA - PI
142	03/12/2024	31/12/2024	RV00666398	TERESINA - PI
143	03/12/2024	31/12/2024	RV00666397	TERESINA - PI
144	03/12/2024	31/12/2024	RV00666396	ARAGUAINA - TO
145	03/12/2024	31/12/2024	RV00666394	SAO LUIS - MA
146	03/12/2024	31/12/2024	RV00666391	TIMON - MA
147	03/12/2024	31/12/2024	RV00666388	MARITUBA - PA
148	03/12/2024	31/12/2024	RV00666387	SAO LUIS - MA
149	03/12/2024	31/12/2024	RV00666382	ARAGUAINA - TO
150	03/12/2024	31/12/2024	RV00666381	CASTELO DO PIAUI - PI
151	03/12/2024	31/12/2024	RV00666379	TERESINA - PI
152	03/12/2024	31/12/2024	RV00666378	TERESINA - PI
153	03/12/2024	31/12/2024	RV00666376	CRATO - CE
154	03/12/2024	31/12/2024	RV00666375	TERESINA - PI



155	03/12/2024	31/12/2024	RV00666374	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
156	03/12/2024	31/12/2024	RV00666371	TERESINA - PI
157	03/12/2024	31/12/2024	RV00666370	TERESINA - PI
158	03/12/2024	31/12/2024	RV00666367	PARNAIBA - PI
159	03/12/2024	31/12/2024	RV00666366	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
160	03/12/2024	31/12/2024	RV00666364	BRASILIA - DF
161	03/12/2024	31/12/2024	RV00666362	PINHAIS - PR
162	03/12/2024	31/12/2024	RV00666361	TERESINA - PI
163	03/12/2024	31/12/2024	RV00666360	TERESINA - PI
164	03/12/2024	31/12/2024	RV00666359	LUZIANIA - GO
165	03/12/2024	31/12/2024	RV00666358	TERESINA - PI
166	03/12/2024	31/12/2024	RV00666352	TERESINA - PI
167	03/12/2024	31/12/2024	RV00666351	TERESINA - PI
168	03/12/2024	31/12/2024	RV00666347	TERESINA - PI
169	03/12/2024	31/12/2024	RV00666346	TERESINA - PI
170	03/12/2024	31/12/2024	RV00666345	TERESINA - PI
171	03/12/2024	31/12/2024	RV00666343	TERESINA - PI
172	03/12/2024	31/12/2024	RV00666342	CAMARAGIBE - PE
173	03/12/2024	31/12/2024	RV00666341	ITAPUI - SP
174	03/12/2024	31/12/2024	RV00666340	TERESINA - PI
175	03/12/2024	31/12/2024	RV00666338	TERESINA - PI
176	03/12/2024	31/12/2024	RV00666337	FLORIANO - PI
177	03/12/2024	31/12/2024	RV00666336	TERESINA - PI
178	03/12/2024	31/12/2024	RV00666335	TERESINA - PI
179	03/12/2024	31/12/2024	RV00666334	FORTALEZA - CE
180	03/12/2024	31/12/2024	RV00666333	TERESINA - PI
181	03/12/2024	31/12/2024	RV00666332	TERESINA - PI
182	03/12/2024	31/12/2024	RV00666331	TERESINA - PI
183	03/12/2024	31/12/2024	RV00666328	TERESINA - PI
184	03/12/2024	31/12/2024	RV00666327	TERESINA - PI
185	03/12/2024	31/12/2024	RV00666326	TERESINA - PI
186	03/12/2024	31/12/2024	RV00666325	TERESINA - PI
187	03/12/2024	31/12/2024	RV00666324	SIMÕES - PI
188	03/12/2024	31/12/2024	RV00666323	PIRACURUCA - PI
189	03/12/2024	31/12/2024	RV00666322	TERESINA - PI
190	03/12/2024	31/12/2024	RV00666321	TERESINA - PI
191	03/12/2024	31/12/2024	RV00666320	PARNAIBA - PI
192	03/12/2024	31/12/2024	RV00666319	PIO IX - PI
193	03/12/2024	31/12/2024	RV00666318	CAMPO MAIOR - PI
194	03/12/2024	31/12/2024	RV00666317	TIMON - MA
195	03/12/2024	31/12/2024	RV00666316	BARRAS - PI



196	03/12/2024	31/12/2024	RV00666315	CRISTINO CASTRO - PI
197	03/12/2024	31/12/2024	RV00666314	PARNAIBA - PI
198	03/12/2024	31/12/2024	RV00666312	COCAL - PI
199	03/12/2024	31/12/2024	RV00666311	CODO - MA
200	03/12/2024	31/12/2024	RV00666310	PICOS - PI
201	03/12/2024	31/12/2024	RV00666309	TERESINA - PI
202	03/12/2024	31/12/2024	RV00666308	TERESINA - PI
203	03/12/2024	31/12/2024	RV00666307	PICOS - PI
204	03/12/2024	31/12/2024	RV00666306	TERESINA - PI
205	03/12/2024	31/12/2024	RV00666305	TERESINA - PI
206	03/12/2024	31/12/2024	RV00666304	TERESINA - PI
207	03/12/2024	31/12/2024	RV00666303	UNIAO - PI
208	03/12/2024	31/12/2024	RV00666301	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
209	03/12/2024	31/12/2024	RV00666299	TERESINA - PI
210	03/12/2024	31/12/2024	RV00666298	UNIAO - PI
211	03/12/2024	31/12/2024	RV00666297	TERESINA - PI
212	03/12/2024	31/12/2024	RV00666296	SOCORRO DO PIAUI - PI
213	03/12/2024	31/12/2024	RV00666295	TIANGUA - CE
214	03/12/2024	31/12/2024	RV00666293	BREJO - MA
215	03/12/2024	31/12/2024	RV00666292	TERESINA - PI
216	03/12/2024	31/12/2024	RV00666291	TERESINA - PI
217	03/12/2024	31/12/2024	RV00666290	SAO TOMAS DE AQUINO - MG
218	03/12/2024	31/12/2024	RV00666289	PARNAIBA - PI
219	03/12/2024	31/12/2024	RV00666288	COELHO NETO - MA
220	03/12/2024	31/12/2024	RV00666287	TERESINA - PI
221	03/12/2024	31/12/2024	RV00666286	COCAL - PI
222	03/12/2024	31/12/2024	RV00666285	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
223	03/12/2024	31/12/2024	RV00666283	PIRIPIRI - PI
224	03/12/2024	31/12/2024	RV00666282	LUZILANDIA - PI
225	03/12/2024	31/12/2024	RV00666281	AGUA BRANCA - PI
226	03/12/2024	31/12/2024	RV00666279	PARNAIBA - PI
227	03/12/2024	31/12/2024	RV00666278	TERESINA - PI
228	03/12/2024	31/12/2024	RV00666275	TERESINA - PI
229	03/12/2024	31/12/2024	RV00666274	ITAPUI - SP
230	03/12/2024	31/12/2024	RV00666273	TERESINA - PI
231	03/12/2024	31/12/2024	RV00666272	TERESINA - PI
232	03/12/2024	31/12/2024	RV00666271	TERESINA - PI
233	03/12/2024	31/12/2024	RV00666269	TERESINA - PI
234	03/12/2024	31/12/2024	RV00666267	TERESINA - PI
235	03/12/2024	31/12/2024	RV00666266	CRATEUS - CE
236	03/12/2024	31/12/2024	RV00666264	TIMON - MA





237	03/12/2024	31/12/2024	RV00666263	TERESINA - PI
238	03/12/2024	31/12/2024	RV00666262	PARNAIBA - PI
239	03/12/2024	31/12/2024	RV00666260	CAMPO MAIOR - PI
240	03/12/2024	31/12/2024	RV00666259	BRASILIA - DF
241	03/12/2024	31/12/2024	RV00666258	TERESINA - PI
242	03/12/2024	31/12/2024	RV00666257	TERESINA - PI
243	03/12/2024	31/12/2024	RV00666256	TERESINA - PI
244	03/12/2024	31/12/2024	RV00666255	TERESINA - PI
245	03/12/2024	31/12/2024	RV00666253	BARRAS - PI
246	03/12/2024	31/12/2024	RV00666252	VICOSA DO CEARA - CE
247	03/12/2024	31/12/2024	RV00666251	FORTALEZA - CE
248	03/12/2024	31/12/2024	RV00666249	AGUA BRANCA - PI
249	03/12/2024	31/12/2024	RV00666247	TERESINA - PI
250	03/12/2024	31/12/2024	RV00666246	MOGI DAS CRUZES - SP
251	03/12/2024	31/12/2024	RV00666245	JOCA MARQUES - PI
252	03/12/2024	31/12/2024	RV00666244	COREAU - CE
253	03/12/2024	31/12/2024	RV00666243	ALTOS - PI
254	03/12/2024	31/12/2024	RV00666242	TERESINA - PI
255	03/12/2024	31/12/2024	RV00666241	JOSE DE FREITAS - PI
256	03/12/2024	31/12/2024	RV00666240	FLORIANO - PI
257	03/12/2024	31/12/2024	RV00666239	DOM PEDRO - MA
258	03/12/2024	31/12/2024	RV00666238	TERESINA - PI
259	03/12/2024	31/12/2024	RV00666237	BRASILIA - DF
260	03/12/2024	31/12/2024	RV00666235	FRANCO DA ROCHA - SP
261	03/12/2024	31/12/2024	RV00666234	TERESINA - PI
262	03/12/2024	31/12/2024	RV00666233	TERESINA - PI
263	03/12/2024	31/12/2024	RV00666232	MARCOLANDIA - PI
264	03/12/2024	31/12/2024	RV00666230	TERESINA - PI
265	03/12/2024	31/12/2024	RV00666229	JOCA MARQUES - PI
266	03/12/2024	31/12/2024	RV00666228	TERESINA - PI
267	03/12/2024	31/12/2024	RV00666227	PINHEIRO PRETO - SC
268	03/12/2024	31/12/2024	RV00666226	CAMPOS LINDOS - TO
269	03/12/2024	31/12/2024	RV00666223	TERESINA - PI
270	03/12/2024	31/12/2024	RV00666221	PINHALZINHO - SC
271	03/12/2024	31/12/2024	RV00666220	GOIANESIA - GO
272	03/12/2024	31/12/2024	RV00666217	TERESINA - PI
273	03/12/2024	31/12/2024	RV00666216	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
274	03/12/2024	31/12/2024	RV00666215	TERESINA - PI
275	03/12/2024	31/12/2024	RV00666214	TERESINA - PI
276	03/12/2024	31/12/2024	RV00666212	SAO PAULO - SP
277	03/12/2024	31/12/2024	RV00666209	FRONTEIRAS - PI



278	03/12/2024	31/12/2024	RV00666208	ITAPUI - SP
279	03/12/2024	31/12/2024	RV00666207	JARDIM DO MULATO - PI
280	03/12/2024	31/12/2024	RV00666206	COCAL - PI
281	03/12/2024	31/12/2024	RV00666205	TERESINA - PI
282	03/12/2024	31/12/2024	RV00666204	HUGO NAPOLEAO - PI
283	03/12/2024	31/12/2024	RV00666203	DIRCEU ARCOVERDE - PI
284	03/12/2024	31/12/2024	RV00666202	TERESINA - PI
285	03/12/2024	31/12/2024	RV00666201	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
286	03/12/2024	31/12/2024	RV00666200	SAO PAULO - SP
287	03/12/2024	31/12/2024	RV00666198	FLORIANO - PI
288	03/12/2024	31/12/2024	RV00666197	CANTO DO BURITI - PI
289	03/12/2024	31/12/2024	RV00666195	COCAL - PI
290	03/12/2024	31/12/2024	RV00666194	TERESINA - PI
291	03/12/2024	31/12/2024	RV00666193	SAO BERNARDO - MA
292	03/12/2024	31/12/2024	RV00666192	TERESINA - PI
293	03/12/2024	31/12/2024	RV00666191	JOAQUIM PIRES - PI
294	03/12/2024	31/12/2024	RV00666190	TERESINA - PI
295	03/12/2024	31/12/2024	RV00666189	TERESINA - PI
296	03/12/2024	31/12/2024	RV00666188	DOM INOCENCIO - PI
297	03/12/2024	31/12/2024	RV00666187	TERESINA - PI
298	03/12/2024	31/12/2024	RV00666185	PRESIDENTE DUTRA - MA
299	03/12/2024	31/12/2024	RV00666184	FRONTEIRAS - PI
300	03/12/2024	31/12/2024	RV00666183	FLORIANO - PI
301	03/12/2024	31/12/2024	RV00666181	MARCO - CE
302	03/12/2024	31/12/2024	RV00666180	TERESINA - PI
303	03/12/2024	31/12/2024	RV00666178	TERESINA - PI
304	03/12/2024	31/12/2024	RV00666177	TERESINA - PI
305	03/12/2024	31/12/2024	RV00666176	PARNAIBA - PI
306	03/12/2024	31/12/2024	RV00666175	MIGUEL ALVES - PI
307	03/12/2024	31/12/2024	RV00666564	TERESINA - PI
308	03/12/2024	31/12/2024	RV00666562	PARNARAMA - MA
309	03/12/2024	31/12/2024	RV00666561	TERESINA - PI
310	03/12/2024	31/12/2024	RV00666560	TERESINA - PI
311	03/12/2024	31/12/2024	RV00666559	MATOES - MA
312	03/12/2024	31/12/2024	RV00666558	RIO DE JANEIRO - RJ
313	03/12/2024	31/12/2024	RV00666557	MARCOLANDIA - PI
314	03/12/2024	31/12/2024	RV00666556	BRASILIA - DF
315	03/12/2024	31/12/2024	RV00666555	TERESINA - PI
316	03/12/2024	31/12/2024	RV00666553	PIRACURUCA - PI
317	03/12/2024	31/12/2024	RV00666552	FRONTEIRAS - PI
318	03/12/2024	31/12/2024	RV00666551	TERESINA - PI
319	03/12/2024	31/12/2024	RV00666550	TERESINA - PI



320	03/12/2024	31/12/2024	RV00666549	TERESINA - PI
321	03/12/2024	31/12/2024	RV00666547	TERESINA - PI
322	03/12/2024	31/12/2024	RV00666546	PARNARAMA - MA
323	03/12/2024	31/12/2024	RV00666544	FRONTEIRAS - PI
324	03/12/2024	31/12/2024	RV00666542	TERESINA - PI
325	03/12/2024	31/12/2024	RV00666541	PIRACURUCA - PI
326	03/12/2024	31/12/2024	RV00666539	UNIAO - PI
327	03/12/2024	31/12/2024	RV00666538	TERESINA - PI
328	03/12/2024	31/12/2024	RV00666536	TERESINA - PI
329	03/12/2024	31/12/2024	RV00666535	CARIACICA - ES
330	03/12/2024	31/12/2024	RV00666534	TERESINA - PI
331	03/12/2024	31/12/2024	RV00666533	HOLAMBRA - SP
332	03/12/2024	31/12/2024	RV00666532	BRASILIA - DF
333	03/12/2024	31/12/2024	RV00666173	TERESINA - PI
334	03/12/2024	31/12/2024	RV00666172	ESPERANTINA - PI
335	03/12/2024	31/12/2024	RV00666171	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
336	03/12/2024	31/12/2024	RV00666168	TERESINA - PI
337	03/12/2024	31/12/2024	RV00666167	GOIANIA - GO
338	03/12/2024	31/12/2024	RV00666166	BRASILIA - DF
339	03/12/2024	31/12/2024	RV00666165	TERESINA - PI
340	03/12/2024	31/12/2024	RV00666164	PARNAIBA - PI
341	03/12/2024	31/12/2024	RV00666163	TERESINA - PI
342	03/12/2024	31/12/2024	RV00666162	TERESINA - PI
343	03/12/2024	31/12/2024	RV00666160	JUAZEIRO DO NORTE - CE
344	03/12/2024	31/12/2024	RV00666159	TERESINA - PI
345	03/12/2024	31/12/2024	RV00666157	TERESINA - PI
346	03/12/2024	31/12/2024	RV00666156	FORTALEZA - CE
347	03/12/2024	31/12/2024	RV00666155	MIGUEL ALVES - PI
348	03/12/2024	31/12/2024	RV00666154	BARRAS - PI
349	03/12/2024	31/12/2024	RV00666152	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
350	03/12/2024	31/12/2024	RV00666151	BRASILEIRA - PI
351	03/12/2024	31/12/2024	RV00666150	GRACA ARANHA - MA
352	03/12/2024	31/12/2024	RV00666148	JOCA MARQUES - PI
353	03/12/2024	31/12/2024	RV00666147	TERESINA - PI
354	03/12/2024	31/12/2024	RV00666145	JOSE DE FREITAS - PI
355	03/12/2024	03/01/2025	RV00666143	PARNARAMA - MA
356	03/12/2024	31/12/2024	RV00666142	PIMENTEIRAS - PI
357	03/12/2024	31/12/2024	RV00666141	SAO LUIS - MA
358	03/12/2024	31/12/2024	RV00666139	PARAMBU - CE
359	03/12/2024	31/12/2024	RV00666137	ILHA GRANDE - PI
360	03/12/2024	31/12/2024	RV00666136	TIMON - MA



361	03/12/2024	31/12/2024	RV00666135	CANTO DO BURITI - PI
362	03/12/2024	31/12/2024	RV00666132	ITAPUI - SP
363	03/12/2024	31/12/2024	RV00666131	CRATEUS - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33904, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	31/12/2024	RV00666028	FRONTEIRAS - PI
2	03/12/2024	31/12/2024	RV00666027	TERESINA - PI
3	03/12/2024	31/12/2024	RV00666024	CARUARU - PE
4	03/12/2024	31/12/2024	RV00666022	FLORIANO - PI
5	03/12/2024	31/12/2024	RV00666019	SAO LUIS - MA
6	03/12/2024	31/12/2024	RV00666017	AGUA BRANCA - PI
7	03/12/2024	31/12/2024	RV00666016	AGUA BRANCA - PI
8	03/12/2024	31/12/2024	RV00666015	SAO LUIS - MA
9	03/12/2024	31/12/2024	RV00666014	BONFIM DO PIAUI - PI
10	03/12/2024	31/12/2024	RV00666012	TERESINA - PI
11	03/12/2024	31/12/2024	RV00666010	SAO LUIS - MA
12	03/12/2024	31/12/2024	RV00666009	RODOLFO FERNANDES - RN
13	03/12/2024	31/12/2024	RV00666007	TERESINA - PI
14	03/12/2024	31/12/2024	RV00666006	ESPERANTINA - PI
15	03/12/2024	31/12/2024	RV00666005	TERESINA - PI
16	03/12/2024	31/12/2024	RV00666004	AIUABA - CE
17	03/12/2024	31/12/2024	RV00666002	PARNAIBA - PI
18	03/12/2024	31/12/2024	RV00666000	TERESINA - PI
19	03/12/2024	31/12/2024	RV00665999	SAO LUIS - MA
20	03/12/2024	31/12/2024	RV00665997	TERESINA - PI
21	03/12/2024	31/12/2024	RV00665996	TERESINA - PI
22	03/12/2024	31/12/2024	RV00665994	CAMPO MAIOR - PI





23	03/12/2024	31/12/2024	RV00665992	ELISEU MARTINS - PI
24	03/12/2024	31/12/2024	RV00665991	BATALHA - PI
25	03/12/2024	31/12/2024	RV00665990	TERESINA - PI
26	03/12/2024	31/12/2024	RV00665989	MURICI DOS PORTELAS - PI
27	03/12/2024	31/12/2024	RV00665988	TERESINA - PI
28	03/12/2024	31/12/2024	RV00665987	FORTALEZA - CE
29	03/12/2024	31/12/2024	RV00665986	TERESINA - PI
30	03/12/2024	31/12/2024	RV00665985	TERESINA - PI
31	03/12/2024	31/12/2024	RV00665984	ANISIO DE ABREU - PI
32	03/12/2024	31/12/2024	RV00665983	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
33	03/12/2024	31/12/2024	RV00665982	TERESINA - PI
34	03/12/2024	31/12/2024	RV00665981	TERESINA - PI
35	03/12/2024	31/12/2024	RV00665980	CAXIAS - MA
36	03/12/2024	31/12/2024	RV00665974	TERESINA - PI
37	03/12/2024	31/12/2024	RV00665973	LUIS CORREIA - PI
38	03/12/2024	31/12/2024	RV00665972	TERESINA - PI
39	03/12/2024	31/12/2024	RV00665971	SAO LUIS - MA
40	03/12/2024	31/12/2024	RV00665970	CARAUBAS DO PIAUI - PI
41	03/12/2024	31/12/2024	RV00665968	VALENCA DO PIAUI - PI
42	03/12/2024	31/12/2024	RV00665967	BRASILIA - DF
43	03/12/2024	31/12/2024	RV00665966	ESPERANTINA - PI
44	03/12/2024	31/12/2024	RV00665965	TERESINA - PI
45	03/12/2024	31/12/2024	RV00665963	GURUPI - TO
46	03/12/2024	31/12/2024	RV00665962	TERESINA - PI
47	03/12/2024	31/12/2024	RV00665961	COCAL - PI
48	03/12/2024	31/12/2024	RV00665958	GUADALUPE - PI
49	03/12/2024	31/12/2024	RV00665955	TERESINA - PI
50	03/12/2024	31/12/2024	RV00665954	TERESINA - PI
51	03/12/2024	31/12/2024	RV00665953	TERESINA - PI
52	03/12/2024	31/12/2024	RV00665952	TERESINA - PI
53	03/12/2024	31/12/2024	RV00665951	PARNAIBA - PI
54	03/12/2024	31/12/2024	RV00665950	ARAGUAINA - TO
55	03/12/2024	31/12/2024	RV00665949	TERESINA - PI
56	03/12/2024	31/12/2024	RV00665946	TERESINA - PI
57	03/12/2024	31/12/2024	RV00665944	FORTALEZA - CE
58	03/12/2024	31/12/2024	RV00665943	TERESINA - PI
59	03/12/2024	31/12/2024	RV00665942	TERESINA - PI
60	03/12/2024	31/12/2024	RV00665941	BARRAS - PI
61	03/12/2024	31/12/2024	RV00665940	TERESINA - PI
62	03/12/2024	31/12/2024	RV00665937	CRATO - CE
63	03/12/2024	31/12/2024	RV00665936	BRASILIA - DF
64	03/12/2024	31/12/2024	RV00665935	TERESINA - PI



65	03/12/2024	31/12/2024	RV00665934	MADEIRO - PI
66	03/12/2024	31/12/2024	RV00665933	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
67	03/12/2024	31/12/2024	RV00665932	TAMBORIL DO PIAUI - PI
68	03/12/2024	31/12/2024	RV00665931	PARNAIBA - PI
69	03/12/2024	31/12/2024	RV00665929	ARARIPINA - PE
70	03/12/2024	31/12/2024	RV00665928	PICOS - PI
71	03/12/2024	31/12/2024	RV00665927	TERESINA - PI
72	03/12/2024	31/12/2024	RV00665926	TERESINA - PI
73	03/12/2024	31/12/2024	RV00665925	ARARIPINA - PE
74	03/12/2024	31/12/2024	RV00665924	JARDIM DO MULATO - PI
75	03/12/2024	31/12/2024	RV00665923	RIO VERDE - GO
76	03/12/2024	31/12/2024	RV00665922	SAO PAULO - SP
77	03/12/2024	31/12/2024	RV00665919	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
78	03/12/2024	31/12/2024	RV00665916	RECIFE - PE
79	03/12/2024	31/12/2024	RV00665914	TERESINA - PI
80	03/12/2024	31/12/2024	RV00665912	PARNARAMA - MA
81	03/12/2024	31/12/2024	RV00665910	BARRAS - PI
82	03/12/2024	31/12/2024	RV00665909	RECIFE - PE
83	03/12/2024	31/12/2024	RV00665905	TERESINA - PI
84	03/12/2024	31/12/2024	RV00665903	CAMPO MAIOR - PI
85	03/12/2024	31/12/2024	RV00665899	TERESINA - PI
86	03/12/2024	31/12/2024	RV00665898	TERESINA - PI
87	03/12/2024	31/12/2024	RV00665896	TERESINA - PI
88	03/12/2024	31/12/2024	RV00665895	TERESINA - PI
89	03/12/2024	31/12/2024	RV00665894	TERESINA - PI
90	03/12/2024	31/12/2024	RV00665893	VALENCA DO PIAUI - PI
91	03/12/2024	31/12/2024	RV00665892	TERESINA - PI
92	03/12/2024	31/12/2024	RV00665891	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
93	03/12/2024	31/12/2024	RV00665890	TERESINA - PI
94	03/12/2024	31/12/2024	RV00665888	TERESINA - PI
95	03/12/2024	31/12/2024	RV00665887	TERESINA - PI
96	03/12/2024	31/12/2024	RV00665885	SAO LUIS - MA
97	03/12/2024	31/12/2024	RV00665884	ELIAS FAUSTO - SP
98	03/12/2024	31/12/2024	RV00665882	CURRAIS - PI
99	03/12/2024	31/12/2024	RV00665880	TERESINA - PI
100	03/12/2024	31/12/2024	RV00665879	TERESINA - PI
101	03/12/2024	31/12/2024	RV00665878	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
102	03/12/2024	31/12/2024	RV00665876	TERESINA - PI
103	03/12/2024	31/12/2024	RV00665875	BARBALHA - CE
104	03/12/2024	31/12/2024	RV00665874	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
105	03/12/2024	31/12/2024	RV00665872	TERESINA - PI



106	03/12/2024	31/12/2024	RV00665871	TERESINA - PI
107	03/12/2024	31/12/2024	RV00665870	LUIS CORREIA - PI
108	03/12/2024	31/12/2024	RV00665869	JUAZEIRO DO NORTE - CE
109	03/12/2024	31/12/2024	RV00665867	TERESINA - PI
110	03/12/2024	31/12/2024	RV00665866	TERESINA - PI
111	03/12/2024	31/12/2024	RV00665865	TERESINA - PI
112	03/12/2024	31/12/2024	RV00665863	TERESINA - PI
113	03/12/2024	31/12/2024	RV00665862	BRASILIA - DF
114	03/12/2024	31/12/2024	RV00665861	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
115	03/12/2024	31/12/2024	RV00665860	TERESINA - PI
116	03/12/2024	31/12/2024	RV00665859	TERESINA - PI
117	03/12/2024	31/12/2024	RV00665858	TERESINA - PI
118	03/12/2024	31/12/2024	RV00665857	ESPERANTINA - PI
119	03/12/2024	31/12/2024	RV00665856	BELA CRUZ - CE
120	03/12/2024	31/12/2024	RV00665853	LUZILANDIA - PI
121	03/12/2024	31/12/2024	RV00665849	COCAL - PI
122	03/12/2024	31/12/2024	RV00665848	FORTALEZA - CE
123	03/12/2024	31/12/2024	RV00665847	TERESINA - PI
124	03/12/2024	31/12/2024	RV00665846	COUTO DE MAGALHAES - TO
125	03/12/2024	31/12/2024	RV00665845	PARNAIBA - PI
126	03/12/2024	31/12/2024	RV00665842	MARCOLANDIA - PI
127	03/12/2024	31/12/2024	RV00665841	LUZILANDIA - PI
128	03/12/2024	31/12/2024	RV00665840	TERESINA - PI
129	03/12/2024	31/12/2024	RV00665839	TERESINA - PI
130	03/12/2024	31/12/2024	RV00665838	CAMPO MAIOR - PI
131	03/12/2024	31/12/2024	RV00665837	CAMPO MAIOR - PI
132	03/12/2024	31/12/2024	RV00665836	TERESINA - PI
133	03/12/2024	31/12/2024	RV00665835	TERESINA - PI
134	03/12/2024	31/12/2024	RV00665834	TERESINA - PI
135	03/12/2024	31/12/2024	RV00665833	TERESINA - PI
136	03/12/2024	31/12/2024	RV00665832	NAZARIA - PI
137	03/12/2024	31/12/2024	RV00665831	TERESINA - PI
138	03/12/2024	31/12/2024	RV00665830	TERESINA - PI
139	03/12/2024	31/12/2024	RV00665828	TERESINA - PI
140	03/12/2024	31/12/2024	RV00665826	UNIAO - PI
141	03/12/2024	31/12/2024	RV00665825	TERESINA - PI
142	03/12/2024	31/12/2024	RV00665824	COCAL DE TELHA - PI
143	03/12/2024	31/12/2024	RV00665822	TERESINA - PI
144	03/12/2024	31/12/2024	RV00665821	TIMON - MA
145	03/12/2024	31/12/2024	RV00665819	TERESINA - PI
146	03/12/2024	31/12/2024	RV00665818	CAMPO MAIOR - PI
147	03/12/2024	31/12/2024	RV00665817	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI





148	03/12/2024	31/12/2024	RV00665816	TERESINA - PI
149	03/12/2024	31/12/2024	RV00665815	GUARACIABA DO NORTE - CE
150	03/12/2024	31/12/2024	RV00665814	TERESINA - PI
151	03/12/2024	31/12/2024	RV00665813	TERESINA - PI
152	03/12/2024	31/12/2024	RV00665812	TERESINA - PI
153	03/12/2024	31/12/2024	RV00665811	TERESINA - PI
154	03/12/2024	31/12/2024	RV00665810	TERESINA - PI
155	03/12/2024	31/12/2024	RV00665809	TERESINA - PI
156	03/12/2024	31/12/2024	RV00665808	TERESINA - PI
157	03/12/2024	31/12/2024	RV00665805	TERESINA - PI
158	03/12/2024	31/12/2024	RV00665802	LUIS CORREIA - PI
159	03/12/2024	31/12/2024	RV00665801	ITAREMA - CE
160	03/12/2024	31/12/2024	RV00665800	BOM JESUS - PI
161	03/12/2024	31/12/2024	RV00665798	JULIO BORGES - PI
162	03/12/2024	31/12/2024	RV00665797	TERESINA - PI
163	03/12/2024	31/12/2024	RV00665796	SAO PAULO - SP
164	03/12/2024	31/12/2024	RV00665795	TERESINA - PI
165	03/12/2024	31/12/2024	RV00665793	TERESINA - PI
166	03/12/2024	31/12/2024	RV00665792	SAO LUIS - MA
167	03/12/2024	31/12/2024	RV00665791	ILHA GRANDE - PI
168	03/12/2024	31/12/2024	RV00665790	CAMPO MAIOR - PI
169	03/12/2024	31/12/2024	RV00665789	TERESINA - PI
170	03/12/2024	31/12/2024	RV00665788	TERESINA - PI
171	03/12/2024	31/12/2024	RV00665785	UNIAO - PI
172	03/12/2024	31/12/2024	RV00665783	TERESINA - PI
173	03/12/2024	31/12/2024	RV00665782	CANTO DO BURITI - PI
174	03/12/2024	31/12/2024	RV00665781	FLORIANO - PI
175	03/12/2024	31/12/2024	RV00665780	MIGUEL ALVES - PI
176	03/12/2024	31/12/2024	RV00665779	BELO HORIZONTE - MG
177	03/12/2024	31/12/2024	RV00665777	REMANSO - BA
178	03/12/2024	31/12/2024	RV00665776	BARRAS - PI
179	03/12/2024	31/12/2024	RV00665775	BATALHA - PI
180	03/12/2024	31/12/2024	RV00665774	ALAGOINHAS - BA
181	03/12/2024	31/12/2024	RV00665772	COCAL DOS ALVES - PI
182	03/12/2024	31/12/2024	RV00665771	SAO PAULO - SP
183	03/12/2024	31/12/2024	RV00665769	BRASILIA - DF
184	03/12/2024	31/12/2024	RV00665768	BATALHA - PI
185	03/12/2024	31/12/2024	RV00665767	CAMPO MAIOR - PI
186	03/12/2024	31/12/2024	RV00665765	TERESINA - PI
187	03/12/2024	31/12/2024	RV00665764	AGUA BRANCA - PI
188	03/12/2024	31/12/2024	RV00665763	TERESINA - PI
189	03/12/2024	31/12/2024	RV00665762	PARANA - RN



190	03/12/2024	31/12/2024	RV00665761	TERESINA - PI
191	03/12/2024	31/12/2024	RV00665760	TERESINA - PI
192	03/12/2024	31/12/2024	RV00665759	CASA NOVA - BA
193	03/12/2024	31/12/2024	RV00665758	TERESINA - PI
194	03/12/2024	31/12/2024	RV00665754	PARNARAMA - MA
195	03/12/2024	31/12/2024	RV00665753	PARNARAMA - MA
196	03/12/2024	31/12/2024	RV00665752	PARNAIBA - PI
197	03/12/2024	31/12/2024	RV00665751	PARNARAMA - MA
198	03/12/2024	31/12/2024	RV00665749	PARNARAMA - MA
199	03/12/2024	31/12/2024	RV00665748	SAO PAULO - SP
200	03/12/2024	31/12/2024	RV00665746	PIRACURUCA - PI
201	03/12/2024	31/12/2024	RV00665745	TERESINA - PI
202	03/12/2024	31/12/2024	RV00665742	PIRACURUCA - PI
203	03/12/2024	31/12/2024	RV00665741	COCAL - PI
204	03/12/2024	31/12/2024	RV00665739	SAO BERNARDO - MA
205	03/12/2024	31/12/2024	RV00665738	CANTO DO BURITI - PI
206	03/12/2024	31/12/2024	RV00665737	JOSE DE FREITAS - PI
207	03/12/2024	31/12/2024	RV00665736	FLORIANO - PI
208	03/12/2024	31/12/2024	RV00665735	OLINDA - PE
209	03/12/2024	31/12/2024	RV00665734	SAO LUIS - MA
210	03/12/2024	31/12/2024	RV00665733	BATALHA - PI
211	03/12/2024	31/12/2024	RV00665731	CAMPO MAIOR - PI
212	03/12/2024	31/12/2024	RV00665725	TERESINA - PI
213	03/12/2024	31/12/2024	RV00665724	BRASILIA - DF
214	03/12/2024	31/12/2024	RV00665723	TERESINA - PI
215	03/12/2024	31/12/2024	RV00665721	BRASILIA - DF
216	03/12/2024	31/12/2024	RV00665719	TERESINA - PI
217	03/12/2024	31/12/2024	RV00665716	CARUARU - PE
218	03/12/2024	31/12/2024	RV00665714	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
219	03/12/2024	31/12/2024	RV00665713	TERESINA - PI
220	03/12/2024	31/12/2024	RV00665712	CORRENTE - PI
221	03/12/2024	31/12/2024	RV00665711	PIRACURUCA - PI
222	03/12/2024	31/12/2024	RV00665710	PARNARAMA - MA
223	03/12/2024	31/12/2024	RV00665709	CORRENTE - PI
224	03/12/2024	31/12/2024	RV00665708	SAO JOAO DO PIAUI - PI
225	03/12/2024	31/12/2024	RV00665706	TERESINA - PI
226	03/12/2024	31/12/2024	RV00665704	ALTOS - PI
227	03/12/2024	31/12/2024	RV00665702	CORRENTE - PI
228	03/12/2024	31/12/2024	RV00665700	RIO DE JANEIRO - RJ
229	03/12/2024	31/12/2024	RV00665697	TERESINA - PI
230	03/12/2024	31/12/2024	RV00665695	MACAPA - AP





231	03/12/2024	31/12/2024	RV00665694	CAMPO MAIOR - PI
232	03/12/2024	31/12/2024	RV00665693	TERESINA - PI
233	03/12/2024	31/12/2024	RV00665691	CAMPO MAIOR - PI
234	03/12/2024	31/12/2024	RV00665690	FORTALEZA - CE
235	03/12/2024	31/12/2024	RV00665689	BELEM - PA
236	03/12/2024	31/12/2024	RV00665688	JAQUEIRA - PE
237	03/12/2024	31/12/2024	RV00665685	FRONTEIRAS - PI
238	03/12/2024	31/12/2024	RV00665684	CORRENTE - PI
239	03/12/2024	31/12/2024	RV00665682	PIRIPIRI - PI
240	03/12/2024	31/12/2024	RV00665680	BRASILIA - DF
241	03/12/2024	31/12/2024	RV00665678	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
242	03/12/2024	31/12/2024	RV00665677	CAMPINAS - SP
243	03/12/2024	31/12/2024	RV00665674	FORTALEZA - CE
244	03/12/2024	31/12/2024	RV00665672	MANAUS - AM
245	03/12/2024	31/12/2024	RV00665156	JOAQUIM PIRES - PI
246	03/12/2024	31/12/2024	RV00665154	BRASILIA - DF
247	03/12/2024	31/12/2024	RV00665153	GRANJA - CE
248	03/12/2024	31/12/2024	RV00665151	PARNAIBA - PI
249	03/12/2024	31/12/2024	RV00665150	SANTA RITA DE CASSIA - BA
250	03/12/2024	31/12/2024	RV00665149	SEBASTIAO BARROS - PI
251	03/12/2024	31/12/2024	RV00665148	TUTOIA - MA
252	03/12/2024	31/12/2024	RV00665146	BRASILIA - DF
253	03/12/2024	31/12/2024	RV00665145	BRASILEIRA - PI
254	03/12/2024	31/12/2024	RV00665144	BRASILIA - DF
255	03/12/2024	31/12/2024	RV00665143	PARNAIBA - PI
256	03/12/2024	31/12/2024	RV00665142	PARNAIBA - PI
257	03/12/2024	31/12/2024	RV00665141	CORRENTE - PI
258	03/12/2024	31/12/2024	RV00665140	CORRENTE - PI
259	03/12/2024	31/12/2024	RV00665139	BRASILIA - DF
260	03/12/2024	31/12/2024	RV00665138	BARREIRAS - BA
261	03/12/2024	31/12/2024	RV00665137	SEBASTIAO BARROS - PI
262	03/12/2024	31/12/2024	RV00665135	BARREIRAS - BA
263	03/12/2024	31/12/2024	RV00665134	SEBASTIAO BARROS - PI
264	03/12/2024	31/12/2024	RV00665133	BRASILIA - DF
265	03/12/2024	31/12/2024	RV00665132	CORRENTE - PI
266	03/12/2024	31/12/2024	RV00665131	BERTIOGA - SP
267	03/12/2024	31/12/2024	RV00666130	JOAQUIM PIRES - PI
268	03/12/2024	31/12/2024	RV00666129	BERTIOGA - SP
269	03/12/2024	31/12/2024	RV00666127	CAMPO MAIOR - PI
270	03/12/2024	31/12/2024	RV00666125	LAGO DA PEDRA - MA
271	03/12/2024	31/12/2024	RV00666123	TERESINA - PI
272	03/12/2024	31/12/2024	RV00666122	TERESINA - PI



273	03/12/2024	31/12/2024	RV00666121	TERESINA - PI
274	03/12/2024	31/12/2024	RV00666120	FLORIANO - PI
275	03/12/2024	31/12/2024	RV00666119	PARNAIBA - PI
276	03/12/2024	31/12/2024	RV00666118	COCAL - PI
277	03/12/2024	31/12/2024	RV00666117	TERESINA - PI
278	03/12/2024	31/12/2024	RV00666116	TERESINA - PI
279	03/12/2024	31/12/2024	RV00666114	SAO LUIS - MA
280	03/12/2024	31/12/2024	RV00666113	CAMPO MAIOR - PI
281	03/12/2024	31/12/2024	RV00666112	SAO LUIS - MA
282	03/12/2024	31/12/2024	RV00666111	TERESINA - PI
283	03/12/2024	31/12/2024	RV00666109	TERESINA - PI
284	03/12/2024	31/12/2024	RV00666108	PICOS - PI
285	03/12/2024	31/12/2024	RV00666107	ESPERANTINA - PI
286	03/12/2024	31/12/2024	RV00666106	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
287	03/12/2024	31/12/2024	RV00666103	SAO LUIS - MA
288	03/12/2024	31/12/2024	RV00666102	FORTALEZA - CE
289	03/12/2024	31/12/2024	RV00666101	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
290	03/12/2024	31/12/2024	RV00666100	TUNTUM - MA
291	03/12/2024	31/12/2024	RV00666099	TERESINA - PI
292	03/12/2024	31/12/2024	RV00666098	SOBRAL - CE
293	03/12/2024	31/12/2024	RV00666096	MIGUEL ALVES - PI
294	03/12/2024	31/12/2024	RV00666095	BARRAS - PI
295	03/12/2024	31/12/2024	RV00666094	CORRENTE - PI
296	03/12/2024	31/12/2024	RV00666093	TERESINA - PI
297	03/12/2024	31/12/2024	RV00666092	TERESINA - PI
298	03/12/2024	31/12/2024	RV00666090	URUCUI - PI
299	03/12/2024	31/12/2024	RV00666089	HORTOLANDIA - SP
300	03/12/2024	31/12/2024	RV00666088	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
301	03/12/2024	31/12/2024	RV00666087	ILHA GRANDE - PI
302	03/12/2024	31/12/2024	RV00666085	TERESINA - PI
303	03/12/2024	31/12/2024	RV00666084	TERESINA - PI
304	03/12/2024	31/12/2024	RV00666083	BARREIRAS - BA
305	03/12/2024	31/12/2024	RV00666082	PARNARAMA - MA
306	03/12/2024	31/12/2024	RV00666081	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
307	03/12/2024	31/12/2024	RV00666080	IGUATU - CE
308	03/12/2024	31/12/2024	RV00666077	TERESINA - PI
309	03/12/2024	31/12/2024	RV00666076	CAMPO MAIOR - PI
310	03/12/2024	31/12/2024	RV00666074	TERESINA - PI
311	03/12/2024	31/12/2024	RV00666073	RECIFE - PE
312	03/12/2024	31/12/2024	RV00666072	TERESINA - PI
313	03/12/2024	31/12/2024	RV00666071	TERESINA - PI



314	03/12/2024	31/12/2024	RV00666070	TERESINA - PI
315	03/12/2024	31/12/2024	RV00666068	TERESINA - PI
316	03/12/2024	31/12/2024	RV00666067	ARAGUAINA - TO
317	03/12/2024	31/12/2024	RV00666065	TERESINA - PI
318	03/12/2024	31/12/2024	RV00666064	CAMPINA GRANDE - PB
319	03/12/2024	31/12/2024	RV00666063	TERESINA - PI
320	03/12/2024	31/12/2024	RV00666061	CAMPO MAIOR - PI
321	03/12/2024	31/12/2024	RV00666060	SAO LUIS DO CURU - CE
322	03/12/2024	31/12/2024	RV00666059	TERESINA - PI
323	03/12/2024	31/12/2024	RV00666058	TERESINA - PI
324	03/12/2024	31/12/2024	RV00666057	UNIAO - PI
325	03/12/2024	31/12/2024	RV00666056	TERESINA - PI
326	03/12/2024	31/12/2024	RV00666055	TERESINA - PI
327	03/12/2024	31/12/2024	RV00666053	TERESINA - PI
328	03/12/2024	31/12/2024	RV00666052	TERESINA - PI
329	03/12/2024	31/12/2024	RV00666051	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
330	03/12/2024	31/12/2024	RV00666050	ALTO LONGA - PI
331	03/12/2024	31/12/2024	RV00666049	PARNAIBA - PI
332	03/12/2024	31/12/2024	RV00666048	JUAZEIRO DO NORTE - CE
333	03/12/2024	31/12/2024	RV00666047	TUTOIA - MA
334	03/12/2024	31/12/2024	RV00666046	PARNAIBA - PI
335	03/12/2024	31/12/2024	RV00666045	TERESINA - PI
336	03/12/2024	31/12/2024	RV00666044	LUIS CORREIA - PI
337	03/12/2024	31/12/2024	RV00666043	BARROQUINHA - CE
338	03/12/2024	31/12/2024	RV00666042	PADRE MARCOS - PI
339	03/12/2024	31/12/2024	RV00666041	FRANCISCO MACEDO - PI
340	03/12/2024	31/12/2024	RV00666040	SAO LUIS - MA
341	03/12/2024	31/12/2024	RV00666039	NATAL - RN
342	03/12/2024	31/12/2024	RV00666038	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
343	03/12/2024	31/12/2024	RV00666037	TERESINA - PI
344	03/12/2024	31/12/2024	RV00666036	TERESINA - PI
345	03/12/2024	31/12/2024	RV00666035	CRAIBAS - AL
346	03/12/2024	31/12/2024	RV00666034	PARNAIBA - PI
347	03/12/2024	31/12/2024	RV00666033	TERESINA - PI
348	03/12/2024	31/12/2024	RV00666032	TERESINA - PI
349	03/12/2024	31/12/2024	RV00666030	JOSE DE FREITAS - PI
350	03/12/2024	31/12/2024	RV00665671	CONDE - PB
351	03/12/2024	31/12/2024	RV00665670	CORRENTE - PI
352	03/12/2024	31/12/2024	RV00665669	PIRIPIRI - PI
353	03/12/2024	31/12/2024	RV00665668	SAO BENTO DO SUL - SC
354	03/12/2024	31/12/2024	RV00665667	NAZARIA - PI



355	03/12/2024	31/12/2024	RV00665666	TERESINA - PI
356	03/12/2024	31/12/2024	RV00665665	COCAL - PI
357	03/12/2024	31/12/2024	RV00665664	TIMON - MA
358	03/12/2024	31/12/2024	RV00665663	CURITIBA - PR
359	03/12/2024	31/12/2024	RV00665660	TERESINA - PI
360	03/12/2024	31/12/2024	RV00665659	AVELINO LOPES - PI
361	03/12/2024	31/12/2024	RV00665658	PACO DO LUMIAR - MA
362	03/12/2024	31/12/2024	RV00665656	TERESINA - PI
363	03/12/2024	31/12/2024	RV00665655	TERESINA - PI
364	03/12/2024	31/12/2024	RV00665653	MIGUEL ALVES - PI
365	03/12/2024	31/12/2024	RV00665651	RIO VERDE - GO
366	03/12/2024	31/12/2024	RV00665650	TERESINA - PI
367	03/12/2024	31/12/2024	RV00665648	TERESINA - PI
368	03/12/2024	31/12/2024	RV00665646	TERESINA - PI
369	03/12/2024	31/12/2024	RV00665644	SANTA LUZIA - MA
370	03/12/2024	31/12/2024	RV00665643	SAO LUIS - MA
371	03/12/2024	31/12/2024	RV00665642	ARARIPINA - PE
372	03/12/2024	31/12/2024	RV00665641	MADEIRO - PI
373	03/12/2024	31/12/2024	RV00665640	PATOS - PB
374	03/12/2024	31/12/2024	RV00665639	VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
375	03/12/2024	31/12/2024	RV00665638	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
376	03/12/2024	31/12/2024	RV00665637	FRANCO DA ROCHA - SP
377	03/12/2024	31/12/2024	RV00665636	SAO LUIS - MA
378	03/12/2024	31/12/2024	RV00665635	BATALHA - PI
379	03/12/2024	31/12/2024	RV00665634	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
380	03/12/2024	31/12/2024	RV00665633	PARNARAMA - MA
381	03/12/2024	31/12/2024	RV00665631	BRASILIA - DF
382	03/12/2024	31/12/2024	RV00667073	SEBASTIAO BARROS - PI
383	03/12/2024	31/12/2024	RV00667072	SEBASTIAO BARROS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33906, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a



relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00666664	BRAGANCA PAULISTA - SP
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00666663	TERESINA - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00666662	TERESINA - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00666661	TERESINA - PI
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00666660	CASTELO DO PIAUI - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00666659	TERESINA - PI
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00666658	TERESINA - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00666657	TERESINA - PI
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00666656	CAMPO MAIOR - PI
10	03/12/2024	03/01/2025	RV00666652	FLORIANO - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00666649	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00666646	TERESINA - PI
13	03/12/2024	03/01/2025	RV00666645	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
14	03/12/2024	03/01/2025	RV00666644	TERESINA - PI
15	03/12/2024	03/01/2025	RV00666643	TERESINA - PI
16	03/12/2024	03/01/2025	RV00666642	PICOS - PI
17	03/12/2024	03/01/2025	RV00666641	BARRAS - PI
18	03/12/2024	03/01/2025	RV00666637	TERESINA - PI
19	03/12/2024	03/01/2025	RV00666636	CARIRA - SE
20	03/12/2024	03/01/2025	RV00666635	TERESINA - PI
21	03/12/2024	03/01/2025	RV00666633	FORTALEZA - CE
22	03/12/2024	03/01/2025	RV00666632	TERESINA - PI
23	03/12/2024	03/01/2025	RV00666631	TERESINA - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	RV00665630	TERESINA - PI
25	03/12/2024	03/01/2025	RV00665629	LUIS CORREIA - PI
26	03/12/2024	03/01/2025	RV00665628	SAO LUIS - MA
27	03/12/2024	03/01/2025	RV00665625	JUAZEIRO DO NORTE - CE
28	03/12/2024	03/01/2025	RV00665623	TERESINA - PI
29	03/12/2024	03/01/2025	RV00665622	BARREIRINHAS - MA
30	03/12/2024	03/01/2025	RV00665621	PARNARAMA - MA
31	03/12/2024	03/01/2025	RV00665620	AGUA BRANCA - PI
32	03/12/2024	03/01/2025	RV00665619	PARNAIBA - PI
33	03/12/2024	03/01/2025	RV00665618	TIMON - MA
34	03/12/2024	03/01/2025	RV00665617	AQUIRAZ - CE
35	03/12/2024	03/01/2025	RV00665616	TRINDADE - PE
36	03/12/2024	03/01/2025	RV00665614	TERESINA - PI



37	03/12/2024	03/01/2025	RV00665612	TERESINA - PI
38	03/12/2024	03/01/2025	RV00665611	CAMPINA GRANDE - PB
39	03/12/2024	03/01/2025	RV00665610	BARREIRINHAS - MA
40	03/12/2024	03/01/2025	RV00665609	GOIANIA - GO
41	03/12/2024	03/01/2025	RV00665608	SAO LUIS - MA
42	03/12/2024	03/01/2025	RV00665603	TERESINA - PI
43	03/12/2024	03/01/2025	RV00665601	CAMPO MAIOR - PI
44	03/12/2024	03/01/2025	RV00665600	TERESINA - PI
45	03/12/2024	03/01/2025	RV00665599	GOIANIA - GO
46	03/12/2024	03/01/2025	RV00665598	GOIANIA - GO
47	03/12/2024	03/01/2025	RV00665597	TERESINA - PI
48	03/12/2024	03/01/2025	RV00665596	PARNAIBA - PI
49	03/12/2024	03/01/2025	RV00665595	DIRCEU ARCOVERDE - PI
50	03/12/2024	03/01/2025	RV00665594	FLORIANO - PI
51	03/12/2024	03/01/2025	RV00665593	TERESINA - PI
52	03/12/2024	03/01/2025	RV00665591	TERESINA - PI
53	03/12/2024	03/01/2025	RV00665590	ALTO LONGA - PI
54	03/12/2024	03/01/2025	RV00665589	PARNAIBA - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	RV00665587	TERESINA - PI
56	03/12/2024	03/01/2025	RV00665586	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
57	03/12/2024	03/01/2025	RV00665585	TERESINA - PI
58	03/12/2024	03/01/2025	RV00665584	SIMÕES - PI
59	03/12/2024	03/01/2025	RV00665583	OURICURI - PE
60	03/12/2024	03/01/2025	RV00665582	LUZILANDIA - PI
61	03/12/2024	03/01/2025	RV00665581	FORTALEZA - CE
62	03/12/2024	03/01/2025	RV00665580	HUGO NAPOLEAO - PI
63	03/12/2024	03/01/2025	RV00665579	BARRAS - PI
64	03/12/2024	03/01/2025	RV00665578	SAO BENEDITO - CE
65	03/12/2024	03/01/2025	RV00665577	ORLEANS - SC
66	03/12/2024	03/01/2025	RV00665576	TERESINA - PI
67	03/12/2024	03/01/2025	RV00665574	PALMARES - PE
68	03/12/2024	03/01/2025	RV00665573	DIRCEU ARCOVERDE - PI
69	03/12/2024	03/01/2025	RV00665572	SAO JOAO DO PIAUI - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	RV00665571	CAMPO MAIOR - PI
71	03/12/2024	03/01/2025	RV00665570	SAO JOAO DO PIAUI - PI
72	03/12/2024	03/01/2025	RV00665568	TERESINA - PI
73	03/12/2024	03/01/2025	RV00665567	GOIANIA - GO
74	03/12/2024	03/01/2025	RV00665566	DIRCEU ARCOVERDE - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	RV00665565	BONFIM DO PIAUI - PI
76	03/12/2024	03/01/2025	RV00665564	TERESINA - PI
77	03/12/2024	03/01/2025	RV00665563	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
78	03/12/2024	03/01/2025	RV00665562	CAMPO MAIOR - PI





79	03/12/2024	03/01/2025	RV00665561	TERESINA - PI
80	03/12/2024	03/01/2025	RV00665560	GOIANIA - GO
81	03/12/2024	03/01/2025	RV00665559	TERESINA - PI
82	03/12/2024	03/01/2025	RV00665557	CAMPO MAIOR - PI
83	03/12/2024	03/01/2025	RV00665556	PIO IX - PI
84	03/12/2024	03/01/2025	RV00665554	ALTOS - PI
85	03/12/2024	03/01/2025	RV00665553	TERESINA - PI
86	03/12/2024	03/01/2025	RV00665552	CAMPO MAIOR - PI
87	03/12/2024	03/01/2025	RV00665551	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
88	03/12/2024	03/01/2025	RV00665550	RECIFE - PE
89	03/12/2024	03/01/2025	RV00665549	CAMPO MAIOR - PI
90	03/12/2024	03/01/2025	RV00665547	VILA BOA - GO
91	03/12/2024	03/01/2025	RV00665546	TERESINA - PI
92	03/12/2024	03/01/2025	RV00665545	TERESINA - PI
93	03/12/2024	03/01/2025	RV00665544	TERESINA - PI
94	03/12/2024	03/01/2025	RV00665543	PICOS - PI
95	03/12/2024	03/01/2025	RV00665541	FLORIANO - PI
96	03/12/2024	03/01/2025	RV00665537	PALMARES - PE
97	03/12/2024	03/01/2025	RV00665536	TERESINA - PI
98	03/12/2024	03/01/2025	RV00665534	TERESINA - PI
99	03/12/2024	03/01/2025	RV00665531	TERESINA - PI
100	03/12/2024	03/01/2025	RV00665530	FLORIANO - PI
101	03/12/2024	03/01/2025	RV00665529	SAO JOAO DO PIAUI - PI
102	03/12/2024	03/01/2025	RV00665527	CASTELO DO PIAUI - PI
103	03/12/2024	03/01/2025	RV00665526	DIRCEU ARCOVERDE - PI
104	03/12/2024	03/01/2025	RV00665525	TERESINA - PI
105	03/12/2024	03/01/2025	RV00665524	IMPERATRIZ - MA
106	03/12/2024	03/01/2025	RV00665523	TERESINA - PI
107	03/12/2024	03/01/2025	RV00665522	LUIS CORREIA - PI
108	03/12/2024	03/01/2025	RV00665521	TERESINA - PI
109	03/12/2024	03/01/2025	RV00665520	TERESINA - PI
110	03/12/2024	03/01/2025	RV00665519	PEDRO II - PI
111	03/12/2024	03/01/2025	RV00665516	CAMPO MAIOR - PI
112	03/12/2024	03/01/2025	RV00665515	TERESINA - PI
113	03/12/2024	03/01/2025	RV00665514	TERESINA - PI
114	03/12/2024	03/01/2025	RV00665513	DIRCEU ARCOVERDE - PI
115	03/12/2024	03/01/2025	RV00665508	SAO LUIS - MA
116	03/12/2024	03/01/2025	RV00665507	PIRACURUCA - PI
117	03/12/2024	03/01/2025	RV00665505	TERESINA - PI
118	03/12/2024	03/01/2025	RV00665504	TERESINA - PI
119	03/12/2024	03/01/2025	RV00665503	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI



120	03/12/2024	03/01/2025	RV00665502	TERESINA - PI
121	03/12/2024	03/01/2025	RV00665501	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
122	03/12/2024	03/01/2025	RV00665500	BRASILIA - DF
123	03/12/2024	03/01/2025	RV00665499	TERESINA - PI
124	03/12/2024	03/01/2025	RV00665497	TERESINA - PI
125	03/12/2024	03/01/2025	RV00665496	SAO PAULO - SP
126	03/12/2024	03/01/2025	RV00665494	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
127	03/12/2024	03/01/2025	RV00665493	TERESINA - PI
128	03/12/2024	03/01/2025	RV00665492	LUZILANDIA - PI
129	03/12/2024	03/01/2025	RV00665490	TERESINA - PI
130	03/12/2024	03/01/2025	RV00665489	TERESINA - PI
131	03/12/2024	03/01/2025	RV00665488	JOSE DE FREITAS - PI
132	03/12/2024	03/01/2025	RV00665487	TERESINA - PI
133	03/12/2024	03/01/2025	RV00665486	TERESINA - PI
134	03/12/2024	03/01/2025	RV00665485	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
135	03/12/2024	03/01/2025	RV00665484	TERESINA - PI
136	03/12/2024	03/01/2025	RV00665483	TERESINA - PI
137	03/12/2024	03/01/2025	RV00665480	CAMPO MAIOR - PI
138	03/12/2024	03/01/2025	RV00665479	TERESINA - PI
139	03/12/2024	03/01/2025	RV00665478	OLONOPOLIS - CE
140	03/12/2024	03/01/2025	RV00665477	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
141	03/12/2024	03/01/2025	RV00665476	TERESINA - PI
142	03/12/2024	03/01/2025	RV00665475	REMANSO - BA
143	03/12/2024	03/01/2025	RV00665474	ELESBAO VELOSO - PI
144	03/12/2024	03/01/2025	RV00665473	FRONTEIRAS - PI
145	03/12/2024	03/01/2025	RV00665471	CASTELO DO PIAUI - PI
146	03/12/2024	03/01/2025	RV00665470	DIRCEU ARCOVERDE - PI
147	03/12/2024	03/01/2025	RV00665467	TERESINA - PI
148	03/12/2024	03/01/2025	RV00665466	SAO GONCALO - RJ
149	03/12/2024	03/01/2025	RV00665465	MARACANAU - CE
150	03/12/2024	03/01/2025	RV00665464	PIRIPIRI - PI
151	03/12/2024	03/01/2025	RV00665462	TERESINA - PI
152	03/12/2024	03/01/2025	RV00665461	ELESBAO VELOSO - PI
153	03/12/2024	03/01/2025	RV00665460	ALTOS - PI
154	03/12/2024	03/01/2025	RV00665459	OSASCO - SP
155	03/12/2024	03/01/2025	RV00665458	TUTOIA - MA
156	03/12/2024	03/01/2025	RV00665457	SAO LUIS - MA
157	03/12/2024	03/01/2025	RV00665456	TERESINA - PI
158	03/12/2024	03/01/2025	RV00665454	PICOS - PI
159	03/12/2024	03/01/2025	RV00665440	MARCOLANDIA - PI
160	03/12/2024	03/01/2025	RV00665439	SAO BENTO DO SUL - SC



161	03/12/2024	03/01/2025	RV00665438	TERESINA - PI
162	03/12/2024	03/01/2025	RV00665437	TERESINA - PI
163	03/12/2024	03/01/2025	RV00665436	CAMPO MAIOR - PI
164	03/12/2024	03/01/2025	RV00665435	TERESINA - PI
165	03/12/2024	03/01/2025	RV00665434	SAO LUIS - MA
166	03/12/2024	03/01/2025	RV00665433	BRASILIA - DF
167	03/12/2024	03/01/2025	RV00665432	FLORIANO - PI
168	03/12/2024	03/01/2025	RV00665430	BRASILIA - DF
169	03/12/2024	03/01/2025	RV00665429	RIACHAO DAS NEVES - BA
170	03/12/2024	03/01/2025	RV00665428	ARAGOIANIA - GO
171	03/12/2024	03/01/2025	RV00665425	PARNAIBA - PI
172	03/12/2024	03/01/2025	RV00665422	BRASILIA - DF
173	03/12/2024	03/01/2025	RV00665421	PEDRO II - PI
174	03/12/2024	03/01/2025	RV00665420	TERESINA - PI
175	03/12/2024	03/01/2025	RV00665419	CAMPO MAIOR - PI
176	03/12/2024	03/01/2025	RV00665418	TERESINA - PI
177	03/12/2024	03/01/2025	RV00665416	BARRAS - PI
178	03/12/2024	03/01/2025	RV00665414	PIRACURUCA - PI
179	03/12/2024	03/01/2025	RV00665412	TERESINA - PI
180	03/12/2024	03/01/2025	RV00665411	CASA NOVA - BA
181	03/12/2024	03/01/2025	RV00665409	MIGUEL ALVES - PI
182	03/12/2024	03/01/2025	RV00665408	TERESINA - PI
183	03/12/2024	03/01/2025	RV00665406	TERESINA - PI
184	03/12/2024	03/01/2025	RV00665405	GOIANIA - GO
185	03/12/2024	03/01/2025	RV00665404	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
186	03/12/2024	03/01/2025	RV00665403	TERESINA - PI
187	03/12/2024	03/01/2025	RV00665402	UNIAO - PI
188	03/12/2024	03/01/2025	RV00665401	COCAL - PI
189	03/12/2024	03/01/2025	RV00665400	TERESINA - PI
190	03/12/2024	03/01/2025	RV00665399	GOIANIA - GO
191	03/12/2024	03/01/2025	RV00665398	CAMPO MAIOR - PI
192	03/12/2024	03/01/2025	RV00665396	SANTANA - AP
193	03/12/2024	03/01/2025	RV00665395	BARRAS - PI
194	03/12/2024	03/01/2025	RV00665394	LUIS CORREIA - PI
195	03/12/2024	03/01/2025	RV00665393	ALTOS - PI
196	03/12/2024	03/01/2025	RV00665391	REMANSO - BA
197	03/12/2024	03/01/2025	RV00665389	BARRAS - PI
198	03/12/2024	03/01/2025	RV00665388	TERESINA - PI
199	03/12/2024	03/01/2025	RV00665387	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
200	03/12/2024	03/01/2025	RV00665386	TERESINA - PI
201	03/12/2024	03/01/2025	RV00665385	BRASILIA - DF
202	03/12/2024	03/01/2025	RV00665384	TERESINA - PI



203	03/12/2024	03/01/2025	RV00665383	RIACHO FRIO - PI
204	03/12/2024	03/01/2025	RV00665382	TERESINA - PI
205	03/12/2024	03/01/2025	RV00665379	BARRAS - PI
206	03/12/2024	03/01/2025	RV00665378	TERESINA - PI
207	03/12/2024	03/01/2025	RV00665377	PARNAIBA - PI
208	03/12/2024	03/01/2025	RV00665375	FLORIANO - PI
209	03/12/2024	03/01/2025	RV00665374	ARARIPINA - PE
210	03/12/2024	03/01/2025	RV00665373	TERESINA - PI
211	03/12/2024	03/01/2025	RV00665371	MARCOLANDIA - PI
212	03/12/2024	03/01/2025	RV00665370	TERESINA - PI
213	03/12/2024	03/01/2025	RV00665369	TERESINA - PI
214	03/12/2024	03/01/2025	RV00665368	MARAJA DO SENA - MA
215	03/12/2024	03/01/2025	RV00665367	FREI PAULO - SE
216	03/12/2024	03/01/2025	RV00665365	SAO LUIS - MA
217	03/12/2024	03/01/2025	RV00665364	TERESINA - PI
218	03/12/2024	03/01/2025	RV00665361	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
219	03/12/2024	03/01/2025	RV00665360	TERESINA - PI
220	03/12/2024	03/01/2025	RV00665357	CAMPO MAIOR - PI
221	03/12/2024	03/01/2025	RV00665356	TERESINA - PI
222	03/12/2024	03/01/2025	RV00665355	CAMPO MAIOR - PI
223	03/12/2024	03/01/2025	RV00665354	MATIAS OLIMPIO - PI
224	03/12/2024	03/01/2025	RV00665353	TERESINA - PI
225	03/12/2024	03/01/2025	RV00665352	ALTOS - PI
226	03/12/2024	03/01/2025	RV00665351	TERESINA - PI
227	03/12/2024	03/01/2025	RV00665350	ESPERANTINA - PI
228	03/12/2024	03/01/2025	RV00665349	AGUA BRANCA - PI
229	03/12/2024	03/01/2025	RV00665348	PIRACURUCA - PI
230	03/12/2024	03/01/2025	RV00665347	TERESINA - PI
231	03/12/2024	03/01/2025	RV00665346	TERESINA - PI
232	03/12/2024	03/01/2025	RV00665344	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
233	03/12/2024	03/01/2025	RV00665343	ITU - SP
234	03/12/2024	03/01/2025	RV00665342	GOIANIA - GO
235	03/12/2024	03/01/2025	RV00665340	JATOBA DO PIAUI - PI
236	03/12/2024	03/01/2025	RV00665339	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
237	03/12/2024	03/01/2025	RV00665338	TERESINA - PI
238	03/12/2024	03/01/2025	RV00665337	CAMPO MAIOR - PI
239	03/12/2024	03/01/2025	RV00665334	TERESINA - PI
240	03/12/2024	03/01/2025	RV00665333	COIVARAS - PI
241	03/12/2024	03/01/2025	RV00665331	CURIMATA - PI
242	03/12/2024	03/01/2025	RV00665330	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
243	03/12/2024	03/01/2025	RV00665329	CORRENTE - PI





244	03/12/2024	03/01/2025	RV00665328	TERESINA - PI
245	03/12/2024	03/01/2025	RV00665327	TERESINA - PI
246	03/12/2024	03/01/2025	RV00665326	PARNAIBA - PI
247	03/12/2024	03/01/2025	RV00665324	MATIAS OLIMPIO - PI
248	03/12/2024	03/01/2025	RV00665323	TERESINA - PI
249	03/12/2024	03/01/2025	RV00665322	MATIAS OLIMPIO - PI
250	03/12/2024	03/01/2025	RV00665321	TERESINA - PI
251	03/12/2024	03/01/2025	RV00665320	TERESINA - PI
252	03/12/2024	03/01/2025	RV00665319	TERESINA - PI
253	03/12/2024	03/01/2025	RV00665318	TERESINA - PI
254	03/12/2024	03/01/2025	RV00665317	TERESINA - PI
255	03/12/2024	03/01/2025	RV00665315	TERESINA - PI
256	03/12/2024	03/01/2025	RV00665314	PARNAIBA - PI
257	03/12/2024	03/01/2025	RV00665313	TIMON - MA
258	03/12/2024	03/01/2025	RV00665312	RIACHO FRIO - PI
259	03/12/2024	03/01/2025	RV00665311	GOIANIA - GO
260	03/12/2024	03/01/2025	RV00665310	SAO LUIS - MA
261	03/12/2024	03/01/2025	RV00665309	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
262	03/12/2024	03/01/2025	RV00665307	BARRAS - PI
263	03/12/2024	03/01/2025	RV00665305	SOBRAL - CE
264	03/12/2024	03/01/2025	RV00665304	MATIAS OLIMPIO - PI
265	03/12/2024	03/01/2025	RV00665303	APIAI - SP
266	03/12/2024	03/01/2025	RV00665302	TERESINA - PI
267	03/12/2024	03/01/2025	RV00665301	TERESINA - PI
268	03/12/2024	03/01/2025	RV00665300	TERESINA - PI
269	03/12/2024	03/01/2025	RV00665299	TERESINA - PI
270	03/12/2024	03/01/2025	RV00665297	TERESINA - PI
271	03/12/2024	03/01/2025	RV00665296	MATIAS OLIMPIO - PI
272	03/12/2024	03/01/2025	RV00665295	MATIAS OLIMPIO - PI
273	03/12/2024	03/01/2025	RV00665294	TERESINA - PI
274	03/12/2024	03/01/2025	RV00665293	TERESINA - PI
275	03/12/2024	03/01/2025	RV00665292	TERESINA - PI
276	03/12/2024	03/01/2025	RV00665291	TERESINA - PI
277	03/12/2024	03/01/2025	RV00665290	TERESINA - PI
278	03/12/2024	03/01/2025	RV00665289	TERESINA - PI
279	03/12/2024	03/01/2025	RV00665288	TERESINA - PI
280	03/12/2024	03/01/2025	RV00665285	TERESINA - PI
281	03/12/2024	03/01/2025	RV00665284	TERESINA - PI
282	03/12/2024	03/01/2025	RV00665283	TERESINA - PI
283	03/12/2024	03/01/2025	RV00665282	BRASILIA - DF
284	03/12/2024	03/01/2025	RV00665281	TERESINA - PI
285	03/12/2024	03/01/2025	RV00665280	GOIANIA - GO



286	03/12/2024	03/01/2025	RV00665279	CHAVAL - CE
287	03/12/2024	03/01/2025	RV00665277	TERESINA - PI
288	03/12/2024	03/01/2025	RV00665275	SAO LUIS - MA
289	03/12/2024	03/01/2025	RV00665274	ANISIO DE ABREU - PI
290	03/12/2024	03/01/2025	RV00665273	TERESINA - PI
291	03/12/2024	03/01/2025	RV00665272	CAMPO MAIOR - PI
292	03/12/2024	03/01/2025	RV00665271	TERESINA - PI
293	03/12/2024	03/01/2025	RV00665269	PEDRO II - PI
294	03/12/2024	03/01/2025	RV00665268	TERESINA - PI
295	03/12/2024	03/01/2025	RV00665267	COCAL - PI
296	03/12/2024	03/01/2025	RV00665264	TERESINA - PI
297	03/12/2024	03/01/2025	RV00665262	TERESINA - PI
298	03/12/2024	03/01/2025	RV00665260	TERESINA - PI
299	03/12/2024	03/01/2025	RV00665259	CAMPO MAIOR - PI
300	03/12/2024	03/01/2025	RV00665257	CAMPO MAIOR - PI
301	03/12/2024	03/01/2025	RV00665256	FORTALEZA - CE
302	03/12/2024	03/01/2025	RV00665255	BRASILIA - DF
303	03/12/2024	03/01/2025	RV00665253	BARRAS - PI
304	03/12/2024	03/01/2025	RV00665252	BELO HORIZONTE - MG
305	03/12/2024	03/01/2025	RV00665250	TERESINA - PI
306	03/12/2024	03/01/2025	RV00665248	CAXIAS - MA
307	03/12/2024	03/01/2025	RV00665247	TERESINA - PI
308	03/12/2024	03/01/2025	RV00665246	BRASILIA - DF
309	03/12/2024	03/01/2025	RV00665245	OEIRAS - PI
310	03/12/2024	03/01/2025	RV00665243	TRINDADE - PE
311	03/12/2024	03/01/2025	RV00665242	BRASILIA - DF
312	03/12/2024	03/01/2025	RV00665240	TERESINA - PI
313	03/12/2024	03/01/2025	RV00665239	ALTOS - PI
314	03/12/2024	03/01/2025	RV00665238	TERESINA - PI
315	03/12/2024	03/01/2025	RV00665235	CAMPO MAIOR - PI
316	03/12/2024	03/01/2025	RV00665233	PADRE MARCOS - PI
317	03/12/2024	03/01/2025	RV00665232	CAMPO MAIOR - PI
318	03/12/2024	03/01/2025	RV00665231	PICOS - PI
319	03/12/2024	03/01/2025	RV00665230	FORTALEZA - CE
320	03/12/2024	03/01/2025	RV00665229	JOSE DE FREITAS - PI
321	03/12/2024	03/01/2025	RV00665228	TERESINA - PI
322	03/12/2024	03/01/2025	RV00665227	TERESINA - PI
323	03/12/2024	03/01/2025	RV00665226	CONCEICAO DO COITE - BA
324	03/12/2024	03/01/2025	RV00665225	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
325	03/12/2024	03/01/2025	RV00665223	VARZEA ALEGRE - CE
326	03/12/2024	03/01/2025	RV00665222	PARNAIBA - PI



327	03/12/2024	03/01/2025	RV00665220	DIRCEU ARCOVERDE - PI
328	03/12/2024	03/01/2025	RV00665219	LUIS CORREIA - PI
329	03/12/2024	03/01/2025	RV00665218	FORTALEZA - CE
330	03/12/2024	03/01/2025	RV00665217	ANAPOLIS - GO
331	03/12/2024	03/01/2025	RV00665216	CAMPINAS - SP
332	03/12/2024	03/01/2025	RV00665215	BACABAL - MA
333	03/12/2024	03/01/2025	RV00665214	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
334	03/12/2024	03/01/2025	RV00665213	DOM INOCENCIO - PI
335	03/12/2024	03/01/2025	RV00665212	COCAL - PI
336	03/12/2024	03/01/2025	RV00665211	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
337	03/12/2024	03/01/2025	RV00665209	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
338	03/12/2024	03/01/2025	RV00665208	BATALHA - PI
339	03/12/2024	03/01/2025	RV00665207	CASA NOVA - BA
340	03/12/2024	03/01/2025	RV00665206	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
341	03/12/2024	03/01/2025	RV00665205	SAO PAULO - SP
342	03/12/2024	03/01/2025	RV00665204	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
343	03/12/2024	03/01/2025	RV00665203	ITAINOPOLIS - PI
344	03/12/2024	03/01/2025	RV00665202	TERESINA - PI
345	03/12/2024	03/01/2025	RV00665201	COCAL - PI
346	03/12/2024	03/01/2025	RV00665453	BARRAS - PI
347	03/12/2024	03/01/2025	RV00665452	MARCOLANDIA - PI
348	03/12/2024	03/01/2025	RV00665451	JARDIM DO MULATO - PI
349	03/12/2024	03/01/2025	RV00665450	SANTA LUZ - PI
350	03/12/2024	03/01/2025	RV00665448	SANTA CRUZ - RN
351	03/12/2024	03/01/2025	RV00665447	TIANGUA - CE
352	03/12/2024	03/01/2025	RV00665446	TERESINA - PI
353	03/12/2024	03/01/2025	RV00665445	ALTOS - PI
354	03/12/2024	03/01/2025	RV00665444	SAO LUIS - MA
355	03/12/2024	03/01/2025	RV00665442	TERESINA - PI
356	03/12/2024	03/01/2025	RV00665199	VICOSA DO CEARA - CE
357	03/12/2024	03/01/2025	RV00665198	PARNAIBA - PI
358	03/12/2024	03/01/2025	RV00665194	CANTO DO BURITI - PI
359	03/12/2024	03/01/2025	RV00665193	BONFIM DO PIAUI - PI
360	03/12/2024	03/01/2025	RV00665192	TERESINA - PI
361	03/12/2024	03/01/2025	RV00665191	BATALHA - PI
362	03/12/2024	03/01/2025	RV00665190	TERESINA - PI
363	03/12/2024	03/01/2025	RV00665189	CORONEL JOAO SA - BA
364	03/12/2024	03/01/2025	RV00665187	CARAUBAS DO PIAUI - PI
365	03/12/2024	03/01/2025	RV00665186	QUIXERAMOBIM - CE
366	03/12/2024	03/01/2025	RV00665185	CARAPICUIBA - SP
367	03/12/2024	03/01/2025	RV00665184	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



368	03/12/2024	03/01/2025	RV00665183	BARRAS - PI
369	03/12/2024	03/01/2025	RV00665182	PACAJUS - CE
370	03/12/2024	03/01/2025	RV00665181	TIMON - MA
371	03/12/2024	03/01/2025	RV00665179	COCAL - PI
372	03/12/2024	03/01/2025	RV00665177	GUARIBAS - PI
373	03/12/2024	03/01/2025	RV00665176	PARNAIBA - PI
374	03/12/2024	03/01/2025	RV00665175	PARNAIBA - PI
375	03/12/2024	03/01/2025	RV00665174	COCAL - PI
376	03/12/2024	03/01/2025	RV00665173	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
377	03/12/2024	03/01/2025	RV00665172	ILHA GRANDE - PI
378	03/12/2024	03/01/2025	RV00665171	ILHA GRANDE - PI
379	03/12/2024	03/01/2025	RV00665170	MANGUEIRINHA - PR
380	03/12/2024	03/01/2025	RV00665167	PARNAIBA - PI
381	03/12/2024	03/01/2025	RV00665162	TERESINA - PI
382	03/12/2024	03/01/2025	RV00665161	BRASILIA - DF
383	03/12/2024	03/01/2025	RV00665160	PACAJUS - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33907, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	02/01/2025	RV00667348	CAMPO MAIOR - PI
2	03/12/2024	02/01/2025	RV00667347	TERESINA - PI
3	03/12/2024	02/01/2025	RV00667346	GUADALUPE - PI
4	03/12/2024	02/01/2025	RV00667345	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
5	03/12/2024	02/01/2025	RV00667344	PETROLINA - PE
6	03/12/2024	02/01/2025	RV00667343	TERESINA - PI
7	03/12/2024	02/01/2025	RV00667342	SAO JULIAO - PI
8	03/12/2024	02/01/2025	RV00667341	SAO LUIS - MA
9	03/12/2024	02/01/2025	RV00667340	TERESINA - PI





10	03/12/2024	02/01/2025	RV00667339	TERESINA - PI
11	03/12/2024	02/01/2025	RV00667338	TERESINA - PI
12	03/12/2024	02/01/2025	RV00667337	PARNAGUA - PI
13	03/12/2024	02/01/2025	RV00667335	PARNAIBA - PI
14	03/12/2024	02/01/2025	RV00667334	TERESINA - PI
15	03/12/2024	02/01/2025	RV00667333	TERESINA - PI
16	03/12/2024	02/01/2025	RV00667331	TERESINA - PI
17	03/12/2024	02/01/2025	RV00667329	CAMPO MAIOR - PI
18	03/12/2024	02/01/2025	RV00667327	VICOSA DO CEARA - CE
19	03/12/2024	02/01/2025	RV00667326	TERESINA - PI
20	03/12/2024	02/01/2025	RV00667325	TERESINA - PI
21	03/12/2024	02/01/2025	RV00667324	TERESINA - PI
22	03/12/2024	02/01/2025	RV00667323	TERESINA - PI
23	03/12/2024	02/01/2025	RV00667322	PEDRO II - PI
24	03/12/2024	02/01/2025	RV00667320	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
25	03/12/2024	03/01/2025	RV00667319	CAMOCIM - CE
26	03/12/2024	02/01/2025	RV00667318	PIRACURUCA - PI
27	03/12/2024	02/01/2025	RV00667315	TERESINA - PI
28	03/12/2024	02/01/2025	RV00667314	CRATEUS - CE
29	03/12/2024	02/01/2025	RV00667313	GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
30	03/12/2024	02/01/2025	RV00667312	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
31	03/12/2024	02/01/2025	RV00667311	TERESINA - PI
32	03/12/2024	02/01/2025	RV00667310	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
33	03/12/2024	02/01/2025	RV00667309	JOSE DE FREITAS - PI
34	03/12/2024	02/01/2025	RV00667308	TERESINA - PI
35	03/12/2024	02/01/2025	RV00667307	BARRA DO CORDA - MA
36	03/12/2024	02/01/2025	RV00667306	TERESINA - PI
37	03/12/2024	02/01/2025	RV00667305	OSASCO - SP
38	03/12/2024	02/01/2025	RV00667303	CAMPO MAIOR - PI
39	03/12/2024	02/01/2025	RV00667302	TERESINA - PI
40	03/12/2024	02/01/2025	RV00667301	TERESINA - PI
41	03/12/2024	02/01/2025	RV00667300	TERESINA - PI
42	03/12/2024	02/01/2025	RV00667299	TERESINA - PI
43	03/12/2024	02/01/2025	RV00667298	TERESINA - PI
44	03/12/2024	02/01/2025	RV00667241	TERESINA - PI
45	03/12/2024	02/01/2025	RV00667239	CAMPO MAIOR - PI
46	03/12/2024	02/01/2025	RV00667238	TERESINA - PI
47	03/12/2024	02/01/2025	RV00667237	PICOS - PI
48	03/12/2024	02/01/2025	RV00667236	CAMPO MAIOR - PI
49	03/12/2024	03/01/2025	RV00667066	TERESINA - PI
50	03/12/2024	03/01/2025	RV00667065	BRASILEIRA - PI



51	03/12/2024	03/01/2025	RV00667064	TERESINA - PI
52	03/12/2024	03/01/2025	RV00667063	TERESINA - PI
53	03/12/2024	03/01/2025	RV00667062	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
54	03/12/2024	03/01/2025	RV00667061	TERESINA - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	RV00667060	TERESINA - PI
56	03/12/2024	03/01/2025	RV00667057	LUZILANDIA - PI
57	03/12/2024	03/01/2025	RV00667056	TERESINA - PI
58	03/12/2024	03/01/2025	RV00667055	JOCA MARQUES - PI
59	03/12/2024	03/01/2025	RV00667054	TERESINA - PI
60	03/12/2024	03/01/2025	RV00667053	OEIRAS - PI
61	03/12/2024	03/01/2025	RV00667051	TERESINA - PI
62	03/12/2024	03/01/2025	RV00667050	TIMON - MA
63	03/12/2024	03/01/2025	RV00667049	SIMÕES - PI
64	03/12/2024	03/01/2025	RV00667048	CANTO DO BURITI - PI
65	03/12/2024	03/01/2025	RV00667047	ITABUNA - BA
66	03/12/2024	03/01/2025	RV00667045	SAO PAULO - SP
67	03/12/2024	03/01/2025	RV00667043	TERESINA - PI
68	03/12/2024	03/01/2025	RV00667042	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
69	03/12/2024	03/01/2025	RV00667041	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	RV00667040	TIMON - MA
71	03/12/2024	03/01/2025	RV00667039	FORTALEZA - CE
72	03/12/2024	03/01/2025	RV00667037	TERESINA - PI
73	03/12/2024	03/01/2025	RV00667036	MATOES - MA
74	03/12/2024	03/01/2025	RV00667034	CORRENTE - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	RV00667033	MIGUEL ALVES - PI
76	03/12/2024	03/01/2025	RV00667032	CAMPO MAIOR - PI
77	03/12/2024	03/01/2025	RV00667031	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
78	03/12/2024	03/01/2025	RV00667030	CAMPO MAIOR - PI
79	03/12/2024	03/01/2025	RV00667029	PARNAIBA - PI
80	03/12/2024	03/01/2025	RV00667028	BRASILIA - DF
81	03/12/2024	03/01/2025	RV00667026	CHAPADINHA - MA
82	03/12/2024	03/01/2025	RV00667024	FRONTEIRAS - PI
83	03/12/2024	03/01/2025	RV00667023	BRASILIA - DF
84	03/12/2024	03/01/2025	RV00667021	TERESINA - PI
85	03/12/2024	03/01/2025	RV00667019	TIMON - MA
86	03/12/2024	03/01/2025	RV00667017	CAMPO MAIOR - PI
87	03/12/2024	03/01/2025	RV00667016	TERESINA - PI
88	03/12/2024	03/01/2025	RV00667015	CAMPO MAIOR - PI
89	03/12/2024	03/01/2025	RV00667014	PARNAIBA - PI
90	03/12/2024	03/01/2025	RV00667012	TIANGUA - CE
91	03/12/2024	03/01/2025	RV00667011	BRASILIA - DF



92	03/12/2024	03/01/2025	RV00667010	MARCOLANDIA - PI
93	03/12/2024	03/01/2025	RV00667009	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
94	03/12/2024	03/01/2025	RV00667007	FRONTEIRAS - PI
95	03/12/2024	03/01/2025	RV00667006	TERESINA - PI
96	03/12/2024	03/01/2025	RV00667005	COCAL DOS ALVES - PI
97	03/12/2024	03/01/2025	RV00667004	RECIFE - PE
98	03/12/2024	03/01/2025	RV00667003	TERESINA - PI
99	03/12/2024	03/01/2025	RV00667002	BARRAS - PI
100	03/12/2024	03/01/2025	RV00667001	TERESINA - PI
101	03/12/2024	03/01/2025	RV00667000	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
102	03/12/2024	03/01/2025	RV00666998	JOSE DE FREITAS - PI
103	03/12/2024	03/01/2025	RV00666997	TERESINA - PI
104	03/12/2024	03/01/2025	RV00666995	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
105	03/12/2024	03/01/2025	RV00666994	MARCOLANDIA - PI
106	03/12/2024	03/01/2025	RV00666993	CAMPO MAIOR - PI
107	03/12/2024	03/01/2025	RV00666992	PICOS - PI
108	03/12/2024	03/01/2025	RV00666990	PARNAIBA - PI
109	03/12/2024	03/01/2025	RV00666989	TERESINA - PI
110	03/12/2024	03/01/2025	RV00666988	TERESINA - PI
111	03/12/2024	03/01/2025	RV00666986	TERESINA - PI
112	03/12/2024	03/01/2025	RV00666985	CAMPO MAIOR - PI
113	03/12/2024	03/01/2025	RV00666984	RIO DE JANEIRO - RJ
114	03/12/2024	03/01/2025	RV00666983	BARRAS - PI
115	03/12/2024	03/01/2025	RV00666982	TERESINA - PI
116	03/12/2024	03/01/2025	RV00666981	BRASILIA - DF
117	03/12/2024	03/01/2025	RV00666980	DEMerval LOBAO - PI
118	03/12/2024	03/01/2025	RV00666977	CORRENTE - PI
119	03/12/2024	03/01/2025	RV00666975	TERESINA - PI
120	03/12/2024	03/01/2025	RV00666974	ESPERANTINA - PI
121	03/12/2024	03/01/2025	RV00666972	URUCUI - PI
122	03/12/2024	03/01/2025	RV00666971	OEIRAS - PI
123	03/12/2024	03/01/2025	RV00666970	PARNAIBA - PI
124	03/12/2024	03/01/2025	RV00666968	TERESINA - PI
125	03/12/2024	03/01/2025	RV00666967	PICOS - PI
126	03/12/2024	03/01/2025	RV00666965	TERESINA - PI
127	03/12/2024	03/01/2025	RV00666964	TERESINA - PI
128	03/12/2024	03/01/2025	RV00666963	ANAPURUS - MA
129	03/12/2024	03/01/2025	RV00666962	JOSE DE FREITAS - PI
130	03/12/2024	03/01/2025	RV00666960	ALTO LONGA - PI
131	03/12/2024	03/01/2025	RV00666958	TERESINA - PI
132	03/12/2024	03/01/2025	RV00666957	MIGUEL ALVES - PI





133	03/12/2024	03/01/2025	RV00666956	TERESINA - PI
134	03/12/2024	03/01/2025	RV00666955	TERESINA - PI
135	03/12/2024	03/01/2025	RV00666954	PICOS - PI
136	03/12/2024	03/01/2025	RV00666953	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
137	03/12/2024	03/01/2025	RV00666952	CAMPO MAIOR - PI
138	03/12/2024	03/01/2025	RV00666951	JUINA - MT
139	03/12/2024	03/01/2025	RV00666950	GOIANIA - GO
140	03/12/2024	03/01/2025	RV00666949	BARRAS - PI
141	03/12/2024	03/01/2025	RV00666947	CAMPO MAIOR - PI
142	03/12/2024	03/01/2025	RV00666946	FLORIANO - PI
143	03/12/2024	03/01/2025	RV00666945	TERESINA - PI
144	03/12/2024	03/01/2025	RV00666944	BRASILIA - DF
145	03/12/2024	03/01/2025	RV00666943	TERESINA - PI
146	03/12/2024	03/01/2025	RV00666942	TERESINA - PI
147	03/12/2024	03/01/2025	RV00666939	TERESINA - PI
148	03/12/2024	03/01/2025	RV00666938	TERESINA - PI
149	03/12/2024	03/01/2025	RV00666937	TERESINA - PI
150	03/12/2024	03/01/2025	RV00666936	TERESINA - PI
151	03/12/2024	03/01/2025	RV00666935	FRANCO DA ROCHA - SP
152	03/12/2024	03/01/2025	RV00666934	MATOES - MA
153	03/12/2024	03/01/2025	RV00666933	FORTUNA - MA
154	03/12/2024	03/01/2025	RV00666932	TERESINA - PI
155	03/12/2024	03/01/2025	RV00666931	FORTALEZA - CE
156	03/12/2024	03/01/2025	RV00666928	PARNAIBA - PI
157	03/12/2024	03/01/2025	RV00666927	PIRACURUCA - PI
158	03/12/2024	03/01/2025	RV00666926	CAXIAS - MA
159	03/12/2024	03/01/2025	RV00666925	TERESINA - PI
160	03/12/2024	03/01/2025	RV00666924	MIGUEL ALVES - PI
161	03/12/2024	03/01/2025	RV00666922	TERESINA - PI
162	03/12/2024	03/01/2025	RV00666921	LUZILANDIA - PI
163	03/12/2024	03/01/2025	RV00666920	TERESINA - PI
164	03/12/2024	03/01/2025	RV00666916	AGUA BRANCA - PI
165	03/12/2024	03/01/2025	RV00666915	TERESINA - PI
166	03/12/2024	03/01/2025	RV00666914	HUGO NAPOLEAO - PI
167	03/12/2024	03/01/2025	RV00666913	TERESINA - PI
168	03/12/2024	03/01/2025	RV00666912	PARNARAMA - MA
169	03/12/2024	03/01/2025	RV00666910	TERESINA - PI
170	03/12/2024	03/01/2025	RV00666909	TERESINA - PI
171	03/12/2024	03/01/2025	RV00666908	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
172	03/12/2024	03/01/2025	RV00666906	TERESINA - PI
173	03/12/2024	03/01/2025	RV00666905	TERESINA - PI





174	03/12/2024	03/01/2025	RV00666904	TERESINA - PI
175	03/12/2024	03/01/2025	RV00666903	TERESINA - PI
176	03/12/2024	03/01/2025	RV00666902	CAMPINAS - SP
177	03/12/2024	03/01/2025	RV00666901	PIO IX - PI
178	03/12/2024	03/01/2025	RV00666899	TERESINA - PI
179	03/12/2024	03/01/2025	RV00666898	BELEM DO PIAUI - PI
180	03/12/2024	03/01/2025	RV00666896	MARCOLANDIA - PI
181	03/12/2024	03/01/2025	RV00666895	RIO DE JANEIRO - RJ
182	03/12/2024	03/01/2025	RV00666894	MARACANAU - CE
183	03/12/2024	03/01/2025	RV00666893	TERESINA - PI
184	03/12/2024	03/01/2025	RV00666892	TERESINA - PI
185	03/12/2024	03/01/2025	RV00666889	FORTALEZA - CE
186	03/12/2024	03/01/2025	RV00666890	PICOS - PI
187	03/12/2024	03/01/2025	RV00666888	TERESINA - PI
188	03/12/2024	03/01/2025	RV00666887	TERESINA - PI
189	03/12/2024	03/01/2025	RV00666886	TERESINA - PI
190	03/12/2024	03/01/2025	RV00666885	TERESINA - PI
191	03/12/2024	03/01/2025	RV00666883	TERESINA - PI
192	03/12/2024	03/01/2025	RV00666882	TERESINA - PI
193	03/12/2024	03/01/2025	RV00666881	TERESINA - PI
194	03/12/2024	03/01/2025	RV00666880	PIRACURUCA - PI
195	03/12/2024	03/01/2025	RV00666879	CORRENTE - PI
196	03/12/2024	03/01/2025	RV00666878	PEDRO II - PI
197	03/12/2024	03/01/2025	RV00666877	FLORES DO PIAUI - PI
198	03/12/2024	03/01/2025	RV00666874	TERESINA - PI
199	03/12/2024	03/01/2025	RV00666872	JUAZEIRO DO NORTE - CE
200	03/12/2024	03/01/2025	RV00666871	TERESINA - PI
201	03/12/2024	03/01/2025	RV00666870	PARNAIBA - PI
202	03/12/2024	03/01/2025	RV00666869	ALTOS - PI
203	03/12/2024	03/01/2025	RV00666868	TERESINA - PI
204	03/12/2024	03/01/2025	RV00666866	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
205	03/12/2024	03/01/2025	RV00666864	TERESINA - PI
206	03/12/2024	03/01/2025	RV00666863	TERESINA - PI
207	03/12/2024	03/01/2025	RV00666857	SANTA INES - MA
208	03/12/2024	03/01/2025	RV00666855	TERESINA - PI
209	03/12/2024	03/01/2025	RV00666854	JUAZEIRO DO NORTE - CE
210	03/12/2024	03/01/2025	RV00666853	TERESINA - PI
211	03/12/2024	03/01/2025	RV00666850	BALSAS - MA
212	03/12/2024	03/01/2025	RV00666849	BARRAS - PI
213	03/12/2024	03/01/2025	RV00666848	TERESINA - PI
214	03/12/2024	03/01/2025	RV00666846	ALTOS - PI
215	03/12/2024	03/01/2025	RV00666845	CABEDELO - PB



216	03/12/2024	03/01/2025	RV00666844	CARAUBAS DO PIAUI - PI
217	03/12/2024	03/01/2025	RV00666843	TERESINA - PI
218	03/12/2024	03/01/2025	RV00666842	NATAL - RN
219	03/12/2024	03/01/2025	RV00666841	VALENCA DO PIAUI - PI
220	03/12/2024	03/01/2025	RV00666840	CORRENTE - PI
221	03/12/2024	03/01/2025	RV00666839	SAO PAULO - SP
222	03/12/2024	03/01/2025	RV00666837	PARNAIBA - PI
223	03/12/2024	03/01/2025	RV00666836	UNIAO - PI
224	03/12/2024	03/01/2025	RV00666833	TIMON - MA
225	03/12/2024	03/01/2025	RV00666829	TERESINA - PI
226	03/12/2024	03/01/2025	RV00666828	TERESINA - PI
227	03/12/2024	03/01/2025	RV00666827	PARNAIBA - PI
228	03/12/2024	03/01/2025	RV00666825	CORRENTE - PI
229	03/12/2024	03/01/2025	RV00666821	BARREIRAS DO PIAUI - PI
230	03/12/2024	03/01/2025	RV00666820	LAGOA ALEGRE - PI
231	03/12/2024	03/01/2025	RV00666816	DESCALVADO - SP
232	03/12/2024	03/01/2025	RV00666815	PIRIPIRI - PI
233	03/12/2024	03/01/2025	RV00666812	BARAO DE GRAJAU - MA
234	03/12/2024	03/01/2025	RV00666811	BRASILIA - DF
235	03/12/2024	03/01/2025	RV00666810	AVELINO LOPES - PI
236	03/12/2024	03/01/2025	RV00666808	TERESINA - PI
237	03/12/2024	03/01/2025	RV00666807	TIMON - MA
238	03/12/2024	03/01/2025	RV00666806	TERESINA - PI
239	03/12/2024	03/01/2025	RV00666805	TERESINA - PI
240	03/12/2024	03/01/2025	RV00666804	TERESINA - PI
241	03/12/2024	03/01/2025	RV00666803	GUARACIABA DO NORTE - CE
242	03/12/2024	03/01/2025	RV00666802	TERESINA - PI
243	03/12/2024	03/01/2025	RV00666799	TERESINA - PI
244	03/12/2024	03/01/2025	RV00666796	MARCOLANDIA - PI
245	03/12/2024	03/01/2025	RV00666795	SAO BERNARDO - MA
246	03/12/2024	03/01/2025	RV00666794	TERESINA - PI
247	03/12/2024	03/01/2025	RV00666793	TERESINA - PI
248	03/12/2024	03/01/2025	RV00666792	TERESINA - PI
249	03/12/2024	03/01/2025	RV00666791	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
250	03/12/2024	03/01/2025	RV00666790	NAZARIA - PI
251	03/12/2024	03/01/2025	RV00666789	BRASILIA - DF
252	03/12/2024	03/01/2025	RV00666788	TERESINA - PI
253	03/12/2024	03/01/2025	RV00666787	CAXIAS - MA
254	03/12/2024	03/01/2025	RV00666786	TERESINA - PI
255	03/12/2024	03/01/2025	RV00666783	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
256	03/12/2024	03/01/2025	RV00666782	MATOES - MA
257	03/12/2024	03/01/2025	RV00666781	TERESINA - PI



258	03/12/2024	03/01/2025	RV00666780	BACABAL - MA
259	03/12/2024	03/01/2025	RV00666779	TERESINA - PI
260	03/12/2024	03/01/2025	RV00666775	TERESINA - PI
261	03/12/2024	03/01/2025	RV00666774	REGENERACAO - PI
262	03/12/2024	03/01/2025	RV00666773	SIMÕES - PI
263	03/12/2024	03/01/2025	RV00666772	TERESINA - PI
264	03/12/2024	03/01/2025	RV00666771	LUIS CORREIA - PI
265	03/12/2024	03/01/2025	RV00666770	PARNAIBA - PI
266	03/12/2024	03/01/2025	RV00666765	JOSE DE FREITAS - PI
267	03/12/2024	03/01/2025	RV00666763	JOCA MARQUES - PI
268	03/12/2024	03/01/2025	RV00666762	TERESINA - PI
269	03/12/2024	03/01/2025	RV00666760	TERESINA - PI
270	03/12/2024	03/01/2025	RV00666759	ESPERANTINA - PI
271	03/12/2024	03/01/2025	RV00666758	TERESINA - PI
272	03/12/2024	03/01/2025	RV00666757	SOBRAL - CE
273	03/12/2024	03/01/2025	RV00666756	ARARIPE - CE
274	03/12/2024	03/01/2025	RV00666755	UNIAO - PI
275	03/12/2024	03/01/2025	RV00666754	UNIAO - PI
276	03/12/2024	03/01/2025	RV00666753	ARARIPE - CE
277	03/12/2024	03/01/2025	RV00666752	CAMPO MAIOR - PI
278	03/12/2024	03/01/2025	RV00666750	TERESINA - PI
279	03/12/2024	03/01/2025	RV00666746	CAMPO MAIOR - PI
280	03/12/2024	03/01/2025	RV00666744	TERESINA - PI
281	03/12/2024	03/01/2025	RV00666743	TERESINA - PI
282	03/12/2024	03/01/2025	RV00666741	TERESINA - PI
283	03/12/2024	03/01/2025	RV00666739	PARNAIBA - PI
284	03/12/2024	03/01/2025	RV00666738	TUNTUM - MA
285	03/12/2024	03/01/2025	RV00666737	TERESINA - PI
286	03/12/2024	03/01/2025	RV00666736	ESPERANTINA - PI
287	03/12/2024	03/01/2025	RV00666734	TERESINA - PI
288	03/12/2024	03/01/2025	RV00666732	TERESINA - PI
289	03/12/2024	03/01/2025	RV00666729	COCAL - PI
290	03/12/2024	03/01/2025	RV00666728	TERESINA - PI
291	03/12/2024	03/01/2025	RV00666727	PARNAIBA - PI
292	03/12/2024	03/01/2025	RV00666724	TERESINA - PI
293	03/12/2024	03/01/2025	RV00666721	FLORIANO - PI
294	03/12/2024	03/01/2025	RV00666720	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
295	03/12/2024	03/01/2025	RV00666718	TERESINA - PI
296	03/12/2024	03/01/2025	RV00666717	TERESINA - PI
297	03/12/2024	03/01/2025	RV00666716	CAMPO MAIOR - PI
298	03/12/2024	03/01/2025	RV00666715	JOSE DE FREITAS - PI





299	03/12/2024	03/01/2025	RV00666714	TERESINA - PI
300	03/12/2024	03/01/2025	RV00666710	TERESINA - PI
301	03/12/2024	03/01/2025	RV00666709	TERESINA - PI
302	03/12/2024	03/01/2025	RV00666708	TERESINA - PI
303	03/12/2024	02/01/2025	RV00667296	TERESINA - PI
304	03/12/2024	02/01/2025	RV00667295	TERESINA - PI
305	03/12/2024	02/01/2025	RV00667294	ARARIPINA - PE
306	03/12/2024	02/01/2025	RV00667292	TERESINA - PI
307	03/12/2024	02/01/2025	RV00667291	SOCORRO DO PIAUI - PI
308	03/12/2024	02/01/2025	RV00667290	TERESINA - PI
309	03/12/2024	02/01/2025	RV00667289	REMANSO - BA
310	03/12/2024	02/01/2025	RV00667288	TERESINA - PI
311	03/12/2024	02/01/2025	RV00667287	PARNARAMA - MA
312	03/12/2024	02/01/2025	RV00667286	PARNARAMA - MA
313	03/12/2024	02/01/2025	RV00667285	PARNAMIRIM - PE
314	03/12/2024	02/01/2025	RV00667284	MATOES - MA
315	03/12/2024	02/01/2025	RV00667283	TERESINA - PI
316	03/12/2024	02/01/2025	RV00667282	MATOES - MA
317	03/12/2024	02/01/2025	RV00667281	BALNEARIO CAMBORIU - SC
318	03/12/2024	02/01/2025	RV00667280	TERESINA - PI
319	03/12/2024	02/01/2025	RV00667279	MATOES - MA
320	03/12/2024	02/01/2025	RV00667277	TERESINA - PI
321	03/12/2024	02/01/2025	RV00667274	MARCOLANDIA - PI
322	03/12/2024	02/01/2025	RV00667272	TERESINA - PI
323	03/12/2024	02/01/2025	RV00667270	TERESINA - PI
324	03/12/2024	02/01/2025	RV00667269	PARNARAMA - MA
325	03/12/2024	02/01/2025	RV00667263	TERESINA - PI
326	03/12/2024	02/01/2025	RV00667262	CAMPO MAIOR - PI
327	03/12/2024	02/01/2025	RV00667261	TERESINA - PI
328	03/12/2024	03/01/2025	RV00667260	ACAILANDIA - MA
329	03/12/2024	02/01/2025	RV00667258	SIMOES - PI
330	03/12/2024	02/01/2025	RV00667253	TERESINA - PI
331	03/12/2024	02/01/2025	RV00667252	TERESINA - PI
332	03/12/2024	02/01/2025	RV00667250	MATOES - MA
333	03/12/2024	02/01/2025	RV00667248	MARCOLANDIA - PI
334	03/12/2024	02/01/2025	RV00667247	TERESINA - PI
335	03/12/2024	02/01/2025	RV00667243	FLORIANOPOLIS - SC
336	03/12/2024	02/01/2025	RV00667242	COCAL DOS ALVES - PI
337	03/12/2024	03/01/2025	RV00666706	RECIFE - PE
338	03/12/2024	03/01/2025	RV00666702	JUAZEIRO - BA
339	03/12/2024	03/01/2025	RV00666701	TERESINA - PI
340	03/12/2024	03/01/2025	RV00666700	TERESINA - PI



341	03/12/2024	03/01/2025	RV00666698	MIGUEL ALVES - PI
342	03/12/2024	03/01/2025	RV00666696	TIMON - MA
343	03/12/2024	03/01/2025	RV00666694	CAMPO MAIOR - PI
344	03/12/2024	03/01/2025	RV00666693	TERESINA - PI
345	03/12/2024	03/01/2025	RV00666692	CAMPO MAIOR - PI
346	03/12/2024	03/01/2025	RV00666689	CAMPO MAIOR - PI
347	03/12/2024	03/01/2025	RV00666687	CAMPO MAIOR - PI
348	03/12/2024	03/01/2025	RV00666686	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
349	03/12/2024	03/01/2025	RV00666685	FLORIANO - PI
350	03/12/2024	03/01/2025	RV00666684	SIMÕES - PI
351	03/12/2024	03/01/2025	RV00666683	APARECIDA DE GOIANIA - GO
352	03/12/2024	03/01/2025	RV00666682	TERESINA - PI
353	03/12/2024	03/01/2025	RV00666678	VALENCA DO PIAUI - PI
354	03/12/2024	03/01/2025	RV00666677	BELEM - PA
355	03/12/2024	03/01/2025	RV00666675	TERESINA - PI
356	03/12/2024	03/01/2025	RV00666673	QUITERIANOPOLIS - CE
357	03/12/2024	03/01/2025	RV00666672	ESPERANTINA - PI
358	03/12/2024	03/01/2025	RV00666671	CAMPO MAIOR - PI
359	03/12/2024	03/01/2025	RV00666670	BRASILIA - DF
360	03/12/2024	03/01/2025	RV00666669	TERESINA - PI
361	03/12/2024	03/01/2025	RV00666668	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
362	03/12/2024	03/01/2025	RV00666667	FORTALEZA - CE
363	03/12/2024	03/01/2025	RV00666666	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33908, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	02/01/2025	RV00668200	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
2	03/12/2024	02/01/2025	RV00668199	TERESINA - PI





3	03/12/2024	02/01/2025	RV00668198	PARNAIBA - PI
4	03/12/2024	02/01/2025	RV00668197	TERESINA - PI
5	03/12/2024	02/01/2025	RV00668196	TERESINA - PI
6	03/12/2024	02/01/2025	RV00668195	BOM JESUS - PI
7	03/12/2024	02/01/2025	RV00668194	TERESINA - PI
8	03/12/2024	02/01/2025	RV00668193	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
9	03/12/2024	02/01/2025	RV00668192	SANTA LUZIA DO PARA - PA
10	03/12/2024	02/01/2025	RV00668191	CAMPO MAIOR - PI
11	03/12/2024	02/01/2025	RV00668190	ELESBAO VELOSO - PI
12	03/12/2024	02/01/2025	RV00668188	TERESINA - PI
13	03/12/2024	02/01/2025	RV00668187	TERESINA - PI
14	03/12/2024	02/01/2025	RV00668185	TERESINA - PI
15	03/12/2024	02/01/2025	RV00668183	TERESINA - PI
16	03/12/2024	02/01/2025	RV00668182	TERESINA - PI
17	03/12/2024	02/01/2025	RV00668181	MARABA - PA
18	03/12/2024	02/01/2025	RV00668180	FORTALEZA - CE
19	03/12/2024	02/01/2025	RV00668178	TERESINA - PI
20	03/12/2024	02/01/2025	RV00668174	UNIAO - PI
21	03/12/2024	02/01/2025	RV00668173	PARNAIBA - PI
22	03/12/2024	02/01/2025	RV00668172	TERESINA - PI
23	03/12/2024	02/01/2025	RV00668171	COCAL - PI
24	03/12/2024	02/01/2025	RV00668170	TERESINA - PI
25	03/12/2024	02/01/2025	RV00668169	GILBUES - PI
26	03/12/2024	02/01/2025	RV00668168	TERESINA - PI
27	03/12/2024	02/01/2025	RV00668167	CURITIBA - PR
28	03/12/2024	02/01/2025	RV00668166	TERESINA - PI
29	03/12/2024	02/01/2025	RV00668164	CALDAS NOVAS - GO
30	03/12/2024	02/01/2025	RV00668163	TERESINA - PI
31	03/12/2024	02/01/2025	RV00668162	JOSE DE FREITAS - PI
32	03/12/2024	02/01/2025	RV00668161	CAMPO MAIOR - PI
33	03/12/2024	02/01/2025	RV00668160	CAPITAO DE CAMPOS - PI
34	03/12/2024	02/01/2025	RV00668159	TERESINA - PI
35	03/12/2024	02/01/2025	RV00668157	PARNARAMA - MA
36	03/12/2024	02/01/2025	RV00668156	TERESINA - PI
37	03/12/2024	02/01/2025	RV00668155	TERESINA - PI
38	03/12/2024	02/01/2025	RV00668154	MADEIRO - PI
39	03/12/2024	02/01/2025	RV00668153	TERESINA - PI
40	03/12/2024	02/01/2025	RV00668152	PARNARAMA - MA
41	03/12/2024	02/01/2025	RV00668151	PARNAIBA - PI
42	03/12/2024	02/01/2025	RV00668150	COCAL - PI
43	03/12/2024	02/01/2025	RV00668149	PARNARAMA - MA



44	03/12/2024	02/01/2025	RV00668148	TERESINA - PI
45	03/12/2024	02/01/2025	RV00668147	TERESINA - PI
46	03/12/2024	02/01/2025	RV00668146	AQUIRAZ - CE
47	03/12/2024	02/01/2025	RV00668145	TERESINA - PI
48	03/12/2024	02/01/2025	RV00668144	TERESINA - PI
49	03/12/2024	02/01/2025	RV00668143	UNIAO - PI
50	03/12/2024	02/01/2025	RV00668142	TERESINA - PI
51	03/12/2024	02/01/2025	RV00668140	TERESINA - PI
52	03/12/2024	02/01/2025	RV00668138	TERESINA - PI
53	03/12/2024	02/01/2025	RV00668137	TERESINA - PI
54	03/12/2024	02/01/2025	RV00668136	FLORIANO - PI
55	03/12/2024	02/01/2025	RV00668134	PICOS - PI
56	03/12/2024	02/01/2025	RV00668131	TERESINA - PI
57	03/12/2024	02/01/2025	RV00668130	TERESINA - PI
58	03/12/2024	02/01/2025	RV00668128	TERESINA - PI
59	03/12/2024	02/01/2025	RV00668127	PADRE MARCOS - PI
60	03/12/2024	02/01/2025	RV00668126	BARAO DE GRAJAU - MA
61	03/12/2024	02/01/2025	RV00667625	LUIS CORREIA - PI
62	03/12/2024	02/01/2025	RV00667624	NOVO SANTO ANTONIO - PI
63	03/12/2024	02/01/2025	RV00667623	FLORIANO - PI
64	03/12/2024	02/01/2025	RV00667621	PARAUPEBAS - PA
65	03/12/2024	02/01/2025	RV00667620	TERESINA - PI
66	03/12/2024	02/01/2025	RV00667618	REMANSO - BA
67	03/12/2024	02/01/2025	RV00667617	SAO PAULO - SP
68	03/12/2024	02/01/2025	RV00667616	CORRENTE - PI
69	03/12/2024	02/01/2025	RV00667614	CAMPO MAIOR - PI
70	03/12/2024	02/01/2025	RV00667613	TERESINA - PI
71	03/12/2024	02/01/2025	RV00667612	ALTOS - PI
72	03/12/2024	02/01/2025	RV00667611	TERESINA - PI
73	03/12/2024	02/01/2025	RV00667610	BURITI - MA
74	03/12/2024	02/01/2025	RV00667606	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
75	03/12/2024	02/01/2025	RV00667605	PARNAIBA - PI
76	03/12/2024	02/01/2025	RV00667604	UNIAO - PI
77	03/12/2024	02/01/2025	RV00667603	FRANCO DA ROCHA - SP
78	03/12/2024	02/01/2025	RV00667602	TERESINA - PI
79	03/12/2024	02/01/2025	RV00667601	CAMPO MAIOR - PI
80	03/12/2024	02/01/2025	RV00667600	SAO PAULO - SP
81	03/12/2024	02/01/2025	RV00667599	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI
82	03/12/2024	02/01/2025	RV00667598	ALTOS - PI
83	03/12/2024	02/01/2025	RV00667597	NATAL - RN
84	03/12/2024	02/01/2025	RV00667596	CORRENTE - PI



85	03/12/2024	02/01/2025	RV00667595	MARCOLANDIA - PI
86	03/12/2024	02/01/2025	RV00667594	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
87	03/12/2024	02/01/2025	RV00667593	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
88	03/12/2024	02/01/2025	RV00667592	DEMerval LOBAO - PI
89	03/12/2024	02/01/2025	RV00667591	FORTALEZA - CE
90	03/12/2024	02/01/2025	RV00667589	MARCOLANDIA - PI
91	03/12/2024	02/01/2025	RV00667588	TERESINA - PI
92	03/12/2024	02/01/2025	RV00667587	FRANCISCO MACEDO - PI
93	03/12/2024	02/01/2025	RV00667586	CAMBE - PR
94	03/12/2024	02/01/2025	RV00667585	FORTALEZA - CE
95	03/12/2024	02/01/2025	RV00667584	TERESINA - PI
96	03/12/2024	02/01/2025	RV00667582	BATALHA - PI
97	03/12/2024	02/01/2025	RV00667581	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
98	03/12/2024	02/01/2025	RV00667580	TERESINA - PI
99	03/12/2024	02/01/2025	RV00667579	JULIO BORGES - PI
100	03/12/2024	02/01/2025	RV00667578	TERESINA - PI
101	03/12/2024	02/01/2025	RV00667577	TERESINA - PI
102	03/12/2024	02/01/2025	RV00667576	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
103	03/12/2024	02/01/2025	RV00667575	TERESINA - PI
104	03/12/2024	02/01/2025	RV00667573	URUCUI - PI
105	03/12/2024	02/01/2025	RV00667571	TERESINA - PI
106	03/12/2024	02/01/2025	RV00667572	TERESINA - PI
107	03/12/2024	02/01/2025	RV00667570	SAO LUIS - MA
108	03/12/2024	02/01/2025	RV00667569	TERESINA - PI
109	03/12/2024	02/01/2025	RV00667568	LUZILANDIA - PI
110	03/12/2024	02/01/2025	RV00667567	CURRAIS - PI
111	03/12/2024	02/01/2025	RV00667566	LUIS CORREIA - PI
112	03/12/2024	02/01/2025	RV00667565	LUZILANDIA - PI
113	03/12/2024	02/01/2025	RV00667564	CAXIAS - MA
114	03/12/2024	02/01/2025	RV00667561	TERESINA - PI
115	03/12/2024	02/01/2025	RV00667559	TERESINA - PI
116	03/12/2024	02/01/2025	RV00667557	TERESINA - PI
117	03/12/2024	02/01/2025	RV00667556	BRASILIA - DF
118	03/12/2024	02/01/2025	RV00667555	TERESINA - PI
119	03/12/2024	02/01/2025	RV00667554	BARRAS - PI
120	03/12/2024	02/01/2025	RV00667553	SAO LUIS - MA
121	03/12/2024	02/01/2025	RV00667552	TERESINA - PI
122	03/12/2024	02/01/2025	RV00667551	CABEDELO - PB
123	03/12/2024	02/01/2025	RV00667548	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
124	03/12/2024	02/01/2025	RV00667547	TERESINA - PI
125	03/12/2024	02/01/2025	RV00667546	PARNAIBA - PI



126	03/12/2024	02/01/2025	RV00667544	BRASILIA - DF
127	03/12/2024	02/01/2025	RV00667543	TERESINA - PI
128	03/12/2024	02/01/2025	RV00667542	TERESINA - PI
129	03/12/2024	02/01/2025	RV00667540	POSSE - GO
130	03/12/2024	02/01/2025	RV00667539	BARRAS - PI
131	03/12/2024	02/01/2025	RV00667537	TERESINA - PI
132	03/12/2024	02/01/2025	RV00667536	TERESINA - PI
133	03/12/2024	02/01/2025	RV00667535	TERESINA - PI
134	03/12/2024	02/01/2025	RV00667534	PARNAIBA - PI
135	03/12/2024	02/01/2025	RV00667532	TERESINA - PI
136	03/12/2024	02/01/2025	RV00667531	CAMPO MAIOR - PI
137	03/12/2024	02/01/2025	RV00667529	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
138	03/12/2024	02/01/2025	RV00667528	PIRACURUCA - PI
139	03/12/2024	02/01/2025	RV00667524	PARNAIBA - PI
140	03/12/2024	02/01/2025	RV00667522	ARARIPINA - PE
141	03/12/2024	02/01/2025	RV00667521	JOSE DE FREITAS - PI
142	03/12/2024	02/01/2025	RV00667520	TERESINA - PI
143	03/12/2024	02/01/2025	RV00667519	TERESINA - PI
144	03/12/2024	02/01/2025	RV00667518	TERESINA - PI
145	03/12/2024	02/01/2025	RV00667517	TERESINA - PI
146	03/12/2024	02/01/2025	RV00667516	TERESINA - PI
147	03/12/2024	02/01/2025	RV00667515	TERESINA - PI
148	03/12/2024	02/01/2025	RV00667511	TERESINA - PI
149	03/12/2024	02/01/2025	RV00667508	CAMPO MAIOR - PI
150	03/12/2024	02/01/2025	RV00667506	PAQUETA - PI
151	03/12/2024	02/01/2025	RV00667502	TERESINA - PI
152	03/12/2024	02/01/2025	RV00667501	SAO LUIS - MA
153	03/12/2024	02/01/2025	RV00667499	TERESINA - PI
154	03/12/2024	02/01/2025	RV00667498	CAMPO MAIOR - PI
155	03/12/2024	02/01/2025	RV00667497	CHAPADINHA - MA
156	03/12/2024	02/01/2025	RV00667496	LUIS CORREIA - PI
157	03/12/2024	02/01/2025	RV00667493	UNIAO - PI
158	03/12/2024	02/01/2025	RV00667492	TERESINA - PI
159	03/12/2024	02/01/2025	RV00667491	SANTA QUIERIA DO MARANHAO - MA
160	03/12/2024	02/01/2025	RV00667490	CORRENTE - PI
161	03/12/2024	02/01/2025	RV00667489	CAMPO MAIOR - PI
162	03/12/2024	02/01/2025	RV00667488	TERESINA - PI
163	03/12/2024	02/01/2025	RV00667487	PICOS - PI
164	03/12/2024	02/01/2025	RV00667486	CRICIUMA - SC
165	03/12/2024	02/01/2025	RV00667483	TERESINA - PI
166	03/12/2024	02/01/2025	RV00667482	TERESINA - PI



167	03/12/2024	02/01/2025	RV00667481	TERESINA - PI
168	03/12/2024	02/01/2025	RV00667479	TERESINA - PI
169	03/12/2024	02/01/2025	RV00667477	TERESINA - PI
170	03/12/2024	02/01/2025	RV00667476	TERESINA - PI
171	03/12/2024	02/01/2025	RV00667475	PIRACURUCA - PI
172	03/12/2024	02/01/2025	RV00667474	FLORIANO - PI
173	03/12/2024	02/01/2025	RV00667473	CORONEL JOSE DIAS - PI
174	03/12/2024	02/01/2025	RV00667472	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
175	03/12/2024	02/01/2025	RV00667471	TERESINA - PI
176	03/12/2024	02/01/2025	RV00667470	TERESINA - PI
177	03/12/2024	02/01/2025	RV00667469	TERESINA - PI
178	03/12/2024	02/01/2025	RV00667466	LUIS CORREIA - PI
179	03/12/2024	02/01/2025	RV00667463	RECIFE - PE
180	03/12/2024	02/01/2025	RV00667462	FRANCISCO MACEDO - PI
181	03/12/2024	02/01/2025	RV00667461	TERESINA - PI
182	03/12/2024	02/01/2025	RV00667460	BARRAS - PI
183	03/12/2024	02/01/2025	RV00667459	ESPERANTINA - PI
184	03/12/2024	02/01/2025	RV00667458	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
185	03/12/2024	02/01/2025	RV00667457	FRANCO DA ROCHA - SP
186	03/12/2024	02/01/2025	RV00667456	SUSSUAPARA - PI
187	03/12/2024	02/01/2025	RV00667455	PARNAIBA - PI
188	03/12/2024	02/01/2025	RV00667454	TERESINA - PI
189	03/12/2024	02/01/2025	RV00667452	TERESINA - PI
190	03/12/2024	02/01/2025	RV00667450	CAMPO MAIOR - PI
191	03/12/2024	02/01/2025	RV00667449	TERESINA - PI
192	03/12/2024	02/01/2025	RV00667446	FORTALEZA - CE
193	03/12/2024	02/01/2025	RV00667445	TERESINA - PI
194	03/12/2024	02/01/2025	RV00667444	PARNAIBA - PI
195	03/12/2024	02/01/2025	RV00667443	PIRACURUCA - PI
196	03/12/2024	02/01/2025	RV00667442	TERESINA - PI
197	03/12/2024	02/01/2025	RV00667441	MARACANAU - CE
198	03/12/2024	02/01/2025	RV00667440	TRINDADE - PE
199	03/12/2024	02/01/2025	RV00667438	TERESINA - PI
200	03/12/2024	02/01/2025	RV00667437	ARARIPINA - PE
201	03/12/2024	02/01/2025	RV00667436	BARRO DURO - PI
202	03/12/2024	02/01/2025	RV00667435	JUCAS - CE
203	03/12/2024	02/01/2025	RV00667434	CORRENTE - PI
204	03/12/2024	02/01/2025	RV00667433	NOVO SANTO ANTONIO - PI
205	03/12/2024	02/01/2025	RV00667432	TERESINA - PI
206	03/12/2024	02/01/2025	RV00667430	UNIAO - PI
207	03/12/2024	02/01/2025	RV00667429	BATALHA - PI



208	03/12/2024	02/01/2025	RV00667428	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
209	03/12/2024	02/01/2025	RV00667427	BARREIRAS - BA
210	03/12/2024	02/01/2025	RV00667426	PIRACURUCA - PI
211	03/12/2024	02/01/2025	RV00667425	VALENCA DO PIAUI - PI
212	03/12/2024	02/01/2025	RV00667424	PARNAIBA - PI
213	03/12/2024	02/01/2025	RV00667423	SAO LUIS - MA
214	03/12/2024	02/01/2025	RV00667422	BARRAS - PI
215	03/12/2024	02/01/2025	RV00667420	JUAZEIRO - BA
216	03/12/2024	02/01/2025	RV00667418	TERESINA - PI
217	03/12/2024	02/01/2025	RV00667417	PARNAIBA - PI
218	03/12/2024	02/01/2025	RV00667416	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
219	03/12/2024	02/01/2025	RV00667415	TERESINA - PI
220	03/12/2024	02/01/2025	RV00667413	TERESINA - PI
221	03/12/2024	02/01/2025	RV00667412	TERESINA - PI
222	03/12/2024	02/01/2025	RV00667411	ALTOS - PI
223	03/12/2024	02/01/2025	RV00667410	JATOBA DO PIAUI - PI
224	03/12/2024	02/01/2025	RV00667408	LUZILANDIA - PI
225	03/12/2024	02/01/2025	RV00667407	SAO PAULO - SP
226	03/12/2024	02/01/2025	RV00667406	PARNARAMA - MA
227	03/12/2024	02/01/2025	RV00667404	JOSE DE FREITAS - PI
228	03/12/2024	02/01/2025	RV00667403	PARNARAMA - MA
229	03/12/2024	02/01/2025	RV00667400	JOCA MARQUES - PI
230	03/12/2024	02/01/2025	RV00667399	VALENCA DO PIAUI - PI
231	03/12/2024	02/01/2025	RV00667398	CAMPO MAIOR - PI
232	03/12/2024	02/01/2025	RV00667397	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
233	03/12/2024	02/01/2025	RV00667396	FLORIANO - PI
234	03/12/2024	02/01/2025	RV00667395	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
235	03/12/2024	02/01/2025	RV00667394	PACATUBA - CE
236	03/12/2024	02/01/2025	RV00667393	PARNARAMA - MA
237	03/12/2024	02/01/2025	RV00667392	TERESINA - PI
238	03/12/2024	02/01/2025	RV00668346	PARNARAMA - MA
239	03/12/2024	02/01/2025	RV00668345	SAO PAULO - SP
240	03/12/2024	02/01/2025	RV00668344	BRASILIA - DF
241	03/12/2024	02/01/2025	RV00668343	TERESINA - PI
242	03/12/2024	02/01/2025	RV00668342	PARNARAMA - MA
243	03/12/2024	02/01/2025	RV00668341	JOCA MARQUES - PI
244	03/12/2024	02/01/2025	RV00668340	TERESINA - PI
245	03/12/2024	02/01/2025	RV00668339	PARNARAMA - MA
246	03/12/2024	02/01/2025	RV00668338	TIANGUA - CE
247	03/12/2024	02/01/2025	RV00668337	SAO LUIS - MA
248	03/12/2024	02/01/2025	RV00668336	LUZILANDIA - PI
249	03/12/2024	02/01/2025	RV00668335	MARINGA - PR





250	03/12/2024	02/01/2025	RV00668334	FRONTEIRAS - PI
251	03/12/2024	02/01/2025	RV00668333	CAMPO MAIOR - PI
252	03/12/2024	02/01/2025	RV00668331	PARNARAMA - MA
253	03/12/2024	02/01/2025	RV00668329	PORTO - PI
254	03/12/2024	02/01/2025	RV00668328	COCAL - PI
255	03/12/2024	02/01/2025	RV00668327	TERESINA - PI
256	03/12/2024	02/01/2025	RV00668326	PARNAIBA - PI
257	03/12/2024	02/01/2025	RV00668325	CAMPO MAIOR - PI
258	03/12/2024	02/01/2025	RV00668324	BARRAS - PI
259	03/12/2024	02/01/2025	RV00668323	LUZILANDIA - PI
260	03/12/2024	02/01/2025	RV00668322	PIRACURUCA - PI
261	03/12/2024	02/01/2025	RV00668319	TERESINA - PI
262	03/12/2024	02/01/2025	RV00668318	LUZILANDIA - PI
263	03/12/2024	02/01/2025	RV00668316	FORTALEZA - CE
264	03/12/2024	02/01/2025	RV00668313	TERESINA - PI
265	03/12/2024	02/01/2025	RV00668312	TERESINA - PI
266	03/12/2024	02/01/2025	RV00668311	PARNAIBA - PI
267	03/12/2024	02/01/2025	RV00668310	TERESINA - PI
268	03/12/2024	02/01/2025	RV00668308	PAULISTANA - PI
269	03/12/2024	02/01/2025	RV00668307	LUZILANDIA - PI
270	03/12/2024	02/01/2025	RV00668306	MARCOLANDIA - PI
271	03/12/2024	02/01/2025	RV00668304	BELEM DO PIAUI - PI
272	03/12/2024	02/01/2025	RV00668301	RIBEIRAO PRETO - SP
273	03/12/2024	02/01/2025	RV00668297	LUZILANDIA - PI
274	03/12/2024	02/01/2025	RV00668296	AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
275	03/12/2024	02/01/2025	RV00668293	PARNAIBA - PI
276	03/12/2024	02/01/2025	RV00668292	JOSE DE FREITAS - PI
277	03/12/2024	02/01/2025	RV00668290	RECIFE - PE
278	03/12/2024	02/01/2025	RV00668289	LAGOA ALEGRE - PI
279	03/12/2024	02/01/2025	RV00668287	JOSE DE FREITAS - PI
280	03/12/2024	02/01/2025	RV00668286	SAO PAULO - SP
281	03/12/2024	02/01/2025	RV00668285	PARNAIBA - PI
282	03/12/2024	02/01/2025	RV00668284	PARNAIBA - PI
283	03/12/2024	02/01/2025	RV00668278	JUAZEIRO DO NORTE - CE
284	03/12/2024	02/01/2025	RV00668277	TERESINA - PI
285	03/12/2024	02/01/2025	RV00668276	TERESINA - PI
286	03/12/2024	02/01/2025	RV00668275	PICOS - PI
287	03/12/2024	02/01/2025	RV00668273	TERESINA - PI
288	03/12/2024	02/01/2025	RV00668272	BRASILEIRA - PI
289	03/12/2024	02/01/2025	RV00668271	TERESINA - PI
290	03/12/2024	02/01/2025	RV00668270	FLORIANO - PI



291	03/12/2024	02/01/2025	RV00668269	CAMPO MAIOR - PI
292	03/12/2024	02/01/2025	RV00668268	ALTOS - PI
293	03/12/2024	02/01/2025	RV00668267	FORTALEZA - CE
294	03/12/2024	02/01/2025	RV00668266	TERESINA - PI
295	03/12/2024	02/01/2025	RV00668265	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
296	03/12/2024	02/01/2025	RV00668264	TERESINA - PI
297	03/12/2024	02/01/2025	RV00668263	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
298	03/12/2024	02/01/2025	RV00668262	TERESINA - PI
299	03/12/2024	02/01/2025	RV00668260	DUQUE BACELAR - MA
300	03/12/2024	02/01/2025	RV00668259	ANTONIO ALMEIDA - PI
301	03/12/2024	02/01/2025	RV00668258	PIRACURUCA - PI
302	03/12/2024	02/01/2025	RV00668257	CANTO DO BURITI - PI
303	03/12/2024	02/01/2025	RV00668256	ANTONIO ALMEIDA - PI
304	03/12/2024	02/01/2025	RV00668255	FORTALEZA - CE
305	03/12/2024	02/01/2025	RV00668254	PARNAIBA - PI
306	03/12/2024	02/01/2025	RV00668253	TERESINA - PI
307	03/12/2024	02/01/2025	RV00668252	PARNAIBA - PI
308	03/12/2024	02/01/2025	RV00668251	BRASILIA - DF
309	03/12/2024	02/01/2025	RV00668250	TERESINA - PI
310	03/12/2024	02/01/2025	RV00668249	ARARIPINA - PE
311	03/12/2024	02/01/2025	RV00668248	TERESINA - PI
312	03/12/2024	02/01/2025	RV00668247	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
313	03/12/2024	02/01/2025	RV00668245	SAO LUIS - MA
314	03/12/2024	02/01/2025	RV00668244	ALTOS - PI
315	03/12/2024	02/01/2025	RV00668243	MATOES - MA
316	03/12/2024	02/01/2025	RV00668242	TERESINA - PI
317	03/12/2024	02/01/2025	RV00668240	TERESINA - PI
318	03/12/2024	02/01/2025	RV00668239	TERESINA - PI
319	03/12/2024	02/01/2025	RV00668238	MATOES - MA
320	03/12/2024	02/01/2025	RV00668237	PICOS - PI
321	03/12/2024	02/01/2025	RV00668236	SALITRE - CE
322	03/12/2024	02/01/2025	RV00668234	FORTALEZA - CE
323	03/12/2024	02/01/2025	RV00668233	BATALHA - PI
324	03/12/2024	02/01/2025	RV00668232	CAMPO MAIOR - PI
325	03/12/2024	02/01/2025	RV00668231	TERESINA - PI
326	03/12/2024	02/01/2025	RV00668229	TERESINA - PI
327	03/12/2024	02/01/2025	RV00668228	GILBUES - PI
328	03/12/2024	02/01/2025	RV00668227	FORTALEZA - CE
329	03/12/2024	02/01/2025	RV00668226	TERESINA - PI
330	03/12/2024	02/01/2025	RV00668225	TERESINA - PI





331	03/12/2024	02/01/2025	RV00668224	PIRIPIRI - PI
332	03/12/2024	02/01/2025	RV00668223	TERESINA - PI
333	03/12/2024	02/01/2025	RV00668221	TERESINA - PI
334	03/12/2024	02/01/2025	RV00668220	TERESINA - PI
335	03/12/2024	02/01/2025	RV00668219	TERESINA - PI
336	03/12/2024	02/01/2025	RV00668218	TERESINA - PI
337	03/12/2024	02/01/2025	RV00668217	TERESINA - PI
338	03/12/2024	02/01/2025	RV00668216	PIRACURUCA - PI
339	03/12/2024	02/01/2025	RV00668215	TERESINA - PI
340	03/12/2024	02/01/2025	RV00668214	TERESINA - PI
341	03/12/2024	02/01/2025	RV00668213	ALEGRETE DO PIAUI - PI
342	03/12/2024	02/01/2025	RV00668210	MARCOLANDIA - PI
343	03/12/2024	02/01/2025	RV00668209	GUADALUPE - PI
344	03/12/2024	02/01/2025	RV00668208	TERESINA - PI
345	03/12/2024	02/01/2025	RV00668206	TERESINA - PI
346	03/12/2024	02/01/2025	RV00668205	TERESINA - PI
347	03/12/2024	02/01/2025	RV00668204	TIMON - MA
348	03/12/2024	02/01/2025	RV00668203	ORLANDIA - SP
349	03/12/2024	02/01/2025	RV00667390	FRONTEIRAS - PI
350	03/12/2024	02/01/2025	RV00667388	TERESINA - PI
351	03/12/2024	02/01/2025	RV00667387	TERESINA - PI
352	03/12/2024	02/01/2025	RV00667385	PICOS - PI
353	03/12/2024	02/01/2025	RV00667384	PARNAIBA - PI
354	03/12/2024	02/01/2025	RV00667383	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
355	03/12/2024	02/01/2025	RV00667382	TERESINA - PI
356	03/12/2024	02/01/2025	RV00667381	AGUA BRANCA - PI
357	03/12/2024	02/01/2025	RV00667380	TERESINA - PI
358	03/12/2024	02/01/2025	RV00667379	TERESINA - PI
359	03/12/2024	02/01/2025	RV00667378	TERESINA - PI
360	03/12/2024	02/01/2025	RV00667377	PICOS - PI
361	03/12/2024	02/01/2025	RV00667375	TERESINA - PI
362	03/12/2024	02/01/2025	RV00667374	TERESINA - PI
363	03/12/2024	02/01/2025	RV00667373	TERESINA - PI
364	03/12/2024	02/01/2025	RV00667372	PIRIPIRI - PI
365	03/12/2024	02/01/2025	RV00667370	SOCORRO DO PIAUI - PI
366	03/12/2024	02/01/2025	RV00667369	SORRISO - MT
367	03/12/2024	02/01/2025	RV00667367	TERESINA - PI
368	03/12/2024	02/01/2025	RV00667365	ILHA GRANDE - PI
369	03/12/2024	02/01/2025	RV00667362	TERESINA - PI
370	03/12/2024	02/01/2025	RV00667361	TERESINA - PI
371	03/12/2024	02/01/2025	RV00667360	BARRAS - PI
372	03/12/2024	02/01/2025	RV00667359	TERESINA - PI



373	03/12/2024	02/01/2025	RV00667358	ANGICAL DO PIAUI - PI
374	03/12/2024	02/01/2025	RV00667357	TERESINA - PI
375	03/12/2024	02/01/2025	RV00667356	TERESINA - PI
376	03/12/2024	02/01/2025	RV00667355	SAO JULIAO - PI
377	03/12/2024	02/01/2025	RV00667354	TERESINA - PI
378	03/12/2024	02/01/2025	RV00667352	TRINDADE - PE
379	03/12/2024	02/01/2025	RV00667351	TERESINA - PI
380	03/12/2024	02/01/2025	RV00667349	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33909, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00669621	CRATEUS - CE
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00669613	JUAZEIRO - BA
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00669602	TERESINA - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00669582	FEIRA DE SANTANA - BA
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00669542	BARREIRAS - BA
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00669518	SAO LUIS - MA
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00669505	TERESINA - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00669491	BRASILIA - DF
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00669478	TIANGUA - CE
10	03/12/2024	03/01/2025	RV00669458	IMPERATRIZ - MA
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00669441	TERESINA - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00669395	BRASILIA - DF
13	03/12/2024	03/01/2025	RV00669394	TERESINA - PI
14	03/12/2024	03/01/2025	RV00669373	SAO LUIS DO CURU - CE
15	03/12/2024	03/01/2025	RV00669361	JUAZEIRO DO NORTE - CE
16	03/12/2024	03/01/2025	RV00669337	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
17	03/12/2024	03/01/2025	RV00669328	TERESINA - PI
18	03/12/2024	03/01/2025	RV00669281	TERESINA - PI

19	03/12/2024	03/01/2025	RV00669250	SAO JOAO DO PIAUI - PI
20	03/12/2024	03/01/2025	RV00669225	TERESINA - PI
21	03/12/2024	03/01/2025	RV00669222	TERESINA - PI
22	03/12/2024	03/01/2025	RV00669205	TERESINA - PI
23	03/12/2024	03/01/2025	RV00669199	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	RV00668123	TERESINA - PI
25	03/12/2024	03/01/2025	RV00668094	TERESINA - PI
26	03/12/2024	03/01/2025	RV00668084	SAO JOAO DO PIAUI - PI
27	03/12/2024	03/01/2025	RV00668078	BRASILIA - DF
28	03/12/2024	03/01/2025	RV00668072	EUSEBIO - CE
29	03/12/2024	03/01/2025	RV00668063	TERESINA - PI
30	03/12/2024	03/01/2025	RV00668059	FLORIANO - PI
31	03/12/2024	03/01/2025	RV00668054	TERESINA - PI
32	03/12/2024	03/01/2025	RV00668052	TERESINA - PI
33	03/12/2024	03/01/2025	RV00668044	TERESINA - PI
34	03/12/2024	03/01/2025	RV00668025	TERESINA - PI
35	03/12/2024	03/01/2025	RV00668014	TERESINA - PI
36	03/12/2024	03/01/2025	RV00667988	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
37	03/12/2024	03/01/2025	RV00667974	TERESINA - PI
38	03/12/2024	03/01/2025	RV00667969	TERESINA - PI
39	03/12/2024	03/01/2025	RV00667966	TERESINA - PI
40	03/12/2024	03/01/2025	RV00667965	TERESINA - PI
41	03/12/2024	03/01/2025	RV00667962	TERESINA - PI
42	03/12/2024	03/01/2025	RV00667951	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
43	03/12/2024	03/01/2025	RV00667950	TERESINA - PI
44	03/12/2024	03/01/2025	RV00667947	TERESINA - PI
45	03/12/2024	03/01/2025	RV00667944	SAO BENTO - PB
46	03/12/2024	03/01/2025	RV00667928	ILHA GRANDE - PI
47	03/12/2024	03/01/2025	RV00667905	TERESINA - PI
48	03/12/2024	03/01/2025	RV00667888	PIRIPIRI - PI
49	03/12/2024	03/01/2025	RV00667887	BATALHA - PI
50	03/12/2024	03/01/2025	RV00667886	PARNARAMA - MA
51	03/12/2024	03/01/2025	RV00667885	CARACOL - PI
52	03/12/2024	03/01/2025	RV00667883	TERESINA - PI
53	03/12/2024	03/01/2025	RV00667882	PRESIDENTE DUTRA - MA
54	03/12/2024	03/01/2025	RV00667863	TERESINA - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	RV00667844	FLORIANO - PI
56	03/12/2024	03/01/2025	RV00667834	ITAITINGA - CE
57	03/12/2024	03/01/2025	RV00667829	RIO DE JANEIRO - RJ
58	03/12/2024	03/01/2025	RV00667824	TERESINA - PI





59	03/12/2024	03/01/2025	RV00667811	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
60	03/12/2024	03/01/2025	RV00667809	TERESINA - PI
61	03/12/2024	03/01/2025	RV00667808	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
62	03/12/2024	03/01/2025	RV00667807	SANTA LUZIA DO PARUA - MA
63	03/12/2024	03/01/2025	RV00667788	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
64	03/12/2024	03/01/2025	RV00667779	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
65	03/12/2024	03/01/2025	RV00667751	TERESINA - PI
66	03/12/2024	03/01/2025	RV00667736	COELHO NETO - MA
67	03/12/2024	03/01/2025	RV00667726	TERESINA - PI
68	03/12/2024	03/01/2025	RV00667713	CAMPO MAIOR - PI
69	03/12/2024	03/01/2025	RV00667697	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	RV00669003	BARRAS - PI
71	03/12/2024	03/01/2025	RV00668992	TERESINA - PI
72	03/12/2024	03/01/2025	RV00668977	CAMPO MAIOR - PI
73	03/12/2024	03/01/2025	RV00668975	TERESINA - PI
74	03/12/2024	03/01/2025	RV00668968	BARRAS - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	RV00668959	CAMPO MAIOR - PI
76	03/12/2024	03/01/2025	RV00668956	CAMPO MAIOR - PI
77	03/12/2024	03/01/2025	RV00668954	CAMPO MAIOR - PI
78	03/12/2024	02/01/2025	RV00669736	TERESINA - PI
79	03/12/2024	02/01/2025	RV00669735	MARCOLANDIA - PI
80	03/12/2024	02/01/2025	RV00669734	DOM INOCENCIO - PI
81	03/12/2024	02/01/2025	RV00669733	ILHA GRANDE - PI
82	03/12/2024	02/01/2025	RV00669732	TERESINA - PI
83	03/12/2024	02/01/2025	RV00669731	JOSE DE FREITAS - PI
84	03/12/2024	02/01/2025	RV00669730	TERESINA - PI
85	03/12/2024	02/01/2025	RV00669729	ZE DOCA - MA
86	03/12/2024	02/01/2025	RV00669728	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
87	03/12/2024	02/01/2025	RV00669726	CAMPO MAIOR - PI
88	03/12/2024	02/01/2025	RV00669725	FORTALEZA - CE
89	03/12/2024	02/01/2025	RV00669724	TERESINA - PI
90	03/12/2024	02/01/2025	RV00669722	SAUDADES - SC
91	03/12/2024	02/01/2025	RV00669721	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
92	03/12/2024	02/01/2025	RV00669720	COCAL - PI
93	03/12/2024	02/01/2025	RV00669719	CONCEICAO DO CANINDE - PI
94	03/12/2024	02/01/2025	RV00669718	CAMPO MAIOR - PI
95	03/12/2024	02/01/2025	RV00669717	TERESINA - PI





96	03/12/2024	02/01/2025	RV00669716	JOSE DE FREITAS - PI
97	03/12/2024	02/01/2025	RV00669715	LUZILANDIA - PI
98	03/12/2024	02/01/2025	RV00669714	TERESINA - PI
99	03/12/2024	02/01/2025	RV00669713	ANAPURUS - MA
100	03/12/2024	02/01/2025	RV00669712	TERESINA - PI
101	03/12/2024	02/01/2025	RV00669711	CAMPO MAIOR - PI
102	03/12/2024	02/01/2025	RV00669710	MARACANAU - CE
103	03/12/2024	02/01/2025	RV00669709	TERESINA - PI
104	03/12/2024	02/01/2025	RV00669708	RAFAEL FERNANDES - RN
105	03/12/2024	02/01/2025	RV00669707	ALTOS - PI
106	03/12/2024	02/01/2025	RV00669706	TERESINA - PI
107	03/12/2024	02/01/2025	RV00669705	SAO LUIS - MA
108	03/12/2024	02/01/2025	RV00669703	TERESINA - PI
109	03/12/2024	02/01/2025	RV00669701	BOM JESUS - PI
110	03/12/2024	02/01/2025	RV00669700	TERESINA - PI
111	03/12/2024	02/01/2025	RV00669699	UNIAO - PI
112	03/12/2024	02/01/2025	RV00669698	JUCAS - CE
113	03/12/2024	02/01/2025	RV00669697	CAMPO MAIOR - PI
114	03/12/2024	02/01/2025	RV00669696	JOAO PESSOA - PB
115	03/12/2024	02/01/2025	RV00669695	TERESINA - PI
116	03/12/2024	02/01/2025	RV00669694	SOROCABA - SP
117	03/12/2024	02/01/2025	RV00669692	TERESINA - PI
118	03/12/2024	02/01/2025	RV00669691	FORTALEZA - CE
119	03/12/2024	02/01/2025	RV00669690	TERESINA - PI
120	03/12/2024	02/01/2025	RV00669689	BRASILIA - DF
121	03/12/2024	02/01/2025	RV00669688	BATALHA - PI
122	03/12/2024	02/01/2025	RV00669687	PIRACURUCA - PI
123	03/12/2024	02/01/2025	RV00669684	PARNAIBA - PI
124	03/12/2024	02/01/2025	RV00669683	TERESINA - PI
125	03/12/2024	02/01/2025	RV00669680	SALITRE - CE
126	03/12/2024	02/01/2025	RV00669678	TERESINA - PI
127	03/12/2024	02/01/2025	RV00669677	TERESINA - PI
128	03/12/2024	02/01/2025	RV00669675	LUZILANDIA - PI
129	03/12/2024	02/01/2025	RV00669674	TERESINA - PI
130	03/12/2024	02/01/2025	RV00669673	BARRAS - PI
131	03/12/2024	02/01/2025	RV00669672	GILBUES - PI
132	03/12/2024	02/01/2025	RV00669671	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
133	03/12/2024	02/01/2025	RV00669670	TERESINA - PI
134	03/12/2024	02/01/2025	RV00669669	TERESINA - PI
135	03/12/2024	02/01/2025	RV00669668	CAMPO MAIOR - PI
136	03/12/2024	02/01/2025	RV00669667	TERESINA - PI



137	03/12/2024	02/01/2025	RV00669666	TERESINA - PI
138	03/12/2024	02/01/2025	RV00669662	BOM JESUS - PI
139	03/12/2024	02/01/2025	RV00669660	COCAL - PI
140	03/12/2024	02/01/2025	RV00669659	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
141	03/12/2024	02/01/2025	RV00669658	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
142	03/12/2024	02/01/2025	RV00669657	TERESINA - PI
143	03/12/2024	02/01/2025	RV00669656	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
144	03/12/2024	02/01/2025	RV00669655	TIMON - MA
145	03/12/2024	02/01/2025	RV00669654	FORTUNA - MA
146	03/12/2024	02/01/2025	RV00669651	FORTALEZA - CE
147	03/12/2024	02/01/2025	RV00669649	FORTALEZA - CE
148	03/12/2024	02/01/2025	RV00669647	ILHA GRANDE - PI
149	03/12/2024	02/01/2025	RV00669645	ALTOS - PI
150	03/12/2024	02/01/2025	RV00669644	BOM JESUS - PI
151	03/12/2024	02/01/2025	RV00669643	TERESINA - PI
152	03/12/2024	02/01/2025	RV00668605	TERESINA - PI
153	03/12/2024	02/01/2025	RV00668604	TERESINA - PI
154	03/12/2024	02/01/2025	RV00668601	TERESINA - PI
155	03/12/2024	02/01/2025	RV00668600	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
156	03/12/2024	02/01/2025	RV00668598	PARNAMIRIM - RN
157	03/12/2024	02/01/2025	RV00668597	DIRCEU ARCOVERDE - PI
158	03/12/2024	02/01/2025	RV00668595	TERESINA - PI
159	03/12/2024	02/01/2025	RV00668594	GRANJA - CE
160	03/12/2024	02/01/2025	RV00668593	JOSE DE FREITAS - PI
161	03/12/2024	02/01/2025	RV00668592	OEIRAS - PI
162	03/12/2024	02/01/2025	RV00668591	LUIS CORREIA - PI
163	03/12/2024	02/01/2025	RV00668590	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
164	03/12/2024	02/01/2025	RV00668588	TERESINA - PI
165	03/12/2024	02/01/2025	RV00668585	PETROLINA - PE
166	03/12/2024	02/01/2025	RV00668584	TERESINA - PI
167	03/12/2024	02/01/2025	RV00668583	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
168	03/12/2024	02/01/2025	RV00668582	TERESINA - PI
169	03/12/2024	02/01/2025	RV00668581	URUCUI - PI
170	03/12/2024	02/01/2025	RV00668580	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
171	03/12/2024	02/01/2025	RV00668577	BREJO - MA
172	03/12/2024	02/01/2025	RV00668575	CAMPO MAIOR - PI
173	03/12/2024	02/01/2025	RV00668574	BELA VISTA DO PIAUI - PI
174	03/12/2024	02/01/2025	RV00668573	CAMPO MAIOR - PI
175	03/12/2024	02/01/2025	RV00668572	TERESINA - PI
176	03/12/2024	02/01/2025	RV00668571	COCAL - PI



177	03/12/2024	02/01/2025	RV00668570	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
178	03/12/2024	02/01/2025	RV00668569	TERESINA - PI
179	03/12/2024	02/01/2025	RV00668567	TERESINA - PI
180	03/12/2024	02/01/2025	RV00668566	TERESINA - PI
181	03/12/2024	02/01/2025	RV00668565	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
182	03/12/2024	02/01/2025	RV00668564	NOVA OLINDA - CE
183	03/12/2024	02/01/2025	RV00668563	BATALHA - PI
184	03/12/2024	02/01/2025	RV00668562	SAO PAULO - SP
185	03/12/2024	02/01/2025	RV00668561	TERESINA - PI
186	03/12/2024	02/01/2025	RV00668560	JOSE DE FREITAS - PI
187	03/12/2024	02/01/2025	RV00668558	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
188	03/12/2024	02/01/2025	RV00668557	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
189	03/12/2024	02/01/2025	RV00668556	PALMACIA - CE
190	03/12/2024	02/01/2025	RV00668555	MARCOLANDIA - PI
191	03/12/2024	02/01/2025	RV00668554	UNIAO - PI
192	03/12/2024	02/01/2025	RV00668553	TERESINA - PI
193	03/12/2024	02/01/2025	RV00668552	TERESINA - PI
194	03/12/2024	02/01/2025	RV00668551	NOVO SANTO ANTONIO - PI
195	03/12/2024	02/01/2025	RV00668550	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
196	03/12/2024	02/01/2025	RV00668549	TIMON - MA
197	03/12/2024	02/01/2025	RV00668547	BRASILIA - DF
198	03/12/2024	02/01/2025	RV00668546	PARNAIBA - PI
199	03/12/2024	02/01/2025	RV00668545	TERESINA - PI
200	03/12/2024	02/01/2025	RV00668544	SALITRE - CE
201	03/12/2024	02/01/2025	RV00668543	TERESINA - PI
202	03/12/2024	02/01/2025	RV00668542	SAO PAULO - SP
203	03/12/2024	02/01/2025	RV00668541	TERESINA - PI
204	03/12/2024	02/01/2025	RV00668540	TERESINA - PI
205	03/12/2024	02/01/2025	RV00668539	PORTO - PI
206	03/12/2024	02/01/2025	RV00668538	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
207	03/12/2024	02/01/2025	RV00668537	TERESINA - PI
208	03/12/2024	02/01/2025	RV00668536	TERESINA - PI
209	03/12/2024	02/01/2025	RV00668535	CORRENTE - PI
210	03/12/2024	02/01/2025	RV00668533	TERESINA - PI
211	03/12/2024	02/01/2025	RV00668532	TERESINA - PI
212	03/12/2024	02/01/2025	RV00668531	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
213	03/12/2024	02/01/2025	RV00668530	PIRIPIRI - PI
214	03/12/2024	02/01/2025	RV00668527	PARNAIBA - PI
215	03/12/2024	02/01/2025	RV00668526	TERESINA - PI
216	03/12/2024	02/01/2025	RV00668525	PICOS - PI



217	03/12/2024	02/01/2025	RV00668524	TERESINA - PI
218	03/12/2024	02/01/2025	RV00668523	PADRE MARCOS - PI
219	03/12/2024	02/01/2025	RV00668522	TERESINA - PI
220	03/12/2024	02/01/2025	RV00668521	TERESINA - PI
221	03/12/2024	02/01/2025	RV00668519	PARNAIBA - PI
222	03/12/2024	02/01/2025	RV00668518	CAMPO MAIOR - PI
223	03/12/2024	02/01/2025	RV00668517	CORRENTE - PI
224	03/12/2024	02/01/2025	RV00668516	CAMPOS SALES - CE
225	03/12/2024	02/01/2025	RV00668515	PICOS - PI
226	03/12/2024	02/01/2025	RV00668514	JUAZEIRO - BA
227	03/12/2024	02/01/2025	RV00668512	ARARIPINA - PE
228	03/12/2024	02/01/2025	RV00668511	MANOEL EMIDIO - PI
229	03/12/2024	02/01/2025	RV00668510	PIO IX - PI
230	03/12/2024	02/01/2025	RV00668509	TERESINA - PI
231	03/12/2024	02/01/2025	RV00668507	TIANGUA - CE
232	03/12/2024	02/01/2025	RV00668506	LUZILANDIA - PI
233	03/12/2024	02/01/2025	RV00668505	TERESINA - PI
234	03/12/2024	02/01/2025	RV00668504	CUSTODIA - PE
235	03/12/2024	02/01/2025	RV00668503	TERESINA - PI
236	03/12/2024	02/01/2025	RV00668502	TERESINA - PI
237	03/12/2024	02/01/2025	RV00668500	SAO PAULO - SP
238	03/12/2024	02/01/2025	RV00668499	AGUA BRANCA - PI
239	03/12/2024	02/01/2025	RV00668498	TERESINA - PI
240	03/12/2024	02/01/2025	RV00668497	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
241	03/12/2024	02/01/2025	RV00668496	TERESINA - PI
242	03/12/2024	02/01/2025	RV00668495	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
243	03/12/2024	02/01/2025	RV00668493	TERESINA - PI
244	03/12/2024	02/01/2025	RV00668492	GRANJA - CE
245	03/12/2024	02/01/2025	RV00668491	TERESINA - PI
246	03/12/2024	02/01/2025	RV00668490	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
247	03/12/2024	02/01/2025	RV00668489	PARNAIBA - PI
248	03/12/2024	02/01/2025	RV00668488	BARRAS - PI
249	03/12/2024	02/01/2025	RV00668486	FORTALEZA - CE
250	03/12/2024	02/01/2025	RV00668485	TERESINA - PI
251	03/12/2024	02/01/2025	RV00668484	TERESINA - PI
252	03/12/2024	02/01/2025	RV00668483	TERESINA - PI
253	03/12/2024	02/01/2025	RV00668482	FLORIANO - PI
254	03/12/2024	02/01/2025	RV00668479	MARCOLANDIA - PI
255	03/12/2024	02/01/2025	RV00668478	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
256	03/12/2024	02/01/2025	RV00668477	TERESINA - PI
257	03/12/2024	02/01/2025	RV00668476	TERESINA - PI



258	03/12/2024	02/01/2025	RV00668474	TERESINA - PI
259	03/12/2024	02/01/2025	RV00668473	APARECIDA DE GOIANIA - GO
260	03/12/2024	02/01/2025	RV00668472	TERESINA - PI
261	03/12/2024	02/01/2025	RV00668471	MARCOLANDIA - PI
262	03/12/2024	02/01/2025	RV00668470	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
263	03/12/2024	02/01/2025	RV00668469	SAO PAULO - SP
264	03/12/2024	02/01/2025	RV00668468	RIO DE JANEIRO - RJ
265	03/12/2024	02/01/2025	RV00668465	INHUMAS - GO
266	03/12/2024	02/01/2025	RV00668462	INHUMAS - GO
267	03/12/2024	02/01/2025	RV00668461	TERESINA - PI
268	03/12/2024	02/01/2025	RV00668460	TERESINA - PI
269	03/12/2024	02/01/2025	RV00668459	ALTOS - PI
270	03/12/2024	02/01/2025	RV00668458	RIBEIROPOLIS - SE
271	03/12/2024	02/01/2025	RV00668456	TERESINA - PI
272	03/12/2024	02/01/2025	RV00668455	CAMPO MAIOR - PI
273	03/12/2024	02/01/2025	RV00668450	MARCOLANDIA - PI
274	03/12/2024	02/01/2025	RV00668448	PICOS - PI
275	03/12/2024	02/01/2025	RV00668447	TERESINA - PI
276	03/12/2024	02/01/2025	RV00668446	PARNAIBA - PI
277	03/12/2024	02/01/2025	RV00668444	BAURU - SP
278	03/12/2024	02/01/2025	RV00668443	TERESINA - PI
279	03/12/2024	02/01/2025	RV00668442	COCAL DOS ALVES - PI
280	03/12/2024	02/01/2025	RV00668441	TERESINA - PI
281	03/12/2024	02/01/2025	RV00668439	ALTOS - PI
282	03/12/2024	02/01/2025	RV00668438	AGUA BRANCA - PI
283	03/12/2024	02/01/2025	RV00668435	ALTOS - PI
284	03/12/2024	02/01/2025	RV00668431	CARIDADE DO PIAUI - PI
285	03/12/2024	02/01/2025	RV00668429	UNIAO - PI
286	03/12/2024	02/01/2025	RV00668428	COCAL - PI
287	03/12/2024	02/01/2025	RV00668427	FLORIANO - PI
288	03/12/2024	02/01/2025	RV00668426	PARNAIBA - PI
289	03/12/2024	02/01/2025	RV00668424	PICOS - PI
290	03/12/2024	02/01/2025	RV00668422	TERESINA - PI
291	03/12/2024	02/01/2025	RV00668420	LAGOA DO PIAUI - PI
292	03/12/2024	02/01/2025	RV00668421	FLORIANO - PI
293	03/12/2024	02/01/2025	RV00668419	PETROLINA - PE
294	03/12/2024	02/01/2025	RV00668417	COCAL - PI
295	03/12/2024	02/01/2025	RV00668416	TERESINA - PI
296	03/12/2024	02/01/2025	RV00668415	TERESINA - PI
297	03/12/2024	02/01/2025	RV00668414	TERESINA - PI
298	03/12/2024	02/01/2025	RV00668413	PORTO - PI



299	03/12/2024	02/01/2025	RV00668412	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
300	03/12/2024	02/01/2025	RV00668411	MIGUEL ALVES - PI
301	03/12/2024	02/01/2025	RV00668410	FLORIANO - PI
302	03/12/2024	02/01/2025	RV00668409	SAO LUIS - MA
303	03/12/2024	02/01/2025	RV00668408	TERESINA - PI
304	03/12/2024	02/01/2025	RV00668407	TERESINA - PI
305	03/12/2024	02/01/2025	RV00668406	CAMPO MAIOR - PI
306	03/12/2024	02/01/2025	RV00668405	TERESINA - PI
307	03/12/2024	02/01/2025	RV00668403	CAMPO MAIOR - PI
308	03/12/2024	02/01/2025	RV00668402	JOSE DE FREITAS - PI
309	03/12/2024	02/01/2025	RV00668401	TERESINA - PI
310	03/12/2024	02/01/2025	RV00668398	PARNAIBA - PI
311	03/12/2024	02/01/2025	RV00668397	PEDREIRAS - MA
312	03/12/2024	02/01/2025	RV00668396	ALTO LONGA - PI
313	03/12/2024	02/01/2025	RV00668395	MARCOLANDIA - PI
314	03/12/2024	02/01/2025	RV00668394	PICOS - PI
315	03/12/2024	02/01/2025	RV00668393	PIRIPIRI - PI
316	03/12/2024	02/01/2025	RV00669641	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
317	03/12/2024	02/01/2025	RV00669638	TERESINA - PI
318	03/12/2024	02/01/2025	RV00669637	TERESINA - PI
319	03/12/2024	02/01/2025	RV00669636	CAMPO MAIOR - PI
320	03/12/2024	02/01/2025	RV00669635	TERESINA - PI
321	03/12/2024	02/01/2025	RV00669634	PICOS - PI
322	03/12/2024	02/01/2025	RV00669633	URUOCA - CE
323	03/12/2024	02/01/2025	RV00669629	JOSE DE FREITAS - PI
324	03/12/2024	02/01/2025	RV00669628	BALSAS - MA
325	03/12/2024	02/01/2025	RV00669627	TERESINA - PI
326	03/12/2024	02/01/2025	RV00669626	JOSE DE FREITAS - PI
327	03/12/2024	02/01/2025	RV00668625	PARNAIBA - PI
328	03/12/2024	02/01/2025	RV00668623	TERESINA - PI
329	03/12/2024	02/01/2025	RV00668622	TERESINA - PI
330	03/12/2024	02/01/2025	RV00668621	GRANJA - CE
331	03/12/2024	02/01/2025	RV00668619	PADRE MARCOS - PI
332	03/12/2024	02/01/2025	RV00668618	TERESINA - PI
333	03/12/2024	02/01/2025	RV00668617	IGUATU - CE
334	03/12/2024	02/01/2025	RV00668615	TERESINA - PI
335	03/12/2024	02/01/2025	RV00668614	TERESINA - PI
336	03/12/2024	02/01/2025	RV00668613	CAMPO MAIOR - PI
337	03/12/2024	02/01/2025	RV00668612	TERESINA - PI
338	03/12/2024	02/01/2025	RV00668608	TERESINA - PI
339	03/12/2024	02/01/2025	RV00668607	PICOS - PI



340	03/12/2024	02/01/2025	RV00668390	FLORIANO - PI
341	03/12/2024	02/01/2025	RV00668389	TERESINA - PI
342	03/12/2024	02/01/2025	RV00668386	TERESINA - PI
343	03/12/2024	02/01/2025	RV00668385	FLORIANO - PI
344	03/12/2024	02/01/2025	RV00668383	FLORIANO - PI
345	03/12/2024	02/01/2025	RV00668382	CAMPO MAIOR - PI
346	03/12/2024	02/01/2025	RV00668381	TERESINA - PI
347	03/12/2024	02/01/2025	RV00668379	TERESINA - PI
348	03/12/2024	02/01/2025	RV00668377	GRANJA - CE
349	03/12/2024	02/01/2025	RV00668376	LUZILANDIA - PI
350	03/12/2024	02/01/2025	RV00668374	ARARIPINA - PE
351	03/12/2024	02/01/2025	RV00668372	BARRAS - PI
352	03/12/2024	02/01/2025	RV00668371	PICOS - PI
353	03/12/2024	02/01/2025	RV00668370	BACABAL - MA
354	03/12/2024	02/01/2025	RV00668369	ARARIPINA - PE
355	03/12/2024	02/01/2025	RV00668368	ARARIPINA - PE
356	03/12/2024	02/01/2025	RV00668367	TERESINA - PI
357	03/12/2024	02/01/2025	RV00668365	CAMPO MAIOR - PI
358	03/12/2024	02/01/2025	RV00668364	TERESINA - PI
359	03/12/2024	02/01/2025	RV00668362	CAMPO MAIOR - PI
360	03/12/2024	02/01/2025	RV00668361	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
361	03/12/2024	02/01/2025	RV00668360	PEDREIRAS - MA
362	03/12/2024	02/01/2025	RV00668359	PARNAIBA - PI
363	03/12/2024	02/01/2025	RV00668358	MIGUEL ALVES - PI
364	03/12/2024	02/01/2025	RV00668357	TERESINA - PI
365	03/12/2024	02/01/2025	RV00668356	RECIFE - PE
366	03/12/2024	02/01/2025	RV00668355	LUZILANDIA - PI
367	03/12/2024	02/01/2025	RV00668353	TERESINA - PI
368	03/12/2024	02/01/2025	RV00668352	TIMON - MA
369	03/12/2024	02/01/2025	RV00668350	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33910, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar



com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00669185	CAMPO MAIOR - PI
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00669184	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00669183	SAO PAULO - SP
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00669181	ARARIPINA - PE
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00669180	MATIAS OLIMPIO - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00669179	JOSE DE FREITAS - PI
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00669178	ALTOS - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00669176	UNIAO - PI
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00669175	TERESINA - PI
10	03/12/2024	03/01/2025	RV00669173	TERESINA - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00669172	MATOES - MA
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00669171	BRASILIA - DF
13	03/12/2024	03/01/2025	RV00669170	MATOES - MA
14	03/12/2024	03/01/2025	RV00669169	ALTOS - PI
15	03/12/2024	03/01/2025	RV00669168	LUZILANDIA - PI
16	03/12/2024	03/01/2025	RV00669167	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
17	03/12/2024	03/01/2025	RV00669166	BRASILIA - DF
18	03/12/2024	03/01/2025	RV00669165	DOM INOCENCIO - PI
19	03/12/2024	03/01/2025	RV00669163	MATOES - MA
20	03/12/2024	03/01/2025	RV00669161	PILAO ARCADE - BA
21	03/12/2024	03/01/2025	RV00669160	SANTO ANDRE - SP
22	03/12/2024	03/01/2025	RV00669159	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
23	03/12/2024	03/01/2025	RV00669158	TERESINA - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	RV00669157	BARRAS - PI
25	03/12/2024	03/01/2025	RV00669156	TERESINA - PI
26	03/12/2024	03/01/2025	RV00669155	TERESINA - PI
27	03/12/2024	03/01/2025	RV00669154	SAO LUIS - MA
28	03/12/2024	03/01/2025	RV00669153	CAMPO MAIOR - PI
29	03/12/2024	03/01/2025	RV00669152	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
30	03/12/2024	03/01/2025	RV00669151	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
31	03/12/2024	03/01/2025	RV00669150	TERESINA - PI
32	03/12/2024	03/01/2025	RV00669149	BOA HORA - PI
33	03/12/2024	03/01/2025	RV00669148	PARNAIBA - PI
34	03/12/2024	03/01/2025	RV00669144	TERESINA - PI
35	03/12/2024	03/01/2025	RV00669143	BATALHA - PI
36	03/12/2024	03/01/2025	RV00669142	ALEGRETE DO PIAUI - PI



37	03/12/2024	03/01/2025	RV00669141	TERESINA - PI
38	03/12/2024	03/01/2025	RV00669140	FORTALEZA - CE
39	03/12/2024	03/01/2025	RV00669139	TERESINA - PI
40	03/12/2024	03/01/2025	RV00669137	ALTOS - PI
41	03/12/2024	03/01/2025	RV00669136	LAGOA ALEGRE - PI
42	03/12/2024	03/01/2025	RV00669135	RONDONOPOLIS - MT
43	03/12/2024	03/01/2025	RV00669134	MIGUEL ALVES - PI
44	03/12/2024	03/01/2025	RV00669133	SANTA FILOMENA - PE
45	03/12/2024	03/01/2025	RV00669132	PALMEIRAIS - PI
46	03/12/2024	03/01/2025	RV00669129	PILAR DO SUL - SP
47	03/12/2024	03/01/2025	RV00669128	FRANCO DA ROCHA - SP
48	03/12/2024	03/01/2025	RV00669126	TERESINA - PI
49	03/12/2024	03/01/2025	RV00668125	CAMPOS SALES - CE
50	03/12/2024	03/01/2025	RV00668124	TERESINA - PI
51	03/12/2024	03/01/2025	RV00668122	TERESINA - PI
52	03/12/2024	03/01/2025	RV00668121	SANTANA DO MARANHÃO - MA
53	03/12/2024	03/01/2025	RV00668120	TERESINA - PI
54	03/12/2024	03/01/2025	RV00668119	JOCA MARQUES - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	RV00668118	TERESINA - PI
56	03/12/2024	03/01/2025	RV00668117	TERESINA - PI
57	03/12/2024	03/01/2025	RV00668116	CAPITAO DE CAMPOS - PI
58	03/12/2024	03/01/2025	RV00668115	TERESINA - PI
59	03/12/2024	03/01/2025	RV00668114	ESPERANTINA - PI
60	03/12/2024	03/01/2025	RV00668113	TIMON - MA
61	03/12/2024	03/01/2025	RV00668110	PIRIPIRI - PI
62	03/12/2024	03/01/2025	RV00668108	ESPERANTINA - PI
63	03/12/2024	03/01/2025	RV00668107	PARNAIBA - PI
64	03/12/2024	03/01/2025	RV00668106	PIRIPIRI - PI
65	03/12/2024	03/01/2025	RV00668105	TERESINA - PI
66	03/12/2024	03/01/2025	RV00668104	PIRACURUCA - PI
67	03/12/2024	03/01/2025	RV00668103	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
68	03/12/2024	03/01/2025	RV00668102	IPUBI - PE
69	03/12/2024	03/01/2025	RV00668101	PEDRO II - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	RV00668100	TERESINA - PI
71	03/12/2024	03/01/2025	RV00668098	MAJOR SALES - RN
72	03/12/2024	03/01/2025	RV00668097	NAZARE DO PIAUI - PI
73	03/12/2024	03/01/2025	RV00668096	TERESINA - PI
74	03/12/2024	03/01/2025	RV00668095	CAMPO MAIOR - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	RV00668090	PEDREIRAS - MA
76	03/12/2024	03/01/2025	RV00668087	FORTALEZA - CE
77	03/12/2024	03/01/2025	RV00668086	PEDREIRAS - MA



78	03/12/2024	03/01/2025	RV00668082	PIRIPIRI - PI
79	03/12/2024	03/01/2025	RV00668081	CHAVAL - CE
80	03/12/2024	03/01/2025	RV00668080	MATOES - MA
81	03/12/2024	03/01/2025	RV00668040	MATIAS OLIMPIO - PI
82	03/12/2024	03/01/2025	RV00668039	TERESINA - PI
83	03/12/2024	03/01/2025	RV00668038	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
84	03/12/2024	03/01/2025	RV00668037	BATALHA - PI
85	03/12/2024	03/01/2025	RV00668036	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
86	03/12/2024	03/01/2025	RV00668035	BARRAS - PI
87	03/12/2024	03/01/2025	RV00668034	TERESINA - PI
88	03/12/2024	03/01/2025	RV00668032	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
89	03/12/2024	03/01/2025	RV00668029	COCAL - PI
90	03/12/2024	03/01/2025	RV00668028	SAO CAETANO DO SUL - SP
91	03/12/2024	03/01/2025	RV00668026	AVELINO LOPES - PI
92	03/12/2024	03/01/2025	RV00668024	TERESINA - PI
93	03/12/2024	03/01/2025	RV00668022	TERESINA - PI
94	03/12/2024	03/01/2025	RV00668021	ALTO LONGA - PI
95	03/12/2024	03/01/2025	RV00668018	ARAGUAINA - TO
96	03/12/2024	03/01/2025	RV00668017	CHAPADINHA - MA
97	03/12/2024	03/01/2025	RV00668012	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
98	03/12/2024	03/01/2025	RV00668011	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
99	03/12/2024	03/01/2025	RV00668010	TERESINA - PI
100	03/12/2024	03/01/2025	RV00668009	ACAILANDIA - MA
101	03/12/2024	03/01/2025	RV00668007	TERESINA - PI
102	03/12/2024	03/01/2025	RV00668006	TERESINA - PI
103	03/12/2024	03/01/2025	RV00668005	CANTO DO BURITI - PI
104	03/12/2024	03/01/2025	RV00668003	ACAILANDIA - MA
105	03/12/2024	03/01/2025	RV00668001	FLORIANO - PI
106	03/12/2024	03/01/2025	RV00667998	SAO PAULO - SP
107	03/12/2024	03/01/2025	RV00667997	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
108	03/12/2024	03/01/2025	RV00667996	BRASILIA - DF
109	03/12/2024	03/01/2025	RV00667995	TERESINA - PI
110	03/12/2024	03/01/2025	RV00667994	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
111	03/12/2024	03/01/2025	RV00667993	JOAQUIM PIRES - PI
112	03/12/2024	03/01/2025	RV00667992	CAMPO MAIOR - PI
113	03/12/2024	03/01/2025	RV00667991	TERESINA - PI
114	03/12/2024	03/01/2025	RV00667989	PIRACURUCA - PI
115	03/12/2024	03/01/2025	RV00667987	TERESINA - PI



116	03/12/2024	03/01/2025	RV00667985	TERESINA - PI
117	03/12/2024	03/01/2025	RV00667982	CORRENTE - PI
118	03/12/2024	03/01/2025	RV00667981	CARAUBAS DO PIAUI - PI
119	03/12/2024	03/01/2025	RV00667980	TERESINA - PI
120	03/12/2024	03/01/2025	RV00667979	COELHO NETO - MA
121	03/12/2024	03/01/2025	RV00667977	DEMerval LOBAO - PI
122	03/12/2024	03/01/2025	RV00667976	COELHO NETO - MA
123	03/12/2024	03/01/2025	RV00667975	BARRAS - PI
124	03/12/2024	03/01/2025	RV00667973	CAMPO MAIOR - PI
125	03/12/2024	03/01/2025	RV00667971	COCAL - PI
126	03/12/2024	03/01/2025	RV00667970	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
127	03/12/2024	03/01/2025	RV00667968	TERESINA - PI
128	03/12/2024	03/01/2025	RV00667964	MATOES - MA
129	03/12/2024	03/01/2025	RV00667961	TIMON - MA
130	03/12/2024	03/01/2025	RV00667959	MARCOLANDIA - PI
131	03/12/2024	03/01/2025	RV00667958	JOCA MARQUES - PI
132	03/12/2024	03/01/2025	RV00667957	TERESINA - PI
133	03/12/2024	03/01/2025	RV00667956	FLORIANO - PI
134	03/12/2024	03/01/2025	RV00667955	PIRIPIRI - PI
135	03/12/2024	03/01/2025	RV00667953	TERESINA - PI
136	03/12/2024	03/01/2025	RV00667952	TERESINA - PI
137	03/12/2024	03/01/2025	RV00667949	SAO PAULO - SP
138	03/12/2024	03/01/2025	RV00667946	UNIAO - PI
139	03/12/2024	03/01/2025	RV00667945	PARNAIBA - PI
140	03/12/2024	03/01/2025	RV00667943	ANISIO DE ABREU - PI
141	03/12/2024	03/01/2025	RV00667941	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
142	03/12/2024	03/01/2025	RV00667940	TIMON - MA
143	03/12/2024	03/01/2025	RV00667939	ESPERANTINA - PI
144	03/12/2024	03/01/2025	RV00667938	TERESINA - PI
145	03/12/2024	03/01/2025	RV00667937	FLORIANO - PI
146	03/12/2024	03/01/2025	RV00667936	TERESINA - PI
147	03/12/2024	03/01/2025	RV00667932	JUAZEIRO DO NORTE - CE
148	03/12/2024	03/01/2025	RV00667931	FLORIANO - PI
149	03/12/2024	03/01/2025	RV00667930	LUIS CORREIA - PI
150	03/12/2024	03/01/2025	RV00667929	PIRACURUCA - PI
151	03/12/2024	03/01/2025	RV00667927	TERESINA - PI
152	03/12/2024	03/01/2025	RV00667926	CANTO DO BURITI - PI
153	03/12/2024	03/01/2025	RV00667925	TERESINA - PI
154	03/12/2024	03/01/2025	RV00667924	TERESINA - PI
155	03/12/2024	03/01/2025	RV00667921	LUZILANDIA - PI
156	03/12/2024	03/01/2025	RV00667920	TERESINA - PI





157	03/12/2024	03/01/2025	RV00667919	TERESINA - PI
158	03/12/2024	03/01/2025	RV00667918	PEDRO II - PI
159	03/12/2024	03/01/2025	RV00667917	TERESINA - PI
160	03/12/2024	03/01/2025	RV00667916	FORTALEZA - CE
161	03/12/2024	03/01/2025	RV00667915	TERESINA - PI
162	03/12/2024	03/01/2025	RV00667914	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
163	03/12/2024	03/01/2025	RV00667913	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
164	03/12/2024	03/01/2025	RV00667912	PETROLINA - PE
165	03/12/2024	03/01/2025	RV00667911	TERESINA - PI
166	03/12/2024	03/01/2025	RV00667909	CAMPO MAIOR - PI
167	03/12/2024	03/01/2025	RV00667908	TERESINA - PI
168	03/12/2024	03/01/2025	RV00667903	ITAPEVI - SP
169	03/12/2024	03/01/2025	RV00667902	TERESINA - PI
170	03/12/2024	03/01/2025	RV00667901	TERESINA - PI
171	03/12/2024	03/01/2025	RV00667900	TERESINA - PI
172	03/12/2024	03/01/2025	RV00667899	CAMPO MAIOR - PI
173	03/12/2024	03/01/2025	RV00667896	ILHA GRANDE - PI
174	03/12/2024	03/01/2025	RV00667894	FORTALEZA - CE
175	03/12/2024	03/01/2025	RV00667893	TERESINA - PI
176	03/12/2024	03/01/2025	RV00667892	TERESINA - PI
177	03/12/2024	03/01/2025	RV00667891	TERESINA - PI
178	03/12/2024	03/01/2025	RV00667890	TERESINA - PI
179	03/12/2024	03/01/2025	RV00667884	SAO JOAO DA PONTA - PA
180	03/12/2024	03/01/2025	RV00667881	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
181	03/12/2024	03/01/2025	RV00667880	COELHO NETO - MA
182	03/12/2024	03/01/2025	RV00667879	SAO JOSE DO DIVINO - PI
183	03/12/2024	03/01/2025	RV00667878	JUAZEIRO - BA
184	03/12/2024	03/01/2025	RV00667877	TERESINA - PI
185	03/12/2024	03/01/2025	RV00667875	TERESINA - PI
186	03/12/2024	03/01/2025	RV00667874	LOANDA - PR
187	03/12/2024	03/01/2025	RV00667873	SAO JOSE DO DIVINO - PI
188	03/12/2024	03/01/2025	RV00667872	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
189	03/12/2024	03/01/2025	RV00667871	SOBRAL - CE
190	03/12/2024	03/01/2025	RV00667870	SAO LUIS - MA
191	03/12/2024	03/01/2025	RV00667867	TERESINA - PI
192	03/12/2024	03/01/2025	RV00667865	TELEMACO BORBA - PR
193	03/12/2024	03/01/2025	RV00667864	TIMON - MA
194	03/12/2024	03/01/2025	RV00667860	MARCOLANDIA - PI
195	03/12/2024	03/01/2025	RV00667859	TERESINA - PI
196	03/12/2024	03/01/2025	RV00667857	CORRENTE - PI
197	03/12/2024	03/01/2025	RV00667856	TERESINA - PI
198	03/12/2024	03/01/2025	RV00667855	TERESINA - PI



199	03/12/2024	03/01/2025	RV00667853	TERESINA - PI
200	03/12/2024	03/01/2025	RV00667852	TERESINA - PI
201	03/12/2024	03/01/2025	RV00667851	TERESINA - PI
202	03/12/2024	03/01/2025	RV00667849	PALMEIRAIS - PI
203	03/12/2024	03/01/2025	RV00667848	FORTALEZA - CE
204	03/12/2024	03/01/2025	RV00667847	CORRENTE - PI
205	03/12/2024	03/01/2025	RV00667846	PALMEIRAIS - PI
206	03/12/2024	03/01/2025	RV00667841	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
207	03/12/2024	03/01/2025	RV00667838	TERESINA - PI
208	03/12/2024	03/01/2025	RV00667837	FORTALEZA - CE
209	03/12/2024	03/01/2025	RV00667835	SAO PAULO - SP
210	03/12/2024	03/01/2025	RV00667833	PALMEIRAIS - PI
211	03/12/2024	03/01/2025	RV00667832	TERESINA - PI
212	03/12/2024	03/01/2025	RV00667830	MARCOLANDIA - PI
213	03/12/2024	03/01/2025	RV00667828	TERESINA - PI
214	03/12/2024	03/01/2025	RV00667826	BRASILIA - DF
215	03/12/2024	03/01/2025	RV00667825	SAO PAULO - SP
216	03/12/2024	03/01/2025	RV00667822	TERESINA - PI
217	03/12/2024	03/01/2025	RV00667819	TERESINA - PI
218	03/12/2024	03/01/2025	RV00667817	PARNAIBA - PI
219	03/12/2024	03/01/2025	RV00667815	TERESINA - PI
220	03/12/2024	03/01/2025	RV00667814	UNIAO - PI
221	03/12/2024	03/01/2025	RV00667813	TERESINA - PI
222	03/12/2024	03/01/2025	RV00667812	TERESINA - PI
223	03/12/2024	03/01/2025	RV00667810	CARAUBAS DO PIAUI - PI
224	03/12/2024	03/01/2025	RV00667806	TERESINA - PI
225	03/12/2024	03/01/2025	RV00667805	DOM PEDRO - MA
226	03/12/2024	03/01/2025	RV00667803	BRASILIA - DF
227	03/12/2024	03/01/2025	RV00667802	PARNAIBA - PI
228	03/12/2024	03/01/2025	RV00667801	TERESINA - PI
229	03/12/2024	03/01/2025	RV00667799	TERESINA - PI
230	03/12/2024	03/01/2025	RV00667798	CAXIAS - MA
231	03/12/2024	03/01/2025	RV00667797	PEDRO II - PI
232	03/12/2024	03/01/2025	RV00667796	CAUCAIA - CE
233	03/12/2024	03/01/2025	RV00667795	TERESINA - PI
234	03/12/2024	03/01/2025	RV00667794	TERESINA - PI
235	03/12/2024	03/01/2025	RV00667793	JOSE DE FREITAS - PI
236	03/12/2024	03/01/2025	RV00667792	PARNAIBA - PI
237	03/12/2024	03/01/2025	RV00667790	CARAUBAS DO PIAUI - PI
238	03/12/2024	03/01/2025	RV00667787	PARNAIBA - PI
239	03/12/2024	03/01/2025	RV00667786	COELHO NETO - MA
240	03/12/2024	03/01/2025	RV00667784	TERESINA - PI



241	03/12/2024	03/01/2025	RV00667783	CAMPO MAIOR - PI
242	03/12/2024	03/01/2025	RV00667782	CAMPO MAIOR - PI
243	03/12/2024	03/01/2025	RV00667781	TERESINA - PI
244	03/12/2024	03/01/2025	RV00667778	ESTREITO - MA
245	03/12/2024	03/01/2025	RV00667777	BRASILIA - DF
246	03/12/2024	03/01/2025	RV00667776	CORRENTE - PI
247	03/12/2024	03/01/2025	RV00667775	PICOS - PI
248	03/12/2024	03/01/2025	RV00667774	TERESINA - PI
249	03/12/2024	03/01/2025	RV00667773	VICOSA DO CEARA - CE
250	03/12/2024	03/01/2025	RV00667772	MARCOLANDIA - PI
251	03/12/2024	03/01/2025	RV00667771	TERESINA - PI
252	03/12/2024	03/01/2025	RV00667770	ARARIPINA - PE
253	03/12/2024	03/01/2025	RV00667768	CAMPO MAIOR - PI
254	03/12/2024	03/01/2025	RV00667767	TERESINA - PI
255	03/12/2024	03/01/2025	RV00667766	PALMEIRAIS - PI
256	03/12/2024	03/01/2025	RV00667765	CAMPO MAIOR - PI
257	03/12/2024	03/01/2025	RV00667764	TERESINA - PI
258	03/12/2024	03/01/2025	RV00667763	TERESINA - PI
259	03/12/2024	03/01/2025	RV00667762	AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
260	03/12/2024	03/01/2025	RV00667761	TERESINA - PI
261	03/12/2024	03/01/2025	RV00667760	TERESINA - PI
262	03/12/2024	03/01/2025	RV00667759	CAMPOS SALES - CE
263	03/12/2024	03/01/2025	RV00667758	FRANCISCO MACEDO - PI
264	03/12/2024	03/01/2025	RV00667757	TERESINA - PI
265	03/12/2024	03/01/2025	RV00667753	FLORIANO - PI
266	03/12/2024	03/01/2025	RV00667752	PARNAIBA - PI
267	03/12/2024	03/01/2025	RV00667750	SIMÕES - PI
268	03/12/2024	03/01/2025	RV00667749	PARNAIBA - PI
269	03/12/2024	03/01/2025	RV00667748	CAMPO MAIOR - PI
270	03/12/2024	03/01/2025	RV00667747	TERESINA - PI
271	03/12/2024	03/01/2025	RV00667746	SAO JULIAO - PI
272	03/12/2024	03/01/2025	RV00667744	TERESINA - PI
273	03/12/2024	03/01/2025	RV00667743	TERESINA - PI
274	03/12/2024	03/01/2025	RV00667742	TERESINA - PI
275	03/12/2024	03/01/2025	RV00667741	UNIAO - PI
276	03/12/2024	03/01/2025	RV00667740	IMPERATRIZ - MA
277	03/12/2024	03/01/2025	RV00667737	PARNAIBA - PI
278	03/12/2024	03/01/2025	RV00667735	CRATO - CE
279	03/12/2024	03/01/2025	RV00667734	ARARIPINA - PE
280	03/12/2024	03/01/2025	RV00667733	JATOBA DO PIAUI - PI
281	03/12/2024	03/01/2025	RV00667731	ARARIPINA - PE



282	03/12/2024	03/01/2025	RV00667729	CAMPOS SALES - CE
283	03/12/2024	03/01/2025	RV00667728	SAO FELIX DO PIAUI - PI
284	03/12/2024	03/01/2025	RV00667723	ARARIPINA - PE
285	03/12/2024	03/01/2025	RV00667722	MATOES - MA
286	03/12/2024	03/01/2025	RV00667719	JOSE DE FREITAS - PI
287	03/12/2024	03/01/2025	RV00667718	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
288	03/12/2024	03/01/2025	RV00667717	TIMON - MA
289	03/12/2024	03/01/2025	RV00667716	TERESINA - PI
290	03/12/2024	03/01/2025	RV00667714	TERESINA - PI
291	03/12/2024	03/01/2025	RV00667712	BRASILIA - DF
292	03/12/2024	03/01/2025	RV00667711	AGUA BRANCA - PI
293	03/12/2024	03/01/2025	RV00667707	TERESINA - PI
294	03/12/2024	03/01/2025	RV00667706	ARARIPINA - PE
295	03/12/2024	03/01/2025	RV00667705	TERESINA - PI
296	03/12/2024	03/01/2025	RV00667704	PIRIPIRI - PI
297	03/12/2024	03/01/2025	RV00667703	PICOS - PI
298	03/12/2024	03/01/2025	RV00667702	BRASILIA - DF
299	03/12/2024	03/01/2025	RV00667699	TERESINA - PI
300	03/12/2024	03/01/2025	RV00667698	TERESINA - PI
301	03/12/2024	03/01/2025	RV00667696	TERESINA - PI
302	03/12/2024	03/01/2025	RV00667695	MARCOLANDIA - PI
303	03/12/2024	03/01/2025	RV00667694	TERESINA - PI
304	03/12/2024	03/01/2025	RV00667692	TERESINA - PI
305	03/12/2024	03/01/2025	RV00667690	TERESINA - PI
306	03/12/2024	03/01/2025	RV00667689	ALEGRETE DO PIAUI - PI
307	03/12/2024	03/01/2025	RV00667688	PARNAIBA - PI
308	03/12/2024	03/01/2025	RV00667687	TERESINA - PI
309	03/12/2024	03/01/2025	RV00669123	CAMPO MAIOR - PI
310	03/12/2024	03/01/2025	RV00669106	PALMEIRAIS - PI
311	03/12/2024	03/01/2025	RV00669104	TERESINA - PI
312	03/12/2024	03/01/2025	RV00669060	MIGUEL ALVES - PI
313	03/12/2024	03/01/2025	RV00669059	CAMPO MAIOR - PI
314	03/12/2024	03/01/2025	RV00669057	BOM JESUS - PI
315	03/12/2024	03/01/2025	RV00669054	CAMPO MAIOR - PI
316	03/12/2024	03/01/2025	RV00669004	TERESINA - PI
317	03/12/2024	03/01/2025	RV00669001	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
318	03/12/2024	03/01/2025	RV00669000	PASSO FUNDO - RS
319	03/12/2024	03/01/2025	RV00668999	SAO LUIS - MA
320	03/12/2024	03/01/2025	RV00668997	PIRIPIRI - PI
321	03/12/2024	03/01/2025	RV00668996	TERESINA - PI
322	03/12/2024	03/01/2025	RV00668995	AMARANTE - PI
323	03/12/2024	03/01/2025	RV00668994	SAO LUIS - MA



324	03/12/2024	03/01/2025	RV00668993	FLORIANO - PI
325	03/12/2024	03/01/2025	RV00668991	BOM JESUS - PI
326	03/12/2024	03/01/2025	RV00668990	ALEGRETE - RS
327	03/12/2024	03/01/2025	RV00668988	TERESINA - PI
328	03/12/2024	03/01/2025	RV00668987	PORTO - PI
329	03/12/2024	03/01/2025	RV00668986	PARNAIBA - PI
330	03/12/2024	03/01/2025	RV00668985	DIRCEU ARCOVERDE - PI
331	03/12/2024	03/01/2025	RV00668984	COCAL - PI
332	03/12/2024	03/01/2025	RV00668983	FRANCISCO MACEDO - PI
333	03/12/2024	03/01/2025	RV00668982	FRANCISCO MACEDO - PI
334	03/12/2024	03/01/2025	RV00668980	TERESINA - PI
335	03/12/2024	03/01/2025	RV00668979	ANGICAL DO PIAUI - PI
336	03/12/2024	03/01/2025	RV00668978	FLORIANO - PI
337	03/12/2024	03/01/2025	RV00668976	AMARANTE - PI
338	03/12/2024	03/01/2025	RV00668974	SAO LUIS - MA
339	03/12/2024	03/01/2025	RV00668973	PARNAIBA - PI
340	03/12/2024	03/01/2025	RV00668972	CARAUBAS DO PIAUI - PI
341	03/12/2024	03/01/2025	RV00668971	DIRCEU ARCOVERDE - PI
342	03/12/2024	03/01/2025	RV00668970	GOIANIA - GO
343	03/12/2024	03/01/2025	RV00668967	MADEIRO - PI
344	03/12/2024	03/01/2025	RV00668079	TERESINA - PI
345	03/12/2024	03/01/2025	RV00668077	TERESINA - PI
346	03/12/2024	03/01/2025	RV00668076	MATOES - MA
347	03/12/2024	03/01/2025	RV00668074	TERESINA - PI
348	03/12/2024	03/01/2025	RV00668071	PARNAIBA - PI
349	03/12/2024	03/01/2025	RV00668070	TERESINA - PI
350	03/12/2024	03/01/2025	RV00668069	MATOES - MA
351	03/12/2024	03/01/2025	RV00668067	PARNAIBA - PI
352	03/12/2024	03/01/2025	RV00668066	UNIAO - PI
353	03/12/2024	03/01/2025	RV00668062	TERESINA - PI
354	03/12/2024	03/01/2025	RV00668061	MATOES - MA
355	03/12/2024	03/01/2025	RV00668058	PARNAIBA - PI
356	03/12/2024	03/01/2025	RV00668057	CAMPO MAIOR - PI
357	03/12/2024	03/01/2025	RV00668056	BRASILIA - DF
358	03/12/2024	03/01/2025	RV00668055	TERESINA - PI
359	03/12/2024	03/01/2025	RV00668053	BOM JESUS - PI
360	03/12/2024	03/01/2025	RV00668049	TERESINA - PI
361	03/12/2024	03/01/2025	RV00668048	CAMPOS SALES - CE
362	03/12/2024	03/01/2025	RV00668047	UNIAO - PI
363	03/12/2024	03/01/2025	RV00668046	BARRAS - PI
364	03/12/2024	03/01/2025	RV00668042	TERESINA - PI
365	03/12/2024	03/01/2025	RV00668041	PARNAIBA - PI



366	03/12/2024	03/01/2025	RV00668964	SAO LUIS - MA
367	03/12/2024	03/01/2025	RV00668963	ARRAIAL - PI
368	03/12/2024	03/01/2025	RV00668962	PARNAIBA - PI
369	03/12/2024	03/01/2025	RV00668961	TERESINA - PI
370	03/12/2024	03/01/2025	RV00668960	FORTALEZA - CE
371	03/12/2024	03/01/2025	RV00668958	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
372	03/12/2024	03/01/2025	RV00668957	BOM JESUS - PI
373	03/12/2024	03/01/2025	RV00668955	SAO LUIS - MA
374	03/12/2024	03/01/2025	RV00668952	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
375	03/12/2024	03/01/2025	RV00668951	TERESINA - PI
376	03/12/2024	03/01/2025	RV00668950	SOBRAL - CE
377	03/12/2024	03/01/2025	RV00668949	VARZEA PAULISTA - SP
378	03/12/2024	03/01/2025	RV00668948	SINOP - MT
379	03/12/2024	03/01/2025	RV00668947	TERESINA - PI
380	03/12/2024	03/01/2025	RV00668946	SAO LUIS - MA
381	03/12/2024	03/01/2025	RV00668944	PIRACURUCA - PI
382	03/12/2024	03/01/2025	RV00668943	JUAZEIRO DO NORTE - CE
383	03/12/2024	03/01/2025	RV00668921	CAMPO MAIOR - PI
384	03/12/2024	03/01/2025	RV00668900	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
385	03/12/2024	03/01/2025	RV00668790	BRASILEIRA - PI
386	03/12/2024	03/01/2025	RV00668759	PARNAIBA - PI
387	03/12/2024	03/01/2025	RV00668740	SAO PAULO - SP
388	03/12/2024	03/01/2025	RV00668728	PALMEIRAIS - PI
389	03/12/2024	03/01/2025	RV00668706	CAMPO MAIOR - PI
390	03/12/2024	03/01/2025	RV00668696	MIGUEL ALVES - PI
391	03/12/2024	03/01/2025	RV00668692	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
392	03/12/2024	03/01/2025	RV00668687	MIGUEL ALVES - PI
393	03/12/2024	03/01/2025	RV00668685	CAMPO MAIOR - PI
394	03/12/2024	03/01/2025	RV00668679	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
395	03/12/2024	03/01/2025	RV00668655	PADRE MARCOS - PI
396	03/12/2024	03/01/2025	RV00668654	BELEM DO PIAUI - PI
397	03/12/2024	03/01/2025	RV00668636	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
398	03/12/2024	03/01/2025	RV00669805	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
399	03/12/2024	03/01/2025	RV00669802	SAO PAULO - SP
400	03/12/2024	03/01/2025	RV00669768	BURITI DOS LOPES - PI
401	03/12/2024	03/01/2025	RV00669762	CAXIAS - MA
402	03/12/2024	03/01/2025	RV00669747	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
403	03/12/2024	03/01/2025	RV00669740	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI



FRANCILON FERREIRA NUNES**SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI****SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00669584	CAMPO MAIOR - PI
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00669581	PARNAIBA - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00669580	TERESINA - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00669579	BARRAS - PI
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00669578	TERESINA - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00669576	MATA ROMA - MA
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00669575	TERESINA - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00669573	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00669572	TERESINA - PI
10	03/12/2024	03/01/2025	RV00669571	CORRENTE - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00669568	TERESINA - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00669567	TERESINA - PI
13	03/12/2024	03/01/2025	RV00669566	LIMOEIRO DO NORTE - CE
14	03/12/2024	03/01/2025	RV00669564	CORRENTE - PI
15	03/12/2024	03/01/2025	RV00669563	PIRACURUCA - PI
16	03/12/2024	03/01/2025	RV00669562	UNIAO - PI
17	03/12/2024	03/01/2025	RV00669561	TERESINA - PI
18	03/12/2024	03/01/2025	RV00669560	TERESINA - PI
19	03/12/2024	03/01/2025	RV00669558	BARAO DE GRAJAU - MA
20	03/12/2024	03/01/2025	RV00669557	PIRACURUCA - PI
21	03/12/2024	03/01/2025	RV00669555	BARAO DE GRAJAU - MA
22	03/12/2024	03/01/2025	RV00669554	TERESINA - PI
23	03/12/2024	03/01/2025	RV00669553	TERESINA - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	RV00669550	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI



25	03/12/2024	03/01/2025	RV00669549	CODO - MA
26	03/12/2024	03/01/2025	RV00669548	CAICO - RN
27	03/12/2024	03/01/2025	RV00669547	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
28	03/12/2024	03/01/2025	RV00669546	ARARIPINA - PE
29	03/12/2024	03/01/2025	RV00669545	BARREIRINHAS - MA
30	03/12/2024	03/01/2025	RV00669544	TERESINA - PI
31	03/12/2024	03/01/2025	RV00669543	PETROLINA - PE
32	03/12/2024	03/01/2025	RV00669541	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
33	03/12/2024	03/01/2025	RV00669540	SIMÕES - PI
34	03/12/2024	03/01/2025	RV00669539	PETROLINA - PE
35	03/12/2024	03/01/2025	RV00669537	BOM JESUS - PI
36	03/12/2024	03/01/2025	RV00669536	CAJAZEIRAS - PB
37	03/12/2024	03/01/2025	RV00669535	PASSAGEM FRANCA - MA
38	03/12/2024	03/01/2025	RV00669534	PARNAIBA - PI
39	03/12/2024	03/01/2025	RV00669533	JOAQUIM PIRES - PI
40	03/12/2024	03/01/2025	RV00669532	TERESINA - PI
41	03/12/2024	03/01/2025	RV00669531	PARNAIBA - PI
42	03/12/2024	03/01/2025	RV00669530	PIRIPIRI - PI
43	03/12/2024	03/01/2025	RV00669529	CAMPO MAIOR - PI
44	03/12/2024	03/01/2025	RV00669527	VARZEA ALEGRE - CE
45	03/12/2024	03/01/2025	RV00669526	TERESINA - PI
46	03/12/2024	03/01/2025	RV00669525	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
47	03/12/2024	03/01/2025	RV00669520	TERESINA - PI
48	03/12/2024	03/01/2025	RV00669519	SAO LUIS - MA
49	03/12/2024	03/01/2025	RV00669516	TERESINA - PI
50	03/12/2024	03/01/2025	RV00669515	TERESINA - PI
51	03/12/2024	03/01/2025	RV00669514	TERESINA - PI
52	03/12/2024	03/01/2025	RV00669513	PARNARAMA - MA
53	03/12/2024	03/01/2025	RV00669511	TERESINA - PI
54	03/12/2024	03/01/2025	RV00669508	AGUA BRANCA - PI
55	03/12/2024	03/01/2025	RV00669507	TERESINA - PI
56	03/12/2024	03/01/2025	RV00669506	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
57	03/12/2024	03/01/2025	RV00669504	DOM ELISEU - PA
58	03/12/2024	03/01/2025	RV00669503	TIMON - MA
59	03/12/2024	03/01/2025	RV00669502	TERESINA - PI
60	03/12/2024	03/01/2025	RV00669501	TERESINA - PI
61	03/12/2024	03/01/2025	RV00669499	PARNARAMA - MA
62	03/12/2024	03/01/2025	RV00669498	TERESINA - PI
63	03/12/2024	03/01/2025	RV00669497	IPIRANGA DO PIAUI - PI
64	03/12/2024	03/01/2025	RV00669496	TERESINA - PI





65	03/12/2024	03/01/2025	RV00669495	TERESINA - PI
66	03/12/2024	03/01/2025	RV00669494	JOSE DE FREITAS - PI
67	03/12/2024	03/01/2025	RV00669493	TERESINA - PI
68	03/12/2024	03/01/2025	RV00669492	TERESINA - PI
69	03/12/2024	03/01/2025	RV00669490	LUZILANDIA - PI
70	03/12/2024	03/01/2025	RV00669489	COCAL - PI
71	03/12/2024	03/01/2025	RV00669488	PIO IX - PI
72	03/12/2024	03/01/2025	RV00669485	TERESINA - PI
73	03/12/2024	03/01/2025	RV00669484	CAMPO MAIOR - PI
74	03/12/2024	03/01/2025	RV00669483	TERESINA - PI
75	03/12/2024	03/01/2025	RV00669482	CORRENTE - PI
76	03/12/2024	03/01/2025	RV00669481	VARZEA PAULISTA - SP
77	03/12/2024	03/01/2025	RV00669480	PARNAIBA - PI
78	03/12/2024	03/01/2025	RV00669476	CAJAZEIRAS - PB
79	03/12/2024	03/01/2025	RV00669475	PIRIPIRI - PI
80	03/12/2024	03/01/2025	RV00669473	SAO LUIS - MA
81	03/12/2024	03/01/2025	RV00669472	ILHA GRANDE - PI
82	03/12/2024	03/01/2025	RV00669471	TERESINA - PI
83	03/12/2024	03/01/2025	RV00669470	TERESINA - PI
84	03/12/2024	03/01/2025	RV00669469	TERESINA - PI
85	03/12/2024	03/01/2025	RV00669468	ARAIOSSES - MA
86	03/12/2024	03/01/2025	RV00669467	TERESINA - PI
87	03/12/2024	03/01/2025	RV00669466	CAMPO MAIOR - PI
88	03/12/2024	03/01/2025	RV00669465	CURIMATA - PI
89	03/12/2024	03/01/2025	RV00669463	ACAUA - PI
90	03/12/2024	03/01/2025	RV00669461	APARECIDA DE GOIANIA - GO
91	03/12/2024	03/01/2025	RV00669460	LUZILANDIA - PI
92	03/12/2024	03/01/2025	RV00669459	CAMPO MAIOR - PI
93	03/12/2024	03/01/2025	RV00669457	TERESINA - PI
94	03/12/2024	03/01/2025	RV00669454	COROATA - MA
95	03/12/2024	03/01/2025	RV00669453	TERESINA - PI
96	03/12/2024	03/01/2025	RV00669451	ITAPUI - SP
97	03/12/2024	03/01/2025	RV00669450	SAO PAULO - SP
98	03/12/2024	03/01/2025	RV00669449	PIRIPIRI - PI
99	03/12/2024	03/01/2025	RV00669448	PARAMBU - CE
100	03/12/2024	03/01/2025	RV00669447	PICOS - PI
101	03/12/2024	03/01/2025	RV00669445	TERESINA - PI
102	03/12/2024	03/01/2025	RV00669444	BELEM - PA
103	03/12/2024	03/01/2025	RV00669443	CAMPO MAIOR - PI
104	03/12/2024	03/01/2025	RV00669440	VARGEM GRANDE - MA
105	03/12/2024	03/01/2025	RV00669439	TIANGUA - CE
106	03/12/2024	03/01/2025	RV00669438	BOM JESUS - PI





107	03/12/2024	03/01/2025	RV00669437	PARNARAMA - MA
108	03/12/2024	03/01/2025	RV00669436	TERESINA - PI
109	03/12/2024	03/01/2025	RV00669433	LUZILANDIA - PI
110	03/12/2024	03/01/2025	RV00669432	PARNARAMA - MA
111	03/12/2024	03/01/2025	RV00669431	CAMPO MAIOR - PI
112	03/12/2024	03/01/2025	RV00669430	CAROLINA - MA
113	03/12/2024	03/01/2025	RV00669429	ANISIO DE ABREU - PI
114	03/12/2024	03/01/2025	RV00669428	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
115	03/12/2024	03/01/2025	RV00669426	MATIAS OLIMPIO - PI
116	03/12/2024	03/01/2025	RV00669425	LUIS CORREIA - PI
117	03/12/2024	03/01/2025	RV00669424	TERESINA - PI
118	03/12/2024	03/01/2025	RV00669423	RIO VERDE - GO
119	03/12/2024	03/01/2025	RV00669422	TERESINA - PI
120	03/12/2024	03/01/2025	RV00669421	PEDRO II - PI
121	03/12/2024	03/01/2025	RV00669420	TERESINA - PI
122	03/12/2024	03/01/2025	RV00669419	LUZILANDIA - PI
123	03/12/2024	03/01/2025	RV00669418	SAO BENEDITO - CE
124	03/12/2024	03/01/2025	RV00669417	TERESINA - PI
125	03/12/2024	03/01/2025	RV00669416	PEDRO II - PI
126	03/12/2024	03/01/2025	RV00669415	TIMON - MA
127	03/12/2024	03/01/2025	RV00669413	FRANCO DA ROCHA - SP
128	03/12/2024	03/01/2025	RV00669412	TERESINA - PI
129	03/12/2024	03/01/2025	RV00669411	RIBEIRAO PRETO - SP
130	03/12/2024	03/01/2025	RV00669410	NATAL - RN
131	03/12/2024	03/01/2025	RV00669409	SEBASTIAO BARROS - PI
132	03/12/2024	03/01/2025	RV00669408	TERESINA - PI
133	03/12/2024	03/01/2025	RV00669407	TIMON - MA
134	03/12/2024	03/01/2025	RV00669406	CAMPO MAIOR - PI
135	03/12/2024	03/01/2025	RV00669403	UMUARAMA - PR
136	03/12/2024	03/01/2025	RV00669402	PIRIPIRI - PI
137	03/12/2024	03/01/2025	RV00669401	CAMPO MAIOR - PI
138	03/12/2024	03/01/2025	RV00669399	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
139	03/12/2024	03/01/2025	RV00669398	PICOS - PI
140	03/12/2024	03/01/2025	RV00669397	MATIAS OLIMPIO - PI
141	03/12/2024	03/01/2025	RV00669396	TERESINA - PI
142	03/12/2024	03/01/2025	RV00669393	TERESINA - PI
143	03/12/2024	03/01/2025	RV00669392	CAMPO MAIOR - PI
144	03/12/2024	03/01/2025	RV00669391	JOSE DE FREITAS - PI
145	03/12/2024	03/01/2025	RV00669388	PICOS - PI
146	03/12/2024	03/01/2025	RV00669387	SAO JOAO DA SERRA - PI
147	03/12/2024	03/01/2025	RV00669386	FRANCISCO SANTOS - PI





148	03/12/2024	03/01/2025	RV00669385	TERESINA - PI
149	03/12/2024	03/01/2025	RV00669382	UNIAO - PI
150	03/12/2024	03/01/2025	RV00669381	FLORIANO - PI
151	03/12/2024	03/01/2025	RV00669379	CAMPO MAIOR - PI
152	03/12/2024	03/01/2025	RV00669378	TERESINA - PI
153	03/12/2024	03/01/2025	RV00669375	SAO LUIS DO CURU - CE
154	03/12/2024	03/01/2025	RV00669374	SANTO ANDRE - SP
155	03/12/2024	03/01/2025	RV00669371	SOBRAL - CE
156	03/12/2024	03/01/2025	RV00669370	TERESINA - PI
157	03/12/2024	03/01/2025	RV00669369	FORTALEZA - CE
158	03/12/2024	03/01/2025	RV00669368	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
159	03/12/2024	03/01/2025	RV00669364	TERESINA - PI
160	03/12/2024	03/01/2025	RV00669363	UNIAO - PI
161	03/12/2024	03/01/2025	RV00669360	SANTO ANDRE - SP
162	03/12/2024	03/01/2025	RV00669359	BELO HORIZONTE - MG
163	03/12/2024	03/01/2025	RV00669358	COCAL - PI
164	03/12/2024	03/01/2025	RV00669357	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
165	03/12/2024	03/01/2025	RV00669354	SAO JOAO DA SERRA - PI
166	03/12/2024	03/01/2025	RV00669353	TERESINA - PI
167	03/12/2024	03/01/2025	RV00669352	TIANGUA - CE
168	03/12/2024	03/01/2025	RV00669351	UNIAO - PI
169	03/12/2024	03/01/2025	RV00669350	GUADALUPE - PI
170	03/12/2024	03/01/2025	RV00669348	PEDRO II - PI
171	03/12/2024	03/01/2025	RV00669347	GUANAMBI - BA
172	03/12/2024	03/01/2025	RV00669346	MATIAS OLIMPIO - PI
173	03/12/2024	03/01/2025	RV00669345	ITAPECURU MIRIM - MA
174	03/12/2024	03/01/2025	RV00669344	CAMPO MAIOR - PI
175	03/12/2024	03/01/2025	RV00669343	JUAZEIRO - BA
176	03/12/2024	03/01/2025	RV00669342	BARROQUINHA - CE
177	03/12/2024	03/01/2025	RV00669341	MATIAS OLIMPIO - PI
178	03/12/2024	03/01/2025	RV00669340	TERESINA - PI
179	03/12/2024	03/01/2025	RV00669339	CAMPO MAIOR - PI
180	03/12/2024	03/01/2025	RV00669338	MARCOLANDIA - PI
181	03/12/2024	03/01/2025	RV00669336	MILTON BRANDAO - PI
182	03/12/2024	03/01/2025	RV00669334	TAUA - CE
183	03/12/2024	03/01/2025	RV00669332	COROATA - MA
184	03/12/2024	03/01/2025	RV00669331	NOVO SAO JOAQUIM - MT
185	03/12/2024	03/01/2025	RV00669329	PIRACURUCA - PI
186	03/12/2024	03/01/2025	RV00669326	TERESINA - PI
187	03/12/2024	03/01/2025	RV00669325	TERESINA - PI
188	03/12/2024	03/01/2025	RV00669323	ESTREITO - MA



189	03/12/2024	03/01/2025	RV00669321	PARNAIBA - PI
190	03/12/2024	03/01/2025	RV00669320	COCAL - PI
191	03/12/2024	03/01/2025	RV00669318	CAMOCIM - CE
192	03/12/2024	03/01/2025	RV00669317	TERESINA - PI
193	03/12/2024	03/01/2025	RV00669316	TERESINA - PI
194	03/12/2024	03/01/2025	RV00669312	URBANO SANTOS - MA
195	03/12/2024	03/01/2025	RV00669311	ITUPIRANGA - PA
196	03/12/2024	03/01/2025	RV00669310	ALEGRETE - RS
197	03/12/2024	03/01/2025	RV00669309	MIGUEL ALVES - PI
198	03/12/2024	03/01/2025	RV00669308	TERESINA - PI
199	03/12/2024	03/01/2025	RV00669307	SAO BERNARDO - MA
200	03/12/2024	03/01/2025	RV00669306	PARNAIBA - PI
201	03/12/2024	03/01/2025	RV00669305	TERESINA - PI
202	03/12/2024	03/01/2025	RV00669304	PARNAIBA - PI
203	03/12/2024	03/01/2025	RV00669303	FORTALEZA - CE
204	03/12/2024	03/01/2025	RV00669302	CAMPO MAIOR - PI
205	03/12/2024	03/01/2025	RV00669300	TERESINA - PI
206	03/12/2024	03/01/2025	RV00669299	SAO LUIS - MA
207	03/12/2024	03/01/2025	RV00669298	ALTOS - PI
208	03/12/2024	03/01/2025	RV00669297	PICOS - PI
209	03/12/2024	03/01/2025	RV00669296	PICOS - PI
210	03/12/2024	03/01/2025	RV00669295	SAO LUIS - MA
211	03/12/2024	03/01/2025	RV00669294	TERESINA - PI
212	03/12/2024	03/01/2025	RV00669292	FRONTEIRAS - PI
213	03/12/2024	03/01/2025	RV00669291	MARCOLANDIA - PI
214	03/12/2024	03/01/2025	RV00669290	PAULISTA - PE
215	03/12/2024	03/01/2025	RV00669289	BARRAS - PI
216	03/12/2024	03/01/2025	RV00669288	TERESINA - PI
217	03/12/2024	03/01/2025	RV00669287	TERESINA - PI
218	03/12/2024	03/01/2025	RV00669286	BARRAS - PI
219	03/12/2024	03/01/2025	RV00669285	TERESINA - PI
220	03/12/2024	03/01/2025	RV00669284	TERESINA - PI
221	03/12/2024	03/01/2025	RV00669283	TERESINA - PI
222	03/12/2024	03/01/2025	RV00669279	TERESINA - PI
223	03/12/2024	03/01/2025	RV00669278	CAMPO MAIOR - PI
224	03/12/2024	03/01/2025	RV00669277	TERESINA - PI
225	03/12/2024	03/01/2025	RV00669275	TERESINA - PI
226	03/12/2024	03/01/2025	RV00669274	TERESINA - PI
227	03/12/2024	03/01/2025	RV00669273	TERESINA - PI
228	03/12/2024	03/01/2025	RV00669272	TERESINA - PI
229	03/12/2024	03/01/2025	RV00669271	UNIAO - PI
230	03/12/2024	03/01/2025	RV00669270	COLONIA DO GURGUEIA - PI



231	03/12/2024	03/01/2025	RV00669269	MILHA - CE
232	03/12/2024	03/01/2025	RV00669268	MIGUEL ALVES - PI
233	03/12/2024	03/01/2025	RV00669267	PARNAIBA - PI
234	03/12/2024	03/01/2025	RV00669266	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
235	03/12/2024	03/01/2025	RV00669264	ITAPUI - SP
236	03/12/2024	03/01/2025	RV00669262	MARCOLANDIA - PI
237	03/12/2024	03/01/2025	RV00669259	TERESINA - PI
238	03/12/2024	03/01/2025	RV00669258	BARRAS - PI
239	03/12/2024	03/01/2025	RV00669255	TERESINA - PI
240	03/12/2024	03/01/2025	RV00669254	SAO PAULO - SP
241	03/12/2024	03/01/2025	RV00669253	CANTO DO BURITI - PI
242	03/12/2024	03/01/2025	RV00669252	COCAL - PI
243	03/12/2024	03/01/2025	RV00669248	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
244	03/12/2024	03/01/2025	RV00669247	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
245	03/12/2024	03/01/2025	RV00669245	CAMPO MAIOR - PI
246	03/12/2024	03/01/2025	RV00669243	JOSE DE FREITAS - PI
247	03/12/2024	03/01/2025	RV00669242	ILHA GRANDE - PI
248	03/12/2024	03/01/2025	RV00669241	BOA HORA - PI
249	03/12/2024	03/01/2025	RV00669240	CAMPO MAIOR - PI
250	03/12/2024	03/01/2025	RV00669239	TERESINA - PI
251	03/12/2024	03/01/2025	RV00669238	DOMINGOS MOURAO - PI
252	03/12/2024	03/01/2025	RV00669237	TERESINA - PI
253	03/12/2024	03/01/2025	RV00669236	TERESINA - PI
254	03/12/2024	03/01/2025	RV00669235	CAMPO MAIOR - PI
255	03/12/2024	03/01/2025	RV00669234	TERESINA - PI
256	03/12/2024	03/01/2025	RV00669233	TERESINA - PI
257	03/12/2024	03/01/2025	RV00669232	PARNAIBA - PI
258	03/12/2024	03/01/2025	RV00669231	TERESINA - PI
259	03/12/2024	03/01/2025	RV00669230	SAO LUIS - MA
260	03/12/2024	03/01/2025	RV00669229	JOSE DE FREITAS - PI
261	03/12/2024	03/01/2025	RV00669227	TERESINA - PI
262	03/12/2024	03/01/2025	RV00669625	MARCOLANDIA - PI
263	03/12/2024	03/01/2025	RV00669620	TERESINA - PI
264	03/12/2024	03/01/2025	RV00669619	TERESINA - PI
265	03/12/2024	03/01/2025	RV00669617	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
266	03/12/2024	03/01/2025	RV00669616	BRASILIA - DF
267	03/12/2024	03/01/2025	RV00669615	MONTEIRO - PB
268	03/12/2024	03/01/2025	RV00669614	CAMOCIM - CE
269	03/12/2024	03/01/2025	RV00669612	PARNAIBA - PI
270	03/12/2024	03/01/2025	RV00669611	COELHO NETO - MA



271	03/12/2024	03/01/2025	RV00669609	BRASILIA - DF
272	03/12/2024	03/01/2025	RV00669608	SIMÕES - PI
273	03/12/2024	03/01/2025	RV00669607	TERESINA - PI
274	03/12/2024	03/01/2025	RV00669605	PIRACURUCA - PI
275	03/12/2024	03/01/2025	RV00669603	PIRIPIRI - PI
276	03/12/2024	03/01/2025	RV00669601	TERESINA - PI
277	03/12/2024	03/01/2025	RV00669600	CAMPO GRANDE - MS
278	03/12/2024	03/01/2025	RV00669599	SAO JOAO DO PIAUI - PI
279	03/12/2024	03/01/2025	RV00669597	ALTOS - PI
280	03/12/2024	03/01/2025	RV00669596	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
281	03/12/2024	03/01/2025	RV00669595	TERESINA - PI
282	03/12/2024	03/01/2025	RV00669594	TERESINA - PI
283	03/12/2024	03/01/2025	RV00669593	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
284	03/12/2024	03/01/2025	RV00669592	JULIO BORGES - PI
285	03/12/2024	03/01/2025	RV00669591	SANTA INES - MA
286	03/12/2024	03/01/2025	RV00669590	TERESINA - PI
287	03/12/2024	03/01/2025	RV00669589	TERESINA - PI
288	03/12/2024	03/01/2025	RV00669588	PARNAIBA - PI
289	03/12/2024	03/01/2025	RV00669587	BONFIM DO PIAUI - PI
290	03/12/2024	03/01/2025	RV00669585	RECIFE - PE
291	03/12/2024	03/01/2025	RV00669226	TERESINA - PI
292	03/12/2024	03/01/2025	RV00669224	CAMPO MAIOR - PI
293	03/12/2024	03/01/2025	RV00669223	TERESINA - PI
294	03/12/2024	03/01/2025	RV00669220	ALTO LONGA - PI
295	03/12/2024	03/01/2025	RV00669219	SAO LUIS - MA
296	03/12/2024	03/01/2025	RV00669218	CORRENTE - PI
297	03/12/2024	03/01/2025	RV00669217	ARARIPINA - PE
298	03/12/2024	03/01/2025	RV00669216	BRASILIA - DF
299	03/12/2024	03/01/2025	RV00669215	MANOEL EMIDIO - PI
300	03/12/2024	03/01/2025	RV00669214	SAO LUIS - MA
301	03/12/2024	03/01/2025	RV00669213	SAO LUIS - MA
302	03/12/2024	03/01/2025	RV00669212	UNIAO - PI
303	03/12/2024	03/01/2025	RV00669211	TERESINA - PI
304	03/12/2024	03/01/2025	RV00669210	PIRIPIRI - PI
305	03/12/2024	03/01/2025	RV00669209	UNIAO - PI
306	03/12/2024	03/01/2025	RV00669208	TERESINA - PI
307	03/12/2024	03/01/2025	RV00669207	CAMPO MAIOR - PI
308	03/12/2024	03/01/2025	RV00669206	TERESINA - PI
309	03/12/2024	03/01/2025	RV00669204	SAO LUIS - MA
310	03/12/2024	03/01/2025	RV00669203	PIRIPIRI - PI
311	03/12/2024	03/01/2025	RV00669202	CAMPO MAIOR - PI



312	03/12/2024	03/01/2025	RV00669201	TERESINA - PI
313	03/12/2024	03/01/2025	RV00669200	NOVO SANTO ANTONIO - PI
314	03/12/2024	03/01/2025	RV00669197	TERESINA - PI
315	03/12/2024	03/01/2025	RV00669194	ILHA GRANDE - PI
316	03/12/2024	03/01/2025	RV00669192	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
317	03/12/2024	03/01/2025	RV00669191	COCAL - PI
318	03/12/2024	03/01/2025	RV00669190	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
319	03/12/2024	03/01/2025	RV00669189	LUZILANDIA - PI
320	03/12/2024	03/01/2025	RV00669188	TERESINA - PI
321	03/12/2024	03/01/2025	RV00669186	JULIO BORGES - PI
322	03/12/2024	03/01/2025	RV00668922	TERESINA - PI
323	03/12/2024	03/01/2025	RV00667093	LUZILANDIA - PI
324	03/12/2024	03/01/2025	RV00667089	LUZILANDIA - PI
325	03/12/2024	03/01/2025	RV00667088	LUZILANDIA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33971, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00669111	SAO JOAO DO PIAUI - PI
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00668863	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00668848	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00668838	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00668805	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00668750	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00668715	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00668656	SIMOEES - PI
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00668653	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI



10	03/12/2024	03/01/2025	RV00667086	LUZILANDIA - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00667074	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00669831	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00667676	UBAJARA - CE
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00667656	UNIAO - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00669116	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00669094	CAMPO MAIOR - PI
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00669079	TERESINA - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00669061	CAMPO MAIOR - PI
7	03/12/2024	03/01/2025	RV00669051	UNIAO - PI
8	03/12/2024	03/01/2025	RV00669037	UNIAO - PI
9	03/12/2024	03/01/2025	RV00669027	UNIAO - PI
10	03/12/2024	03/01/2025	RV00669019	CAMPO MAIOR - PI
11	03/12/2024	03/01/2025	RV00669018	TERESINA - PI
12	03/12/2024	03/01/2025	RV00669006	CAMPO MAIOR - PI
13	03/12/2024	03/01/2025	RV00668941	TERESINA - PI
14	03/12/2024	03/01/2025	RV00668873	TERESINA - PI
15	03/12/2024	03/01/2025	RV00668857	TERESINA - PI
16	03/12/2024	03/01/2025	RV00668752	FLORIANO - PI
17	03/12/2024	03/01/2025	RV00668742	CAMPO MAIOR - PI
18	03/12/2024	03/01/2025	RV00668707	TERESINA - PI
19	03/12/2024	03/01/2025	RV00668693	SAO JOAO DO PIAUI - PI
20	03/12/2024	03/01/2025	RV00668657	SIMÕES - PI
21	03/12/2024	03/01/2025	RV00668638	TRINDADE - PE



22	03/12/2024	03/01/2025	RV00667080	LUZILANDIA - PI
23	03/12/2024	03/01/2025	RV00667075	PARNAIBA - PI
24	03/12/2024	03/01/2025	RV00669792	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/12/2024	03/01/2025	RV00668919	BONFIM DO PIAUI - PI
2	03/12/2024	03/01/2025	RV00668744	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
3	03/12/2024	03/01/2025	RV00668722	CAMPO MAIOR - PI
4	03/12/2024	03/01/2025	RV00667121	PEDRO II - PI
5	03/12/2024	03/01/2025	RV00669837	CAMPO MAIOR - PI
6	03/12/2024	03/01/2025	RV00669836	CAMPO MAIOR - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33972, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO

O CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CRDD/PI, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, atender a solicitação de pedido de desligamento junto ao CRDD-PI / CFDD-BR. Declara que o Despachante **Francisco Feitosa Fontes Filho nº 75/2006**, está oficialmente desligado deste conselho.

Teresina - PI, 04 de dezembro de 2024.

Débora Alves de Figueiredo

Presidente do CRDD-PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 33979, datada de 4 de dezembro de 2024.)***ADITIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO****Nº 62/2023 PROCESSO Nº 00012.048312/2024-41****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** EDUARDO LEAL & IRMAÕS LTDA - ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA)**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.756.386/0002-09

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2023, relativo à contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 29/12/2024 a 29/12/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2024**Vigência:** 29/12/2025**Valor global:** R\$ 25.962,96 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**Fonte de Recursos:** 600**Unidade Orçamentária:** 17101**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198**Natureza da Despesa:** 17101**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2024NR15692

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: EDUARDO LEAL SOUZA - EDUARDO LEAL & IRMAÕS LTDA - ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33905, datada de 4 de dezembro de 2024.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000034/2022-73
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí-ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CONSTRUTORA PROJETA EIRELI
CNPJ CONTRATADO	36.759.916/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE VÁRZEA DO SIMÃO, NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	21/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	21/11/2024
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	26/08/2024
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Francisco Lopes Cruz.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33934, datada de 4 de dezembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 127-A/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO
CONTRATO Nº 120/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMA LTDA





CNPJ: 40.572.371/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXPANSÃO DE REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ANGICAL, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: O prazo de vigência e execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/11/2024 e findando em 01/02/2025.

PROCESSO Nº: 00100.013494/2024-40

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33939, datada de 4 de dezembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 131/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO

CONTRATO Nº 27/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: PJR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.799.877/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAÍBA-PI.

ADITIVO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 22/11/2024 e findando em 21/01/2025, e o prazo de execução fica prorrogado, retroativamente, por mais 03(três) meses, contados a partir de 22/10/2025 e findando em 21/01/2025.

PROCESSO Nº: 00100.013220/2024-51





DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33941, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 451/2023
PROCESSO Nº 00012.028609/2024-90

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DE PAULI COMERC REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 03.951.140/0001-33

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 451/2023 relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 29/11/2024 a 29/11/2025, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 29/11/2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/11/2024

Valor global:R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO - DE PAULI COMERC REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33944, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 224/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000284/2022-14.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: A. G. da Silva Filho Ltda.

CNPJ da Contratada: 09.089.067/0001-19.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 224/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.974,40m² em vias públicas do Município de Simões-PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até a data de 03 de abril de 2025.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 04 de dezembro de 2024.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Adalberon Gomes da Silva Filho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 33945, datada de 4 de dezembro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024**

PROCESSO SEI: nº 00016.002060/2024-73.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 00016.000012/2024-41.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 053/2024, relativo à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI. TRECHO: MARGEM DIREITA DO RODOANEL, SENTIDO PI





113 A SAÍDA PARA CABECEIRAS -PI – 3,05 KM”, conforme art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N° 47.075.962/0001-73.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato N° 053/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas (Representante Legal/empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.).

(Transcrição da nota ADITIVOS de N° 33958, datada de 4 de dezembro de 2024.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2024/ SASC/PI , DE DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga aos municípios os prazos para prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual referente a execução financeira no ano de 2024 e do Plano de Ação do exercício de 2025

A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS N°33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

CONSIDERANDO a Portaria 81 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do



Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 7/2020/LG/PLC/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 07 de março de 2025, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2024, estará aberto para preenchimento dos municípios.

Art. 2º Estabelecer que do dia 07 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2024, estará aberto para análise dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 3º Estabelecer que do dia 02 de janeiro de 2025 a 07 de março de 2025, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025, estará aberto para preenchimento dos municípios.

Art. 4º Estabelecer que do dia 07 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025, estará aberto para análise dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 5º Estabelecer que a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual executados em 2024, se dará de duas formas: pelo Demonstrativo no Sistema Sasc Integração e pelo Sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, observando as orientações abaixo.

I. Recursos recebidos e executados nas novas contas do BB Ágil (em 2024): deverá prestar contas no próprio sistema BB Ágil, como exemplo recursos recebidos do PAIF;

II. Recursos recebidos nas antigas contas até 2023, reprogramados/aprovados no CMAS, mas transferidos para as novas contas do BB Ágil, a prestação de contas será feita no BB Ágil.

III. Excepcionalmente, para aqueles municípios que iniciaram a execução dos recursos de 2023 em 2024 nas “contas antigas”, a prestação de contas será pelo Demonstrativo Sintético Financeiro disponível no Sistema Sasc Integração.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), de 2024

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 33920, datada de 4 de dezembro de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 263/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí;

b) O Ofício SMS Nº 184/2024, da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para custeio PAB, em face da necessária recomposição de teto financeiro de bloco de financiamento e transferência federal do Piso de Atenção Básica (PAB).

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Castelo do Piauí-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 264/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de





novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Pimenteiras, Estado do Piauí;
- b)** O Ofício GAPRE Nº 115/2024, da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 431.736,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais) para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 431.736,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 265/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria Nº 1.119, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos;
- b)** A Portaria Nº 1.172, de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde,



define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

c) Que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação são fatores fundamentais para o sucesso da ação;

d) Que a redução da morte materna, infantil e fetal é uma das prioridades do Governo do Estado do Piauí;

e) Que a vigilância de óbitos maternos para todos os eventos, confirmados ou não, independentemente do local de ocorrência, deve ser realizada por profissionais de saúde, designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

f) Que os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como de subsidiar a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência;

g) Que os instrumentos que devem ser utilizados como roteiro para a investigação, incluem: Ficha de investigação Domiciliar, Ficha de Investigação Ambulatorial, Ficha de Investigação Hospitalar, Ficha Síntese, ou outros que venham a ser recomendados pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

h) Que o Estado do Piauí vem apresentando historicamente um baixo percentual de óbitos infantil, fetal, mulheres em idade fértil investigado e baixo percentual de investigação oportuna e que isso implica em possíveis novos óbitos por causas similares;

i) Que no Art. 5º da PORTARIA Nº 1.119, DE 5 DE JUNHO DE 2008: As declarações de óbito materno e de mulheres em idade fértil, formalizadas nos termos do artigo 3º, deverão seguir fluxo especial constante do Anexo II ou o adotado pela UF, desde que observados os seguintes prazos:

I - contados a partir da ocorrência:

i) quarenta e oito horas para o serviço ou o profissional de saúde informar o óbito, com o envio da primeira via da DO;

ii) trinta dias para a Secretaria Estadual de Saúde disponibilizar o registro via SIM para o Ministério da Saúde;

iii) cento e vinte dias para a equipe de vigilância de óbito materno responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação, enviar o material ao comitê de morte materna de referência e remeter a ficha-síntese da investigação epidemiológica ao gestor do SIM.

II - sete dias, a contar do recebimento dos dados da ficha síntese da investigação epidemiológica, para o gestor do SIM providenciar a alimentação do módulo de investigação de óbitos maternos; e

III - trinta dias após a conclusão da investigação de que trata o inciso I, alínea "c", para atualizar o



SIM com os dados oriundos da ficha-síntese da investigação epidemiológica, incluindo alterações da causa do óbito, com adequação da codificação e da seleção, quando cabível, bem como a transferência do registro alterado e a sua disponibilização para o Ministério da Saúde.

RESOLVE:

01 - Aprovar as recomendações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Piauí, o qual recomenda que os óbitos Materno, Mulheres em idade fértil, infantil e fetal sejam investigados dentro do prazo de sessenta dias. Período após ocorrência do óbito no qual a equipe de vigilância de óbitos Municipal, Hospitalar e Regional terão para realizar o levantamento dos dados que compõem a investigação, enviar o material ao comitê de morte materna de referência e remeter a ficha-síntese da investigação epidemiológica ao gestor do SIM.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 267/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de padronizar medicamentos para atendimento das Emergências Obstétricas: Síndromes Hipertensivas, Hemorragia, Seps;

RESOLVE:

01 - Aprovar as recomendações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Piauí, o qual recomenda que, de acordo com a Nota Técnica Nº 01, sejam adotadas as



caixas de medicamentos, materiais e insumos para atendimento das Emergências Obstétricas:

I - Nas Instituições (hospitais e maternidades) públicas, privadas, filantrópicas e contratualizadas com atendimento a mulheres gestantes e puérperas no âmbito do Estado do Piauí;

II - Ambulâncias de transporte de gestantes;

III - Lacre obrigatório / checagem de abertura de lacre: a caixa deve ser lacrada, com lacre numerado e anotado em controle. Preferencialmente no dia 01 de cada mês, abrir os kits rompendo o lacre, retirar o material, realizar limpeza e reavaliar todo o material (os materiais ou medicamentos a vencer devem ser trocados imediatamente). Lacrar novamente e anotar o número dos novos lacres e o nome do conferente e COREN (carimbo) em impresso próprio. Em caso de utilização da caixa, realizar toda a inspeção e limpeza e deixar a caixa pronta para novo uso;

IV - Equipe responsável: Enfermagem.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 268/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Novo Oriente, Estado do Piauí;

b) O Ofício Nº 02/12/2024, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, referente à solicitação



de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 258.912,19 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos) para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 258.912,19 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Oriente do Piauí-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 269/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí;

b) O Ofício GAPRE Nº 128/2024, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no



valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Monsenhor Gil-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 270/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Amarante, Estado do Piauí;

b) O Ofício Nº 110/GAB/2024, da Prefeitura Municipal de Amarante, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, destinado a incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária (PAP) no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para Atenção Primária e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Média e Alta Complexidade, a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Amarante-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.





Teresina, 03 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 33996, datada de 4 de dezembro de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

AGROPECUÁRIA PIAIA LTDA, CNPJ: 44.268.784/0001-09 torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença de Operação de Regularização (LO-R) da atividade de aviação agrícola de pulverização e serviços associados à manutenção de plantio, da Fazenda São João e outras, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

AGROPECUÁRIA PIAIA LTDA, CNPJ: 44.268.784/0001-09 torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença de Operação de Regularização (LO-R) da atividade de Posto Aéreo de Abastecimento, da Fazenda São João e outras, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

WILSON STURMER, torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, da Fazenda Corrente, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33867, datada de 4 de dezembro de 2024.)

EDITAL

ENERGY COMBUSTIVEIS LTDA, sediado na AV. Princesa Isabel nº 410, São Francisco, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 51.360.769/0005-85, torna público que REQUEREU, junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba na Secretaria de Meio Ambiente -SEMMA-PI, o pedido de Renovação da LICENÇA OPERAÇÃO n 061/2023 - 37760/2023, referente a sua atividade de Revenda Varejista de



Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33868, datada de 4 de dezembro de 2024.)

LARANJEIRAS AGRICOLA BOM JESUS LTDA, CNPJ: **21.***.***/*-75**, torna público que solicitou à SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), forragicultura associado com a criação de gado bovino em regime extensivo ou semiextensivo, nas Fazendas Laranjeiras I a VIII, no município de Currais Piauí - PI.

JULIANO ABEL KRONBAUER, CPF: **001.***.***-08**, torna público que solicitou à SEMARH, a Regularização da Licença de Operação - LO-R, para o desenvolvimento da atividade de plantio de forragicultura associado a criação de gado bovino em regime extensivo e semiextensivo na Fazenda Gerais I e II, no município de Redenção do Gurguéia - PI.

JULIANO ABEL KRONBAUER, CPF: **001.***.***-08**, torna público que solicitou à SEMARH, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, para o desenvolvimento da atividade de plantio de forragicultura associado a criação de gado bovino em regime extensivo e semiextensivo na Fazenda Gerais I e II, no município de Redenção do Gurguéia - PI.

TERRUS S.A., CNPJ: **40.***.***/*-1-75**, torna público que solicitou à SEMARH, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Santa Maria, no município de Sebastião Leal - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33878, datada de 4 de dezembro de 2024.)

AGROPECUARIA KULZER E BAST LTDA torna público que recebeu daSecretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA PRÉVIA nº PI-LP.08347-8/2024para CULTURAS ANUAIS OU SEMIPERENES (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Aceiro de Fogo e Triunfo, Canto da Faveira e Caboclos no município de Milton Brandão-PI com validade de 01 (um) ano.

JOSI BAST torna público que recebeu daSecretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº PI-LI.02822-4/2022para CULTURAS ANUAIS OU SEMIPERENES (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Acero de Fogo e Triunfo no município de Milton Brandão-PI com validade de 01 (um) ano.

ELCIO PAIM DA SILVA torna público que recebeu daSecretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a LICENÇA PRÉVIA nº PI-LP.07835-7/2024para CULTURAS ANUAIS OU SEMIPERENES (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Cedro Rosa, no município de Buriti dos Lopes-PI com validade de 01 (um) ano.

JOAQUIM DE SOUSA AMARAL torna público que recebeu daSecretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL nº PI-DBIA.07857-3/2024para CULTURAS ANUAIS OU SEMIPERENES (exceto horticultura, fruticultura e



silvicultura) na Propriedade Gameleira, no município de Cocal dos Alves-PI com validade de 04 (quatro) anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33882, datada de 4 de dezembro de 2024.)

SÁVIO PEREIRA DE SOUSA

Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH a Licença de Prévia para atividade de Projeto Agrícola de Sequeiro (com o uso de agrotóxico), localizado no estado do Piauí, na FAZENDA MARFIM, S/N, ZONA RURAL, CEP: 64.255-000, na cidade de PEDRO II-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMARH.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33888, datada de 4 de dezembro de 2024.)

A **CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA**, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMARH-PI, a Renovação da Licença de Operação -LO nº: D000036/24, para atividade de Extração Mineral na localidade Mucambo município de Jatobá Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33894, datada de 4 de dezembro de 2024.)

CULTIVO AGRÍCOLA ALVORADA LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de Renovação de Licença de Operação da Fazenda Nazaré, localizada na zona rural do município de Santa Filomena.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33899, datada de 4 de dezembro de 2024.)

Eu, **RUBENS MACULAM**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-75, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **L.P e L.I** (licença Prévia e licença de Instalação), para atividades, Cultura Anuais ou Semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no Imóvel denominado **FAZENDA MACULAM**, na zona rural do município de Buriti dos Lopes – PI.

Eu, **RUBENS MACULAM**, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-75, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **ASV** (autorização de supressão vegetal), para atividades, Cultura Anuais ou Semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no Imóvel denominado **FAZENDA MACULAM**, na zona rural do município de Buriti dos Lopes – PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 33912, datada de 4 de dezembro de 2024.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

